



## ***Banco BMG S.A.***

BMGB B3 LISTED N1

Demonstrações financeiras individuais e  
consolidadas em 30 de junho de 2026 e  
relatório do auditor independente  
sobre as demonstrações financeiras

## Índice

---

|                                                                                            |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO .....                                                           | 1  |
| RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BANCO BMG .....                              | 5  |
| PARECER DO CONSELHO FISCAL .....                                                           | 7  |
| BALANÇO PATRIMONIAL .....                                                                  | 8  |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....                                                            | 10 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE .....                                                 | 11 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....                                      | 12 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....                                                     | 13 |
| DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO .....                                                     | 14 |
| 1. Contexto operacional .....                                                              | 15 |
| 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis .....        | 16 |
| 3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização .....                                | 27 |
| 4. Disponibilidades .....                                                                  | 28 |
| 5. Ativos financeiros .....                                                                | 29 |
| 5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez .....                                         | 29 |
| 5.2. Títulos e valores mobiliários .....                                                   | 30 |
| 5.3. Instrumentos financeiros derivativos .....                                            | 31 |
| 5.4. Operações com características de concessão de crédito .....                           | 34 |
| 5.5. Outros créditos e relações interfinanceiras .....                                     | 39 |
| 6. Outros valores e bens .....                                                             | 40 |
| 7. Investimentos .....                                                                     | 41 |
| 8. Imobilizado de uso .....                                                                | 42 |
| 9. Intangível .....                                                                        | 43 |
| 10. Passivos financeiros .....                                                             | 43 |
| 10.1. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria .....                      | 43 |
| 10.2. Recursos de aceites e emissão de títulos .....                                       | 44 |
| 10.3. Obrigações por empréstimos e repasses .....                                          | 45 |
| 11. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações .....                                | 46 |
| 12. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias ..... | 47 |
| 13. Patrimônio líquido (Banco) .....                                                       | 49 |
| 14. Receitas e despesas da intermediação financeiras e operações de seguros .....          | 51 |
| 15. Receitas de prestação de serviços .....                                                | 53 |
| 16. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas .....                            | 53 |
| 17. Despesas tributárias .....                                                             | 53 |
| 18. Outras receitas e despesas operacionais .....                                          | 54 |
| 19. Imposto de renda e contribuição social .....                                           | 54 |
| 20. Transações com partes relacionadas (Banco) .....                                       | 55 |
| 21. Estimativa do valor justo .....                                                        | 58 |
| 22. Outras informações .....                                                               | 61 |
| 23. Gestão de riscos .....                                                                 | 62 |
| DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....                          | 67 |
| DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES .....           | 67 |

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco Bmg S.A. e de suas Controladas (“Banco”), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do primeiro semestre findo em 30 de junho de 2026, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

## Banco Bmg

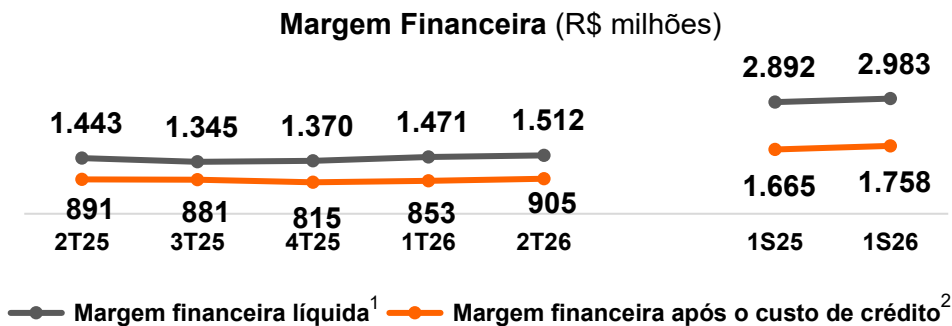
Ao longo de quase um século de atuação, o Banco Bmg mantém como diretriz central a proximidade com seus clientes, oferecendo soluções financeiras adequadas às suas necessidades, combinando tecnologia, eficiência operacional e atendimento humanizado. Essa abordagem sustentou a construção de relações de confiança e fortaleceu nossa presença no mercado de crédito e serviços financeiros.

Atendemos milhões de clientes em todo o território nacional com portfólio diversificado composto por crédito consignado — com foco em clientes acima de 50 anos das classes C e D —, crédito pessoal, seguros, assistências e soluções para investidores. Atuamos de forma complementar por meio de canais físicos e digitais, integrando tecnologia, conveniência e empatia no relacionamento.

Nossas principais verticais são **Varejo, Atacado e Seguros**, com estratégia sustentada na ampliação de rentabilidade, digitalização dos processos e fortalecimento da relação com clientes, colaboradores, acionistas e sociedade.

## Desempenho Financeiro

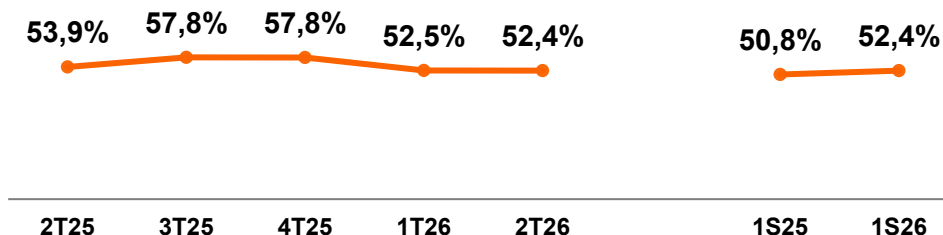
A margem financeira totalizou R\$ 2.983 milhões no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2026, representando um aumento de 3,2% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 2T26, a margem foi de R\$ 1.512 milhões, aumento de 2,8% em relação ao primeiro trimestre de 2026. Já a margem financeira após o custo do crédito (líquida de despesas de provisão líquida e de comissão) totalizou R\$ 1.758 milhões no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2026, representando um aumento de 5,6% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 2T26, a margem após o custo de crédito foi de R\$ 905 milhões, aumento de 6,2% em relação ao 1T26. No trimestre, o aumento da margem financeira após o custo do crédito foi devido ao crescimento das receitas de crédito com maior exposição aos produtos de crédito mais rentáveis. As despesas de captação e derivativos evoluíram de forma compatível com a expansão dos negócios e o maior volume de captação no período. O custo do crédito apresentou leve redução no trimestre, com menor despesa de comissão, enquanto a despesa de PDD permaneceu sob controle, refletindo o novo mix da carteira.



1 – com base na DRE Gerencial, inclui receita de operações de crédito + receita de TVM + despesas de captação e derivativos + receita de prestação de serviços + operações de seguros. | 2 - margem financeira líquida + despesa de provisão líquida + despesa de comissão.

No primeiro semestre findo em 30 de junho de 2026, o índice de eficiência foi de 52,4%, aumento de 1,6 p.p. em relação ao mesmo período de 2025. No 2T26, o índice atingiu 52,4%, melhora de 0,1 p.p. em relação ao primeiro trimestre de 2026. O Banco segue focado na gestão de custos, trazendo mais eficiência tecnológica e operacional nos negócios, consequentemente gerando mais segurança e menor custo de servir.

### Índice de Eficiência Operacional (%)

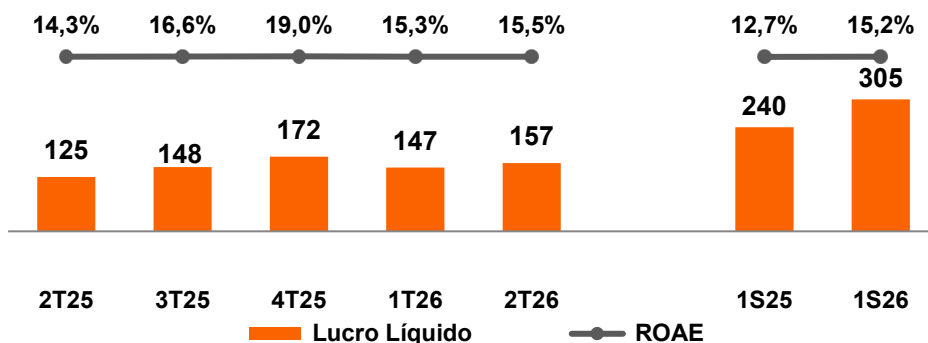


Metodologia de cálculo: (Despesas de Pessoal + Outras Despesas Administrativas (não considera amortização do ágio) + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Resultado da Intermediação financeira antes da PDD + Receitas de Prestação de Serviços + Despesas Tributárias)

O Lucro Líquido no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 305 milhões, aumento de 26,8% quando comparado a igual período de 2025. No 2T26, o lucro líquido foi de R\$ 157 milhões, aumento de 7,1% em relação ao 1T26. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 15,2% ao ano no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2026.

### Lucro Líquido & ROAE

R\$ Milhões / % a.a.

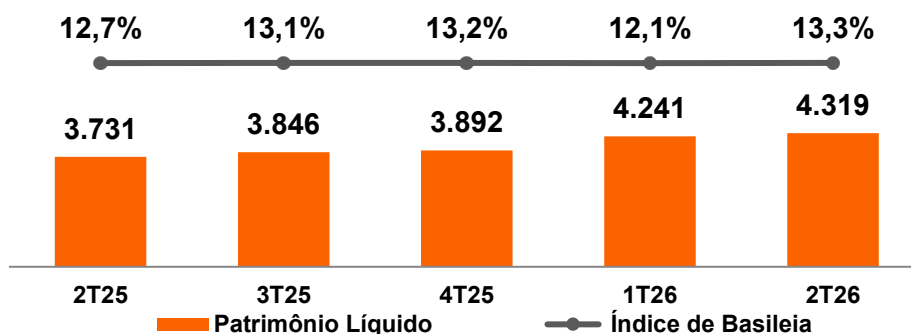


O Patrimônio Líquido consolidado em 30 de junho de 2026 atingiu o valor de R\$ 4.391 milhões, o índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 13,3% e o capital nível 1 atingiu 10,1%. O aumento dos indicadores de capital foi em decorrência, principalmente, do aumento de capital no valor de R\$ 214 milhões homologado pelo Banco Central do Brasil em 27 de abril de 2026.

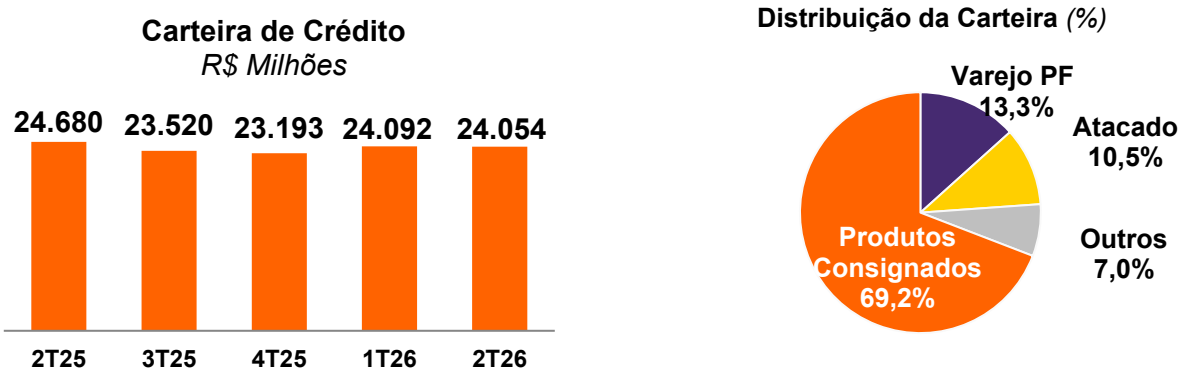
O Banco provisionou R\$ 129,6 milhões de Juros sobre o Capital Próprio referentes ao primeiro semestre findo em 30 de junho de 2026, dos quais R\$ 64,3 milhões foram declarados referentes ao segundo trimestre de 2026 e serão pagos em 04 de setembro de 2026.

### Patrimônio Líquido & Índice de Basileia

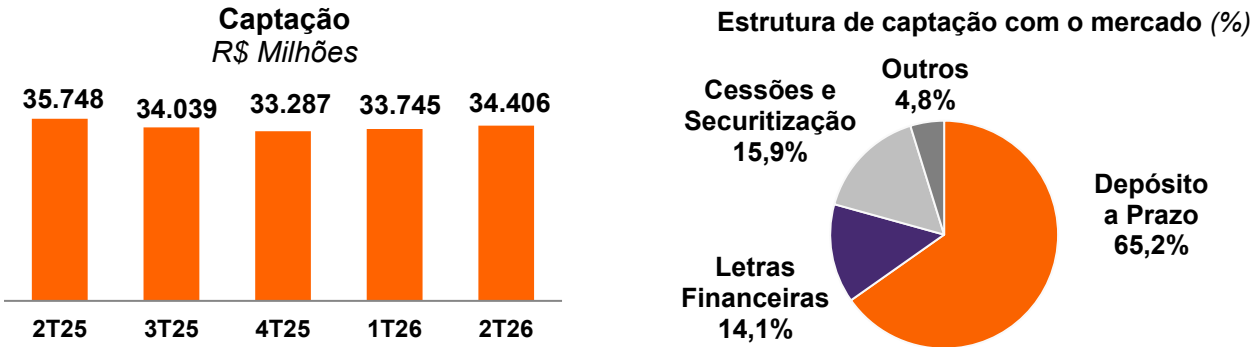
R\$ Milhões / %



A carteira total de operações de crédito encerrou 30 de junho de 2026 com saldo de R\$ 24.054 milhões, representando uma redução de 2,5% em doze meses e de 0,2% em relação ao primeiro trimestre de 2026. A redução da carteira ocorreu, em especial, por conta da realização da cessão sem retenção de riscos e benefícios de parte da carteira de cartão de crédito consignado e cartão benefício INSS. Por outro lado, houve crescimento do consignado privado e crédito pessoal, reflexo da mudança de mix dos ativos que o Banco vem realizando.



A captação total consolidada encerrou 30 de junho de 2026 com saldo de R\$ 34.406 milhões, representando uma redução de 3,8% em relação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 2,0% em relação ao 1T26. Ainda, o Banco tem como estratégia ser um emissor recorrente no mercado de capitais, com o objetivo de aproximar dos investidores institucionais, fomentar a liquidez do Bmg e criar referência de curva de juros no mercado institucional.



Em 30 de junho de 2026, os investimentos do Banco em controladas totalizaram R\$ 107 milhões, sendo a principal variação no trimestre o resultado positivo de equivalência patrimonial e dividendos pagos pela Bmg Corretora.

**Princípios ASG**

O Banco mantém o foco em entregar soluções financeiras que promovam o bem-estar na maturidade para o público 50+ das classes C e D. Essa diretriz estratégica orienta o desenvolvimento de produtos, a proposta de valor e o modelo de atendimento, conciliando crescimento do negócio com impacto positivo para clientes e para a sociedade. Neste contexto, com o objetivo de fortalecer a cidadania financeira por meio de práticas éticas e inclusivas, a agenda de ASG permanece como pilar transversal do modelo de negócio, integrando governança, atendimento ao cliente e proposta de valor.

Também somos uma das empresas mantenedoras do Instituto Marina e Flávio Guimarães (IMFG), que centraliza as ações sociais do Grupo Bmg. Fundado para impulsionar transformações sociais, o IMFG promove o desenvolvimento humano e o fortalecimento das comunidades onde atua.

O Bmg é signatário de movimentos importantes como Pacto Global da ONU, Pacto de Promoção pela Equidade Racial, Rede Empresarial de Inclusão Social, Movimento Mulher 360, Women on Board (WOB), Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, OUTstand Brasil e Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção (Empresa Limpa) do Instituto Ethos.

Em julho de 2026 publicamos nosso Relatório Anual de Sustentabilidade (2025). O documento foi desenvolvido com base nos padrões da Global Reporting Initiative (GRI), seguindo os indicadores da Sustainability Accounting Standards Board (SASB). Também contempla a divulgação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, que foi auditado pela primeira vez por auditoria independente e recebeu o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol. Saiba mais sobre nossas iniciativas ASG no site: <https://www.bancobmg.com.br/compromisso-ASG/>.

### **Governança Corporativa**

O Banco possui uma estrutura robusta de governança corporativa. Além das obrigações estabelecidas no Nível 1 de governança corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco adotou por boas práticas algumas das obrigações estabelecidas no Novo Mercado: (i) o direito de *tag along* de 100%, garantindo a todos os acionistas o mesmo preço e condições oferecidas ao acionista controlador em caso de venda de controle; (ii) divulgação simultânea em português e inglês de resultados e fatos relevantes; e (iii) Conselho de Administração composto por 2 ou 20% (o que for maior) de Conselheiros Independentes, sendo que atualmente 44% é composto por membros independentes, incluindo a presidente. Ainda, o Banco conta com: (i) Comitê de Auditoria composto por um membro independente, (ii) com outros 5 comitês subordinados diretamente ao Conselho de Administração, todos com a presença de membros independentes; e (iii) Conselho Fiscal permanente aprovado em Assembleia.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri).

### **Relacionamento com os Auditores Independentes**

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. No primeiro semestre findo em 30 de junho de 2026, o Banco Bmg não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

### **Gestão de Capital**

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

### **Agradecimentos**

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

### **À ADMINISTRAÇÃO**

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

## RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BANCO BMG

---

### Primeiro semestre de 2026

O Comitê de Auditoria, na forma da Resolução 4.910/21, editada pelo Banco Central do Brasil, e do seu regimento interno, tem como competência zelar pela integridade e qualidade das demonstrações financeiras, pela eficiência e confiabilidade do Sistema de Controles Internos, pela atuação, com independência e qualidade, das auditorias interna e externa, bem como pela apreciação da conformidade das operações e negócios da instituição com os dispositivos legais, os regulamentos e as políticas da sociedade. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações colhidas junto à administração, nas fontes acima citadas e nas suas próprias análises e observações.

### Atividades Exercidas no Período:

O Comitê de Auditoria realizou, no primeiro semestre de 2026, 07 (sete) reuniões. Adicionalmente, foram realizadas 02 (duas) reuniões em julho e agosto/26 para avaliação final das demonstrações contábeis da data-base de 30/06/2026, dentre outros assuntos, e a última em conjunto com o Conselho de Administração, nesta data. Todos os membros do Comitê de Auditoria são também Conselheiros da Instituição e participam de todas as reuniões, assim como o seu CEO e o Superintendente de Auditoria Interna.

### Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos:

No primeiro semestre de 2026 o BMG continuou aprimorando e atualizando as suas normas e procedimentos e fortalecendo seu processo de Governança Corporativa. O Comitê acompanhou os trabalhos das áreas contábil, de gerenciamento de riscos e de capital, de Controles Internos e Compliance, do atendimento às demandas do Banco Central do Brasil, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna e da Ouvidoria, além do processo de apuração de fraudes internas e externas e de prevenção a fraudes, assim como dos créditos tributários e das contingências cíveis, fiscais e trabalhistas, além dos rankings de reclamações divulgados pelo Banco Central do Brasil. O Comitê de Auditoria, com base nesse conjunto de informações e em suas próprias averiguações e reuniões, avalia como efetivos os Controles Internos do BMG, entendendo que os esforços empreendidos nos últimos semestres e os em andamento vêm contribuindo, efetivamente, para fortalecer o processo de governança, com o efetivo engajamento de todos os níveis da Administração.

### Auditoria Interna:

O Comitê de Auditoria, além de discutir e aprovar a formulação dos planos de trabalho da área, recebeu todos os relatórios dos trabalhos realizados, com monitoramento da implementação de planos de ação recomendados, manteve reuniões com a área e avalia positivamente a sua abrangência, qualidade e o seu nível de independência, além do atendimento aos princípios de diligência, integridade e ética profissional. Nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a continuidade dos negócios da Instituição BANCO BMG S.A. e suas Controladas.

### Auditoria Externa:

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro BMG, devendo certificar que elas representem de forma adequada, nos seus aspectos relevantes, a sua efetiva situação econômica e financeira, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Comitê discutiu com os auditores externos o planejamento dos seus trabalhos e as suas principais conclusões, considerando-os adequados, não tendo sido evidenciados fatos relevantes que pudessem comprometer a sua independência.

**Demonstrações Financeiras:**

O Comitê de Auditoria analisou os aspectos que envolvem o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data-base de 30/06/2026, tendo, ainda, realizado reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os Auditores Externos, para informações e esclarecimentos adicionais julgados necessários. Além disso, foram analisadas as práticas contábeis utilizadas pelo BMG na elaboração das demonstrações financeiras, estando as mesmas alinhadas à legislação e regulamentação vigentes, retratando, adequadamente, a situação econômica e financeira da Instituição.

**Conclusões:**

O Comitê de Auditoria não recebeu, até a presente data, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Instituição que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que pudessem colocar em risco a sua continuidade ou a integridade de suas demonstrações financeiras. Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do BMG relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

Dorival Dourado Junior

José Eduardo Gouveia Dominicale

Marco Antônio Antunes  
(Presidente e Membro Especialista)

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

---

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal do Banco Bmg S.A., após exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), concluíram que todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., refletem a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pelo Banco no semestre.

São Paulo, 13 de agosto de 2026

Roberto Faldini  
Conselheiro Coordenador

Mirtes Kinuko Yamamoto  
Conselheira

Luciano Luiz Barsi  
Conselheiro



## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas  
Banco Bmg S.A.

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco Bmg S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

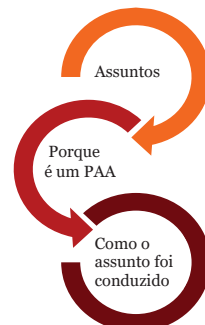
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco e de suas controladas em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



---

**Porque é um PAA**

---

**Provisão para perdas associadas ao risco de crédito (Notas 2.2(d) e 5)**

A determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, considerando os requerimentos da Resolução nº 4.966 do CMN, envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administração, que considera, dentre outros elementos, a existência de um ou mais eventos que impactam negativamente os fluxos de caixa futuros e, consequentemente, o valor recuperável dos créditos que sejam significativos, e de forma individual ou coletiva para ativos que não sejam significativos, bem como a deterioração do risco de crédito e a classificação dos créditos nos estágios previstos na Resolução nº 4.966 do CMN. Esse processo envolve a utilização de várias premissas, que considera fatores internos e externos, tais como, qualidade do crédito, situação econômica e financeira, segmento e cenários econômicos.

Dessa forma, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

---

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

---

Avaliamos os processos adotados pela Administração para a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, com foco nos novos modelos de provisão para perdas.

Realizamos entendimento e testes sobre os controles internos relevantes na apuração e reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito, contemplando substancialmente os seguintes processos: (i) modelos, julgamentos e premissas adotados pela Administração para determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito; (ii) existência e mensuração das garantias na determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito; (iii) aprovação e registro de operações renegociadas; (iv) processamento e contabilização das perdas estimadas; (v) conciliação dos saldos contábeis com a posição analítica; e (vi) elaboração das notas explicativas.

Para a estimativa de perda calculada considerando a avaliação coletiva, efetuamos testes quanto ao processo de validação e aprovação dos modelos aplicados na determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Em base amostral, com o auxílio de nossos especialistas, testamos os referidos modelos, considerando os parâmetros desenvolvidos para as carteiras mais significativas, bem como a integridade da base de dados utilizada para os cálculos.

Também realizamos testes sobre a classificação dos créditos nos estágios previstos pela Resolução nº 4.966 do CMN.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração e registro contábil da provisão para perdas associadas ao risco de crédito com base na Resolução nº 4.966 do CMN, conforme divulgados nas demonstrações financeiras, estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

---

---

**Porque é um PAA**

---

**Reconhecimento do crédito tributário de Imposto de Renda e Contribuição Social (Notas 2.2(I), 5.5 e 19)**

O crédito tributário oriundo substancialmente de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, é reconhecido na medida que a administração considera provável que o Banco e suas controladas irão gerar lucro tributário futuro. A projeção de lucro tributário contempla premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela administração que foram aplicadas nas projeções para os próximos 10 anos.

Esse assunto é uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, bem como no atendimento aos requisitos do Banco Central do Brasil relativos ao registro e manutenção desses ativos nas demonstrações financeiras.

---

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

---

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento sobre o processo estabelecido pela administração para apuração e mensuração dos créditos tributários, seu registro nos termos das normas contábeis e requisitos específicos do Banco Central do Brasil.

Em conjunto com nossos especialistas, efetuamos análise das principais premissas adotadas pela administração em seu processo de avaliação das perspectivas de realização desses créditos fundamentada nas projeções de lucros tributários para o Banco e suas controladas.

Obtivemos o estudo de projeção de lucro tributário aprovado pelo Conselho de Administração e, com base nessas informações, com o auxílio de nossos especialistas, analisamos a consistência das principais premissas com as utilizadas em estudos de anos anteriores.

Observamos a razoabilidade das informações divulgadas nas notas explicativas. Constatamos que os estudos de realização dos créditos tributários estão alinhados com as metodologias adotadas no exercício anterior, bem como consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação da realização dos mesmos são consistentes em relação ao registro, manutenção e realização do crédito tributário.

---

**Provisões para passivos relacionados a processos judiciais e administrativos (Notas 2.2(n) e 12)**

O Banco e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos seus negócios, propostos por terceiros e órgãos públicos, de natureza trabalhista, cível e tributária.

Os processos judiciais de natureza trabalhista, tributária e cíveis estratégicos, estão sob a tutela de advogados externos especializados, tanto no que tange a determinação do prognóstico de

Nossos procedimentos de auditoria consideraram o entendimento dos processos referentes à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração e registro da provisão para processos judiciais, bem como testes quanto a totalidade e integridade da base de dados.

Efetuamos também procedimentos de confirmação de informações junto aos assessores jurídicos internos e externos

| Porque é um PAA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>perda, bem como na determinação dos valores relacionados a provável saída de recursos. Os processos cíveis massificados, muito embora contem com o suporte externo de advogados especializados, são provisionados com base em metodologia prevista em políticas contábeis internas que considera os valores médios de desembolso.</p> <p>O encerramento dos processos envolve discussões que podem se alongar a depender da natureza da matéria, bem como da evolução jurisprudencial.</p> <p>Esse assunto é uma área de foco de auditoria pela natureza dos processos em discussão e pelos aspectos subjetivos de determinação da probabilidade de perda atribuída.</p> | <p>responsáveis pelo acompanhamento de processos com natureza tributária, visando obter informações quanto ao andamento dos processos relevantes. Para os processos trabalhistas e cíveis, também efetuamos confirmação de informações junto aos assessores jurídicos, tendo efetuado testes de consistência entre as bases do Banco e suas controladas e dos advogados.</p> <p>Analisamos a razoabilidade do prognóstico de perda das causas tributárias significativas em face a evolução jurisprudencial e técnica.</p> <p>Os resultados de nossos procedimentos nos proporcionaram evidência razoável quanto a base para constituição da provisão para processos com perspectiva de perda provável.</p> |

### Ambiente de Tecnologia de Informação

A tecnologia representa aspecto fundamental na evolução dos negócios do Banco e suas controladas. O elevado volume de operações diárias realizadas pelo Banco e suas controladas requer uma estrutura complexa de ambiente de tecnologia para processamento dessas transações.

Dessa forma, a não adequação da tecnologia da informação e dos respectivos controles que a suportam, poderia ocasionar o processamento incorreto de informações críticas para a tomada de decisões, assim como, incidentes operacionais.

Considerando os aspectos acima, o ambiente de tecnologia da informação é uma área de foco de nossa de auditoria.

Atualizamos nosso entendimento quanto ao ambiente de Tecnologia de Informação e realizamos testes nos controles gerais correspondentes que consideram também aspectos relacionados a acessos, mudanças e desenvolvimento dos sistemas.

Adicionalmente, testamos controles automatizados e manuais dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios relacionados aos principais processos de negócios do Banco e suas controladas.

Os procedimentos de auditoria aplicados, resultaram em evidências de auditoria que foram consideradas na determinação da natureza, época e extensão dos demais procedimentos de auditoria.

### Outros assuntos

#### Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se



Banco Bmg S.A.

a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo



Banco Bmg S.A.

nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.



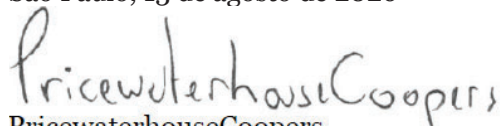
Banco Bmg S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de agosto de 2026

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Fábio de Oliveira Araújo  
Contador CRC 1SP241313/O-3

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais

|                                                                 | Nota          | Consolidado       |                   | Banco             |                   |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                 |               | 2026              | 2025              | 2026              | 2025              |
| <b>Ativo</b>                                                    |               |                   |                   |                   |                   |
| <b>Disponibilidades</b>                                         | <b>4</b>      | <b>318.101</b>    | <b>544.312</b>    | <b>309.495</b>    | <b>490.409</b>    |
| <b>Ativos financeiros</b>                                       |               | <b>38.318.145</b> | <b>37.816.509</b> | <b>34.954.614</b> | <b>34.493.656</b> |
| <b>Ao custo amortizado</b>                                      |               | <b>27.708.863</b> | <b>25.269.192</b> | <b>24.957.282</b> | <b>22.510.174</b> |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                         | 5.1           | 7.506             | 22.880            | 771.933           | 633.276           |
| Títulos e valores mobiliários                                   | 5.2           | 6.158.789         | 4.575.966         | 3.953.236         | 2.370.036         |
| Operações com características de concessão de crédito           | 5.4           | 23.077.630        | 22.143.729        | 21.674.792        | 20.743.013        |
| Provisão para perdas associadas ao risco de crédito             | 5.4           | (1.597.330)       | (1.559.532)       | (1.442.679)       | (1.236.151)       |
| Operações de seguros                                            | 14(d)         | 62.268            | 86.149            | -                 | -                 |
| <b>Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b> |               | <b>7.898.693</b>  | <b>8.143.968</b>  | <b>7.609.107</b>  | <b>7.881.397</b>  |
| Títulos e valores mobiliários                                   | 5.2           | 7.898.693         | 8.143.968         | 7.609.107         | 7.881.397         |
| <b>Ao valor justo por meio do resultado</b>                     |               | <b>2.710.589</b>  | <b>4.403.349</b>  | <b>2.388.225</b>  | <b>4.102.085</b>  |
| Títulos e valores mobiliários                                   | 5.2           | 2.657.207         | 4.349.007         | 2.334.843         | 4.047.743         |
| Instrumentos financeiros derivativos                            | 5.3           | 53.382            | 54.342            | 53.382            | 54.342            |
| <b>Relações interfinanceiras</b>                                | <b>5.5(b)</b> | <b>1.084.174</b>  | <b>873.866</b>    | <b>1.083.966</b>  | <b>873.657</b>    |
| <b>Outros créditos</b>                                          | <b>5.5(a)</b> | <b>8.800.656</b>  | <b>8.407.423</b>  | <b>8.240.656</b>  | <b>7.898.788</b>  |
| Ativos fiscais                                                  |               | 5.855.120         | 5.777.606         | 5.335.854         | 5.269.630         |
| Diversos                                                        |               | 2.945.536         | 2.629.817         | 2.904.802         | 2.629.158         |
| <b>Outros valores e bens</b>                                    |               | <b>499.995</b>    | <b>455.164</b>    | <b>345.063</b>    | <b>355.308</b>    |
| Bens não de uso próprio                                         | 6(a)          | 24.351            | 24.248            | 24.115            | 24.021            |
| Despesas antecipadas                                            | 6(b)          | 475.644           | 430.916           | 320.948           | 331.287           |
| <b>Permanente</b>                                               |               | <b>1.024.890</b>  | <b>950.407</b>    | <b>5.902.138</b>  | <b>5.672.459</b>  |
| <b>Investimentos</b>                                            |               | <b>106.997</b>    | <b>125.747</b>    | <b>4.998.240</b>  | <b>4.857.875</b>  |
| <b>Participações em coligadas e controladas</b>                 | <b>7</b>      | <b>106.997</b>    | <b>125.747</b>    | <b>4.998.240</b>  | <b>4.857.875</b>  |
| No exterior                                                     |               | -                 | -                 | 398.689           | 447.926           |
| No país                                                         |               | 106.997           | 125.747           | 4.599.551         | 4.409.949         |
| <b>Imobilizado de uso</b>                                       | <b>8</b>      | <b>161.573</b>    | <b>117.099</b>    | <b>149.038</b>    | <b>108.488</b>    |
| <b>Intangível</b>                                               | <b>9</b>      | <b>756.320</b>    | <b>707.561</b>    | <b>754.860</b>    | <b>706.096</b>    |
| <b>Total do Ativo</b>                                           |               | <b>50.045.961</b> | <b>49.047.681</b> | <b>50.835.932</b> | <b>49.784.277</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Em milhares de reais**

|                                                          | Nota      | Consolidado       |                   | Banco             |                   |
|----------------------------------------------------------|-----------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                          |           | 2026              | 2025              | 2026              | 2025              |
| <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>                      |           |                   |                   |                   |                   |
| <b>Passivos Financeiros</b>                              |           | <b>35.840.626</b> | <b>34.264.963</b> | <b>37.061.062</b> | <b>35.489.745</b> |
| <b>Ao custo amortizado</b>                               |           | <b>35.728.862</b> | <b>34.181.205</b> | <b>36.949.298</b> | <b>35.405.987</b> |
| Depósitos                                                | 10.1      | 23.871.782        | 22.390.791        | 25.230.577        | 23.774.851        |
| Captações no mercado aberto - carteira própria           | 10.1(c)   | 5.700.198         | 5.682.641         | 5.700.198         | 5.682.641         |
| Recursos de aceites e emissão de títulos                 | 10.2      | 3.702.474         | 3.504.996         | 3.702.474         | 3.504.996         |
| Obrigações por empréstimos e repasses                    | 10.3      | 2.316.049         | 2.443.499         | 2.316.049         | 2.443.499         |
| Operações de seguros                                     | 14(d)     | 138.359           | 159.278           | -                 | -                 |
| <b>Ao valor justo por meio do resultado</b>              |           | <b>111.764</b>    | <b>83.758</b>     | <b>111.764</b>    | <b>83.758</b>     |
| Instrumentos financeiros derivativos                     | 5.3       | 111.764           | 83.758            | 111.764           | 83.758            |
| <b>Relações interfinanceiras</b>                         |           | <b>255.453</b>    | <b>273.224</b>    | <b>255.369</b>    | <b>273.137</b>    |
| <b>Provisões</b>                                         | 11(a)     | <b>1.781.020</b>  | <b>1.817.535</b>  | <b>1.718.801</b>  | <b>1.759.291</b>  |
| <b>Obrigações fiscais</b>                                | 11(a)     | <b>97.738</b>     | <b>239.568</b>    | <b>61.785</b>     | <b>121.019</b>    |
| <b>Outras obrigações</b>                                 | 11(b)     | <b>7.620.902</b>  | <b>8.429.592</b>  | <b>7.419.865</b>  | <b>8.249.077</b>  |
| <b>Total do Passivo</b>                                  |           | <b>45.595.739</b> | <b>45.024.882</b> | <b>46.516.882</b> | <b>45.892.269</b> |
| <b>Patrimônio Líquido administrado pela controladora</b> |           | <b>4.450.222</b>  | <b>4.022.799</b>  | <b>4.319.050</b>  | <b>3.892.008</b>  |
| <b>Participação de acionistas não controladores</b>      |           | <b>131.172</b>    | <b>130.791</b>    | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                | <b>13</b> | <b>4.319.050</b>  | <b>3.892.008</b>  | <b>4.319.050</b>  | <b>3.892.008</b>  |
| Capital social - De domiciliados no país                 |           | 4.006.104         | 3.792.104         | 4.006.104         | 3.792.104         |
| Ações em tesouraria                                      |           | (17.988)          | (9.723)           | (17.988)          | (9.723)           |
| Reservas de capital                                      |           | 12.142            | 20.923            | 12.142            | 20.923            |
| Outros resultados abrangentes acumulados                 |           | (17.597)          | (87.488)          | (17.597)          | (87.488)          |
| Reservas de lucros                                       |           | 336.389           | 176.192           | 336.389           | 176.192           |
| <b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>          |           | <b>50.045.961</b> | <b>49.047.681</b> | <b>50.835.932</b> | <b>49.784.277</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                                                                           | Nota         | Consolidado        |                    | Banco              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                                                           |              | 2026               | 2025               | 2026               | 2025               |
| <b>Receitas da intermediação financeira</b>                                                               |              | <b>4.775.263</b>   | <b>4.692.877</b>   | <b>4.422.599</b>   | <b>4.487.778</b>   |
| Operações de crédito                                                                                      | 14(a)        | 3.703.572          | 3.284.651          | 3.522.592          | 3.201.612          |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários                                                  | 14(b)        | 1.071.691          | 1.408.226          | 900.007            | 1.286.166          |
| <b>Despesas da intermediação financeira</b>                                                               | <b>14(c)</b> | <b>(2.568.089)</b> | <b>(2.589.271)</b> | <b>(2.700.034)</b> | <b>(2.988.998)</b> |
| Captação no mercado                                                                                       |              | (2.603.910)        | (2.790.183)        | (2.731.060)        | (3.153.114)        |
| Operações de empréstimos e repasses                                                                       |              | (143.477)          | (74.302)           | (148.272)          | (74.302)           |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos                                                        |              | 179.298            | 275.214            | 179.298            | 238.418            |
| <b>Resultado de Seguros</b>                                                                               | <b>14(d)</b> | <b>63.576</b>      | <b>59.515</b>      | <b>-</b>           | <b>-</b>           |
| <b>Resultado da intermediação financeira antes da provisão para perdas associadas ao risco de crédito</b> |              | <b>2.270.750</b>   | <b>2.163.121</b>   | <b>1.722.565</b>   | <b>1.498.780</b>   |
| Provisão para perdas associadas ao risco de crédito                                                       | 5.4(e)       | (870.783)          | (876.257)          | (727.026)          | (485.000)          |
| Recuperação de crédito baixado para prejuízo                                                              | 5.4(e)       | 114.463            | 143.561            | 104.194            | 116.459            |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>                                                        |              | <b>1.514.430</b>   | <b>1.430.425</b>   | <b>1.099.733</b>   | <b>1.130.239</b>   |
| <b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>                                                            |              | <b>(1.257.391)</b> | <b>(1.117.967)</b> | <b>(916.967)</b>   | <b>(956.406)</b>   |
| Receitas de prestação de serviços                                                                         | 15           | 106.983            | 133.245            | 62.727             | 65.639             |
| Despesas de pessoal                                                                                       | 16(a)        | (249.333)          | (220.918)          | (210.233)          | (191.220)          |
| Outras despesas administrativas                                                                           | 16(b)        | (589.648)          | (593.944)          | (549.133)          | (565.532)          |
| Despesas tributárias                                                                                      | 17           | (145.664)          | (120.686)          | (116.235)          | (92.448)           |
| Resultado de participações em coligadas e controladas                                                     | 7            | 16.855             | 22.801             | 294.115            | 170.904            |
| Outras receitas (despesas) operacionais                                                                   | 18           | (396.584)          | (338.465)          | (398.208)          | (343.749)          |
| <b>Resultado operacional</b>                                                                              |              | <b>257.039</b>     | <b>312.458</b>     | <b>182.766</b>     | <b>173.833</b>     |
| <b>Resultado não operacional</b>                                                                          |              | <b>392</b>         | <b>233</b>         | <b>410</b>         | <b>137</b>         |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>                                        |              | <b>257.431</b>     | <b>312.691</b>     | <b>183.176</b>     | <b>173.970</b>     |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                                                          | 19(c)        | (36.480)           | (206.806)          | 10.525             | (111.066)          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                                          | 19(c)        | 159.112            | 237.253            | 165.623            | 225.618            |
| Participação nos lucros                                                                                   |              | (55.371)           | (49.168)           | (54.774)           | (48.395)           |
| <b>Dedução da participação dos não controladores nas controladas consolidadas</b>                         |              | <b>(20.142)</b>    | <b>(53.843)</b>    | <b>-</b>           | <b>-</b>           |
| <b>Lucro líquido do semestre</b>                                                                          |              | <b>304.550</b>     | <b>240.127</b>     | <b>304.550</b>     | <b>240.127</b>     |
| <b>Resultado básico e diluído por ação - R\$</b>                                                          | <b>13(d)</b> |                    |                    | <b>0,5015</b>      | <b>0,4120</b>      |

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 Em milhares de reais

|                                                                                          | Consolidado e Banco |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                                                          | 2026                | 2025           |
| <b>Lucro líquido do semestre</b>                                                         | <b>304.550</b>      | <b>240.127</b> |
| <b>Outros resultados abrangentes</b>                                                     |                     |                |
| <b>Itens que serão reclassificados para o resultado</b>                                  |                     |                |
| Variação no valor justo por meio de outros resultados abrangentes – Próprios             | 14.814              | 60.267         |
| Variação no valor justo por meio de outros resultados abrangentes – De Controladas (MEP) | -                   | 2              |
| Variação no valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Efeitos tributários  | (7.045)             | (28.685)       |
| Hedge de fluxo de caixa                                                                  | 118.457             | (67.506)       |
| Hedge de fluxo de caixa - Efeitos tributários                                            | (56.335)            | 34.506         |
| <b>Variação em outros resultados abrangentes</b>                                         | <b>69.891</b>       | <b>(1.416)</b> |
| <b>Total do resultado abrangente do período</b>                                          | <b>374.441</b>      | <b>238.711</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
**Em milhares de reais**

|                                                                       | Atribuível aos acionistas da Controladora |                     |                    |             |         |                               |                     |                   |           | Participação dos não controladores | Total     |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------|---------|-------------------------------|---------------------|-------------------|-----------|------------------------------------|-----------|
|                                                                       | Capital Realizado                         | Reservas de capital | Reservas de lucros |             |         | Outros resultados abrangentes | Ações em tesouraria | Lucros acumulados | Total     |                                    |           |
|                                                                       |                                           |                     | Legal              | Estatutária | Outras  |                               |                     |                   |           |                                    |           |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024                                      | 3.742.571                                 | 14.070              | 169.826            | 458.817     | 5.894   | (74.439)                      | (11.101)            | -                 | 4.305.638 | 173.533                            | 4.479.171 |
| Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21                        | -                                         | -                   | -                  | (694.182)   | -       | -                             | -                   | -                 | (694.182) | -                                  | (694.182) |
| Saldos em 1 de janeiro de 2025                                        | 3.742.571                                 | 14.070              | 169.826            | (235.365)   | 5.894   | (74.439)                      | (11.101)            | -                 | 3.611.456 | 173.533                            | 3.784.989 |
| Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 20b(ii)) | -                                         | (4.766)             | -                  | (2.489)     | -       | -                             | 10.051              | -                 | 2.796     | -                                  | 2.796     |
| Variação em outros resultados abrangentes                             | -                                         | -                   | -                  | -           | -       | (1.416)                       | -                   | -                 | (1.416)   | -                                  | (1.416)   |
| Lucro líquido do semestre                                             | -                                         | -                   | -                  | -           | -       | -                             | -                   | 240.127           | 240.127   | 53.843                             | 293.970   |
| Movimentação na participação dos não controladores                    | -                                         | -                   | -                  | -           | -       | -                             | -                   | -                 | -         | (59.799)                           | (59.799)  |
| Destinação do lucro líquido                                           |                                           |                     |                    |             |         |                               |                     |                   |           |                                    |           |
| Constituição de reservas                                              | -                                         | -                   | 12.006             | 228.121     | -       | -                             | -                   | (240.127)         | -         | -                                  | -         |
| Juros sobre capital próprio (nota 13)                                 | -                                         | -                   | -                  | (121.917)   | -       | -                             | -                   | -                 | (121.917) | -                                  | (121.917) |
| Saldos em 30 de junho de 2025                                         | 3.742.571                                 | 9.304               | 181.832            | (131.650)   | 5.894   | (75.855)                      | (1.050)             | -                 | 3.731.046 | 167.577                            | 3.898.623 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025                                      | 3.792.104                                 | 20.923              | 197.860            | (27.562)    | 5.894   | (87.488)                      | (9.723)             | -                 | 3.892.008 | 130.791                            | 4.022.799 |
| Aumento de capital                                                    | 214.000                                   | -                   | -                  | -           | (1.148) | -                             | -                   | -                 | 212.852   | -                                  | 212.852   |
| Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 20b(ii)) | -                                         | (8.781)             | -                  | (13.590)    | -       | -                             | (8.265)             | -                 | (30.636)  | -                                  | (30.636)  |
| Variação em outros resultados abrangentes                             | -                                         | -                   | -                  | -           | -       | 69.891                        | -                   | -                 | 69.891    | -                                  | 69.891    |
| Lucro líquido do semestre                                             | -                                         | -                   | -                  | -           | -       | -                             | -                   | 304.550           | 304.550   | (20.142)                           | 284.408   |
| Movimentação na participação dos não controladores                    | -                                         | -                   | -                  | -           | -       | -                             | -                   | -                 | -         | 20.523                             | 20.523    |
| Destinação do lucro líquido                                           |                                           |                     |                    |             |         |                               |                     |                   |           |                                    |           |
| Constituição de reservas                                              | -                                         | -                   | 15.228             | 289.322     | -       | -                             | -                   | (304.550)         | -         | -                                  | -         |
| Juros sobre capital próprio (nota 13)                                 | -                                         | -                   | -                  | (129.615)   | -       | -                             | -                   | -                 | (129.615) | -                                  | (129.615) |
| Saldos em 30 de junho de 2026                                         | 4.006.104                                 | 12.142              | 213.088            | 118.555     | 4.746   | (17.597)                      | (17.988)            | -                 | 4.319.050 | 131.172                            | 4.450.222 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
Em milhares de reais

|                                                                     | Consolidado        |                    | Banco            |                    |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|
|                                                                     | 2026               | 2025               | 2026             | 2025               |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                  |                    |                    |                  |                    |
| <b>Lucro líquido do semestre</b>                                    | <b>304.550</b>     | <b>240.127</b>     | <b>304.550</b>   | <b>240.127</b>     |
| <b>Ajuste ao Lucro líquido</b>                                      | <b>930.477</b>     | <b>687.733</b>     | <b>497.411</b>   | <b>373.221</b>     |
| Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações              | 8.781              | 4.766              | 8.781            | 4.766              |
| Depreciações                                                        | 14.926             | 16.426             | 14.313           | 15.789             |
| Provisão para perdas associadas ao risco de crédito                 | 870.783            | 876.257            | 727.026          | 485.000            |
| Amortizações                                                        | 4.116              | 4.293              | 3.913            | 3.913              |
| Amortizações de outros ativos intangíveis                           | 78.056             | 68.467             | 78.056           | 68.467             |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                    | (159.112)          | (237.253)          | (165.623)        | (225.618)          |
| Resultado de equivalência patrimonial                               | (16.855)           | (22.801)           | (294.115)        | (170.904)          |
| Provisão para causas judiciais                                      | 88.039             | 63.046             | 82.397           | 59.525             |
| Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em ativos e passivos       | 41.743             | (85.468)           | 42.663           | 132.283            |
| <b>Lucro líquido ajustado</b>                                       | <b>1.235.027</b>   | <b>927.860</b>     | <b>801.961</b>   | <b>613.348</b>     |
| <b>Variação de ativos e passivos</b>                                | <b>(1.199.166)</b> | <b>(2.058.905)</b> | <b>(875.213)</b> | <b>(2.009.258)</b> |
| <b>(Aumento) / redução em ativos</b>                                |                    |                    |                  |                    |
| Depósitos interfinanceiros                                          | 15.374             | 156.699            | (138.657)        | 1.292.031          |
| Títulos e valores mobiliários                                       | 424.143            | (1.919.856)        | 471.881          | (1.470.707)        |
| Relações interfinanceiras e interdependências                       | (210.308)          | (271.396)          | (210.309)        | (271.244)          |
| Operações com características de concessão de crédito               | (1.766.886)        | 1.106.676          | (1.452.277)      | (28.747)           |
| Outros créditos                                                     | (210.240)          | (951.001)          | (176.245)        | (906.806)          |
| Outros valores e bens                                               | (44.831)           | 55.946             | 10.245           | 55.215             |
| <b>Aumento / (redução) em passivos</b>                              |                    |                    |                  |                    |
| Depósitos                                                           | 1.480.991          | 535.154            | 1.455.726        | 283.444            |
| Captações mercado aberto                                            | (24.186)           | (3.126.640)        | (25.106)         | (3.344.391)        |
| Recursos de aceites e emissões de títulos                           | 197.478            | 527.996            | 197.478          | 527.996            |
| Obrigações por empréstimos e repasses                               | (127.450)          | 105.241            | (127.450)        | 105.241            |
| Relações interfinanceiras                                           | (17.771)           | (129.456)          | (17.768)         | (129.591)          |
| Instrumentos financeiros derivativos                                | 28.966             | (48.964)           | 28.966           | (35.647)           |
| Outros passivos                                                     | (944.446)          | 1.900.696          | (891.697)        | 1.913.948          |
| <b>Caixa gerado (aplicado) nas operações</b>                        | <b>35.861</b>      | <b>(1.131.045)</b> | <b>(73.252)</b>  | <b>(1.395.910)</b> |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                        | (137.738)          | (246.918)          | (77.478)         | (167.191)          |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>           | <b>(101.877)</b>   | <b>(1.377.963)</b> | <b>(150.730)</b> | <b>(1.563.101)</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>              |                    |                    |                  |                    |
| Aquisição de imobilizado de uso                                     | (63.148)           | (6.542)            | (58.622)         | (5.280)            |
| Alienação de imobilizado de uso                                     | 3.748              | 929                | 3.758            | 247                |
| Redução de capital em controlada                                    | -                  | -                  | -                | 180.000            |
| Aumento de capital em controlada                                    | -                  | -                  | -                | (343.368)          |
| Venda de participação acionária                                     | -                  | 92.388             | -                | -                  |
| Juros sobre o capital próprio recebidos de controladas              | -                  | -                  | 90.000           | -                  |
| Aquisição de intangível                                             | (126.815)          | (114.472)          | (126.820)        | (114.421)          |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>       | <b>(186.215)</b>   | <b>(27.697)</b>    | <b>(91.684)</b>  | <b>(282.822)</b>   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>             |                    |                    |                  |                    |
| Emissão de letras financeiras                                       | -                  | 300.000            | -                | 300.000            |
| Aumento de capital                                                  | 214.000            | -                  | 214.000          | -                  |
| Aumento/(Redução) em participação dos acionistas não controladores  | 381                | (5.955)            | -                | -                  |
| Juros sobre o capital próprio pagos                                 | (152.500)          | (58.310)           | (152.500)        | (58.310)           |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos</b>        | <b>61.881</b>      | <b>235.735</b>     | <b>61.500</b>    | <b>241.690</b>     |
| <b>Aumento / (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>(226.211)</b>   | <b>(1.169.925)</b> | <b>(180.914)</b> | <b>(1.604.233)</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa - início do semestre                  | 544.312            | 1.687.620          | 490.409          | 1.654.900          |
| Caixa e equivalentes de caixa - fim do semestre (Nota 2.2 e Nota 4) | 318.101            | 517.695            | 309.495          | 50.667             |
| <b>Aumento / (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>(226.211)</b>   | <b>(1.169.925)</b> | <b>(180.914)</b> | <b>(1.604.233)</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 Em milhares de reais

|                                                                     | Consolidado        |                    | Banco              |                    |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                     | 2026               | 2025               | 2026               | 2025               |
| <b>1 – Receitas</b>                                                 | <b>4.463.016</b>   | <b>4.424.108</b>   | <b>4.122.612</b>   | <b>4.423.130</b>   |
| Intermediação financeira                                            | 4.775.263          | 4.692.877          | 4.422.599          | 4.487.778          |
| Prestação de serviços                                               | 106.983            | 133.245            | 62.727             | 65.639             |
| Provisão para perdas associadas ao risco de crédito                 | (870.783)          | (876.257)          | (727.026)          | (485.000)          |
| Recuperação de crédito baixado para prejuízo                        | 114.463            | 143.561            | 104.194            | 116.459            |
| Outras receitas operacionais                                        | 272.339            | 267.122            | 258.943            | 234.430            |
| Operações de Seguros                                                | 63.576             | 59.515             | -                  | -                  |
| Não Operacionais                                                    | 1.175              | 4.045              | 1.175              | 3.824              |
| <b>2 – Despesas</b>                                                 | <b>(3.237.795)</b> | <b>(3.198.670)</b> | <b>(3.357.950)</b> | <b>(3.570.864)</b> |
| Despesas da intermediação financeira                                | (2.568.089)        | (2.589.271)        | (2.700.034)        | (2.988.998)        |
| Outras despesas operacionais                                        | (668.923)          | (605.587)          | (657.151)          | (578.179)          |
| Não Operacionais                                                    | (783)              | (3.812)            | (765)              | (3.687)            |
| <b>3 – Insumos adquiridos de terceiros</b>                          | <b>(486.506)</b>   | <b>(498.726)</b>   | <b>(451.564)</b>   | <b>(474.100)</b>   |
| Materiais, energia e outros                                         | (60.978)           | (64.509)           | (47.583)           | (52.389)           |
| Serviços de terceiros                                               | (78.389)           | (80.938)           | (76.046)           | (79.160)           |
| Outros                                                              | (347.139)          | (353.279)          | (327.935)          | (342.551)          |
| Comunicação                                                         | (11.995)           | (15.432)           | (11.369)           | (15.083)           |
| Propaganda, promoções e publicidade                                 | (29.382)           | (38.075)           | (23.566)           | (35.384)           |
| Processamento de dados                                              | (149.465)          | (130.090)          | (140.258)          | (128.062)          |
| Serviços técnicos especializados                                    | (132.936)          | (152.351)          | (129.716)          | (147.049)          |
| Taxas e emolumentos bancários                                       | (21.568)           | (15.770)           | (21.363)           | (15.540)           |
| Transporte                                                          | (1.793)            | (1.561)            | (1.663)            | (1.433)            |
| <b>4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)</b>                       | <b>738.715</b>     | <b>726.712</b>     | <b>313.098</b>     | <b>378.166</b>     |
| <b>5 – Depreciação e amortização</b>                                | <b>(97.098)</b>    | <b>(89.187)</b>    | <b>(96.281)</b>    | <b>(88.169)</b>    |
| <b>6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)</b> | <b>641.617</b>     | <b>637.525</b>     | <b>216.817</b>     | <b>289.997</b>     |
| <b>7 – Valor adicionado recebido em transferência</b>               | <b>16.855</b>      | <b>22.801</b>      | <b>294.115</b>     | <b>170.904</b>     |
| Resultado de equivalência patrimonial                               | 16.855             | 22.801             | 294.115            | 170.904            |
| <b>8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)</b>                    | <b>658.472</b>     | <b>660.326</b>     | <b>510.932</b>     | <b>460.901</b>     |
| <b>9 – Distribuição do valor adicionado</b>                         | <b>658.472</b>     | <b>660.326</b>     | <b>510.932</b>     | <b>460.901</b>     |
| <b>9.1 Pessoal</b>                                                  | <b>259.141</b>     | <b>224.989</b>     | <b>222.688</b>     | <b>196.920</b>     |
| Remuneração direta                                                  | 196.838            | 169.917            | 166.910            | 147.421            |
| Benefícios                                                          | 45.776             | 43.372             | 41.031             | 39.308             |
| FGTS                                                                | 16.527             | 11.700             | 14.747             | 10.191             |
| <b>9.2 Impostos, contribuições e taxas</b>                          | <b>68.595</b>      | <b>135.336</b>     | <b>(17.594)</b>    | <b>20.591</b>      |
| Federais                                                            | 61.438             | 129.413            | (20.645)           | 17.179             |
| Municipais                                                          | 7.157              | 5.923              | 3.051              | 3.412              |
| <b>9.3 Remuneração de capitais de terceiros</b>                     | <b>6.044</b>       | <b>6.031</b>       | <b>1.288</b>       | <b>3.263</b>       |
| Aluguéis                                                            | 6.044              | 6.031              | 1.288              | 3.263              |
| <b>9.4 Remuneração de capitais próprios</b>                         | <b>324.692</b>     | <b>293.970</b>     | <b>304.550</b>     | <b>240.127</b>     |
| Juros sobre capital próprio                                         | 129.615            | 121.917            | 129.615            | 121.917            |
| Lucros retidos do semestre                                          | 174.935            | 118.210            | 174.935            | 118.210            |
| Participação dos não-controladores nos lucros retidos               | 20.142             | 53.843             | -                  | -                  |

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

## 1. Contexto operacional

As operações do Banco Bmg S.A. (“Bmg” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro Bmg. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Banco Bmg S.A., constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela Família Pentagna Guimarães está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil., possui atualmente mais de 9 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados. Oferece, ainda, aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados e instrumentos derivativos. Adicionalmente, o Bmg disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

Conforme AGE realizada em 07 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Banco Central do Brasil, comunicamos a alteração na denominação social da Banco Cifra S.A. para Banco BMG Soluções Financeiras S.A..

Conforme Resolução BCB nº 2/20 as Demonstrações Financeiras incluem as demonstrações financeiras individuais, bem como as demonstrações financeiras consolidadas (nota 2.2 p), conforme segue:

| Controladas                                             | País de constituição | Atividade                            | Participação em % |       |
|---------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|-------------------|-------|
|                                                         |                      |                                      | 2026              | 2025  |
| Araújo Fontes Investimentos Ltda.                       | Brasil               | Investimentos                        | 50                | 50    |
| BMG Leasing S.A.                                        | Brasil               | Arrendamento Mercantil               | 99,99             | 99,99 |
| BMG Bank Cayman Ltd.                                    | Ilhas Cayman         | Banco                                | 100               | 100   |
| Banco BMG Consignado S.A.                               | Brasil               | Banco                                | 100               | 100   |
| Banco BMG Soluções Financeiras S.A.                     | Brasil               | Banco                                | 100               | 100   |
| BMG S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | Brasil               | Distribuidora de valores mobiliários | 100               | 100   |
| CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.           | Brasil               | Intermediação de negócios            | 99,99             | 99,99 |
| R&C Franchising Intermediações Ltda.                    | Brasil               | Intermediação de negócios            | 100               | 100   |
| Rara Intermediação de Negócios Ltda.                    | Brasil               | Intermediação de negócios            | 100               | 100   |
| Help Franchising Participações Ltda.                    | Brasil               | Intermediação de negócios            | 99,98             | 99,98 |
| ME Promotora de Vendas Ltda.                            | Brasil               | Intermediação de negócios            | 80                | 80    |
| BMG Soluções Eletrônicas S.A.                           | Brasil               | Comércio eletrônico                  | 99,38             | 99,38 |
| Bmg Estrutura Corporativa Ltda. (*)                     | Brasil               | Holding                              | 99,99             | 99,99 |
| BMG Seguridade                                          | Brasil               | Seguros                              | 100               | 100   |
| BMG Participações em Seguradoras Ltda.                  | Brasil               | Holding                              | 100               | 100   |
| BMG Seguradora S.A.                                     | Brasil               | Seguros                              | 100               | 100   |

(\*) Em 19/09/2025 foi alterada a razão social da BMG Participações em Negócios Ltda. para BMG Estrutura Corporativa Ltda.

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

## **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis**

---

### **2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas Demonstrações Financeiras, o BMG observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, apresentando o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

As Demonstrações Financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 13 de agosto de 2026.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Consolidado, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (R1) e CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.

Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.

Resolução CMN nº 4.967/21 - Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento.

Resolução CMN nº 4.877/20 - Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Resolução CMN nº 4.966/21 – IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Resolução CMN nº 4.975/21 – Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

### **2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas**

#### **(a) Moeda funcional e de apresentação**

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Bmg e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior (Nota 7) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os ganhos e as perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do exercício.

#### **(b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes. Adicionalmente, para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o Consolidado divulga de forma segregada os resultados recorrentes e não recorrentes, evidenciando a natureza e os efeitos apurados no exercício, considera-se resultados não recorrentes aqueles não relacionados ou relacionados ocasionalmente com as atividades da instituição e que não tenham previsão de frequência futura. Neste semestre, não ocorreram resultados não recorrentes.

**(c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**(d) Instrumentos financeiros**

**(i) Classificação dos Instrumentos Financeiros**

**Ativos Financeiros**

O Grupo classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Custo Amortizado;
- (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;
- (iii) Valor Justo por meio do Resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócios nas quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).

O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.

A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes mantidos nesse modelo de negócios não é alterada.

Desta forma, o Grupo classifica seus instrumentos financeiros pelos seguintes modelos de negócios:

- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais
- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda
- Mantidos para negociação/outros

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de serem mantidos até o vencimento de modo que o Grupo obtenha fluxos de caixas pelo recebimento dos fluxos de caixa do principal e dos juros ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa através de ambos, coleta dos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos financeiros e também pela venda de ativos financeiros.

Mantidos para negociação/outros – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são gerenciados com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa por meio de venda de ativos financeiros ou esses não se enquadram nos outros modelos de negócios.

A definição dos modelos de negócios do Grupo foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme os requerimentos da Resolução CMN nº4.966/21.

**Análise de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)**

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) obter fluxos de caixa contratuais e ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda, é necessária a aplicação do Teste SPPJ.

O Grupo analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de avaliar se esses consistem somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O Grupo considera os seguintes critérios para determinar se um ativo passa ou não na avaliação:

- (i) o valor do dinheiro no tempo;

- (ii) ao risco de crédito;
- (iii) os custos da operação;
- (iv) a margem de lucro; e
- (v) outros riscos relacionados.

A metodologia de aplicação do Teste SPPJ e a eficácia dos procedimentos de avaliação passam por revisão periódica da Administração.

Os ativos financeiros que não representarem somente pagamento de principal e juros são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.

#### **Categorias de ativos financeiros**

O Grupo classifica seus ativos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ) e nos modelos de negócios dos quais os ativos são geridos em uma das três categorias:

- (i) custo amortizado;
- (ii) valor justo em outros resultados abrangentes ("VJORA"); e
- (iii) valor justo no resultado ("VJR").

As políticas contábeis de mensuração do Grupo são aplicadas para as categorias de instrumentos financeiros a partir das seguintes condições:

##### **(i) Custo Amortizado**

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Os ativos mensurados ao custo amortizado são administrados para obtenção de fluxos de caixas constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ).

Os ativos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais custos de transação e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.

Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Rendimentos Similares.

##### **(ii) Ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes**

São classificados nessa categoria os ativos financeiros mantidos no modelo de negócio de para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda, e que atendem ao critério de teste SPPJ.

- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ), quanto para a venda;
- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação; e
- Os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado.

##### **(iii) Ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo**

- Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores; ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir "descasamentos contábeis";
- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo;
- Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado; e
- Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido com ativos e passivos financeiros.

No momento do reconhecimento inicial, a entidade tem a opção de designar um título de dívida que, de outra forma, se qualificaria para custo amortizado ou em valor justo em outros resultados abrangentes como valor justo no resultado.

Essa designação opcional, e irrevogável, é permitida apenas se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência contábil.

O Bmg não utiliza essa opção e classifica os títulos de dívida com base no modelo de negócios com os quais esses são mantidos e no teste SPPJ.

### **Instrumentos patrimoniais**

Os instrumentos patrimoniais são classificados, via de regra, ao valor justo por meio do resultado. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o Grupo tem a opção irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes (ORA) as alterações no valor justo de um investimento em um instrumento patrimonial que não é mantido para negociação. Essa escolha pode ser feita individualmente para cada instrumento de patrimônio.

Para os alguns títulos patrimoniais o Grupo optou por apresentar em outros resultados abrangentes (ORA), visto que, não são mantidos para negociação.

### **Passivos financeiros**

O Grupo classifica seus passivos financeiros como custo amortizado, exceto:

- (i) Derivativos classificados como passivos devem ser categorizados na modalidade valor justo no resultado;
- (ii) Passivos financeiros oriundos de operações relacionadas ao empréstimo ou aluguel de ativos financeiros devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- (iii) Passivos financeiros resultantes da transferência de ativo financeiro devem ser mensurados e reconhecidos conforme as diretrizes estabelecidas;
- (iv) Compromissos de crédito e créditos a liberar devem ser reconhecidos e mensurados conforme as disposições aplicáveis;
- (v) Garantias financeiras prestadas devem ser mensuradas após o reconhecimento inicial pelo maior valor entre:
  - a. A provisão para perdas esperadas relacionadas ao risco de crédito; e
  - b. O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida, conforme as normas específicas.

A reclassificação de passivos financeiros é expressamente proibida.

### **(ii) Reconhecimento e Mensuração Iniciais**

Os instrumentos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente na data em que são adquiridos, originados ou emitidos. Para recebíveis de contratos com clientes que não possuam um componente de financiamento significativo, o reconhecimento deve ocorrer pelo preço de transação, conforme a regulamentação vigente. Nos demais casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor justo, também de acordo com as normas aplicáveis.

Se, ao mensurar o instrumento pelo valor justo, houver uma diferença entre esse valor e a contraprestação paga ou recebida na aquisição, origemação ou emissão, o Grupo procede da seguinte forma:

- (i) reconhecer a diferença no resultado do período, para instrumentos financeiros mensurados no nível 1 ou no nível 2 da hierarquia de valor justo, conforme regulamentação vigente; ou
- (ii) diferir a diferença de acordo com a realização do ganho ou perda, nos demais casos.

É importante destacar que essa regra de diferimento não se aplica aos instrumentos classificados na categoria de custo amortizado, que são mensurados no nível 3 da hierarquia de valor justo. Nesses casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor da contraprestação paga ou recebida no momento da aquisição, origemação ou emissão do instrumento.

O Grupo utiliza de informações para mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo para serem classificados nos diferentes níveis da hierarquia de valor justo. O Grupo avalia que a importância de uma informação específica para a mensuração como um todo requer julgamento, levando-se em conta fatores específicos do ativo ou passivo financeiro. A hierarquia é dividida em três níveis:

**Nível 1:** são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível.

**Nível 2:** são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (instrumento semelhante ou precificação com insumos observáveis).

**Nível 3:** são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ajustes realizados para as mensurações baseadas no valor justo, tais como os custos para venda, não são considerados na determinação do nível da hierarquia de valor justo.

Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa.

### **(iii) Taxa de Juros Efetiva**

A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

No reconhecimento inicial de instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, o valor apurado inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão deve ser ajustado da seguinte forma:

- (i) no caso de ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento; e
- (ii) no caso de passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

Os custos de transação, os valores recebidos e os pagamentos efetuados atribuíveis individualmente à operação incluem:

- (i) receitas recebidas pelo Grupo relacionadas à aquisição ou à originação do ativo financeiro;
- (ii) taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para cada instrumento específico;
- (iii) custos de avaliação e registro de garantias vinculadas a cada instrumento financeiro;
- (iv) custos de processamento de documentos e fechamento da transação;
- (v) custos de originação pagos na emissão de ativos e passivos financeiros;
- (vi) custos de transação com taxas e comissões pagas a agentes, consultores, corretores e revendedores;
- (vii) outros custos de transação atribuíveis individualmente à operação.

Os custos incorridos na aquisição, originação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo da operação, devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento.

Fica facultado o reconhecimento, no resultado do exercício, dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou na originação do instrumento considerados imateriais. São presumidamente materiais os custos e receitas que representem mais de 1% da receita total a ser obtida com o ativo financeiro e dos encargos totais a serem incorridos com o passivo financeiro. No Bmg, tais custos representam menos de 1% da receita total e são considerados imateriais.

Por meio do método de Taxa de Juros Efetiva, a receita ou despesa de juros é alocada de forma a refletir um retorno periódico constante sobre o valor contábil do ativo ou passivo. Isso significa que a cada período, a parcela de juros reconhecida pelo Grupo é calculada com base na Taxa de Juros Efetiva aplicada ao saldo do valor contábil, garantindo assim uma distribuição equitativa dos juros ao longo do tempo e uma amortização gradual do ativo ou passivo.

### **Metodologia diferenciada**

O Grupo apura a Taxa de Juros Efetiva dos instrumentos financeiros pela opção da metodologia diferenciada para o reconhecimento de receitas e despesas relacionadas aos custos de transação, com base na Resolução BCB nº 352/23 para suas operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, classificadas na categoria de custo amortizado. De acordo com a metodologia, as receitas de juros e demais encargos são reconhecidas pro rata temporis ao longo do período, considerando a taxa de juros contratual original. Em seguida, as receitas e

despesas relacionadas aos custos de transação e outros valores recebidos na origem ou emissão do instrumento financeiro são reconhecidas de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

#### **(iv) Perdas Associadas ao Risco de Crédito**

A carteira de crédito do Grupo é composta por aplicações em depósitos interfinanceiros, TVMs classificados como custo amortizado, operações de crédito, outras operações com característica de concessão de crédito (adiantamento de câmbio, adiantamento a fornecedores e compras a faturar), devedores por depósito em garantia e valores a repassar pelos órgãos públicos e são classificadas nos termos da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23.

O Grupo classifica seus instrumentos financeiros como ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorre atraso superior a noventa dias no pagamento de principal ou de encargos ou identifique por meio de indicadores de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas.

Para classificar um ativo como ativo problemático, o Grupo avalia os seguintes indicadores:

- (i) constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas;
- (ii) reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- (iii) falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;
- (iv) medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas;
- (v) diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;
- (vi) descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou
- (vii) negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito.

Quando um instrumento financeiro for caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte devem, na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização, ser caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, admitindo-se excepcionalmente a não caracterização de determinado instrumento que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior.

Para o Grupo, o ativo somente deixa de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito no caso de:

- (i) inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- (ii) manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- (iii) cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e
- (iv) evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A Resolução introduz um novo conceito de stop accrual, no qual é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

As receitas apenas podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento. Todavia, não se aplica às receitas geradas pela recuperação de ativos baixados.

O Grupo volta a reconhecer as receitas relativas ao ativo, prospectivamente, a partir do período em que o instrumento deixar de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

#### **Modelo de Perdas Esperadas**

O Grupo avalia em bases prospectivas a perda de crédito esperada associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira. O reconhecimento da provisão para perda de crédito esperada é feito mensalmente em contrapartida à Demonstração do Resultado.

### **Mensuração de Perda de Crédito Esperada**

- Ativos financeiros: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada;
- Compromissos de empréstimos: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos se o compromisso fosse contratado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;
- Garantias financeiras: a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que o Banco espera recuperar.

A metodologia de estimação da perda esperada considera a utilização dos seguintes fatores:

- Exposição ao *Default* (EAD): é o valor exposto ao risco de crédito, utilizando-se como referência o saldo devedor dos contratos e possibilidade de utilização dos limites aprovados;
- Probabilidade de *Default* (PD): é definido como a probabilidade da contraparte não honrar com suas obrigações contratuais de pagamento, utilizando-se para estimativa dados históricos e informações cadastrais dos clientes e contratos;
- Perda por *Default* (LGD): é o percentual da exposição que não se espera recuperar em caso de inadimplência, utilizando-se para estimativa parâmetros históricos de níveis de atraso, garantias das operações e cobertura por seguro prestamista.

A cada período reportado, o Grupo avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente por meio de informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço indevido, incluindo informações qualitativas, quantitativas e prospectivas. As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

O Grupo classifica os ativos em três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial, e;

Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializaram em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

### **Apuração de Perda Incorrida**

O Grupo observa os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade do Grupo pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

O nível de provisão das operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no anexo I da Resolução BCB nº 352/23, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto do ativo.

As carteiras (C1 a C5) são definidas da seguinte forma:

#### Carteira 1 (C1):

- (i) créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e

- (ii) créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;

Carteira 2 (C2):

- (i) créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;
- (ii) créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis;
- (iii) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança;
- (iv) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- (v) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- (vi) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução CVM nº 4.818, de 29 de maio de 2020;

Carteira 3 (C3):

- (i) créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis;
- (ii) créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e
- (iii) créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras C1 e C2;

Carteira 4 (C4):

- (i) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e
- (ii) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou

Carteira 5 (C5):

- (i) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas na carteira C4 e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;
- (ii) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas na carteira C4; e
- (iii) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras de C1 a C4.

**(v) Baixa para prejuízo (Write-off)**

O ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que o Grupo recupere o seu valor.

O Grupo mantém controles para identificação dos ativos financeiros baixados enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, observado prazo mínimo de 5 anos. Os instrumentos baixados que forem renegociados devem ser alocados, na data da renegociação, no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

**(vi) Garantias financeiras prestadas**

Os contratos de garantias financeiras são definidos como aqueles que o Grupo se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro caso este não o faça. Esses contratos podem assumir diversas formas jurídicas, como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, entre outros.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, as comissões das garantias financeiras são inicialmente reconhecidas como passivos no balanço patrimonial consolidado ao valor justo. Esse valor justo geralmente corresponde ao valor presente das taxas, comissões ou juros a receber desses contratos ao longo de seu prazo.

As garantias financeiras são periodicamente revisadas para determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se necessário, para considerar a provisão para perdas esperadas. Após o reconhecimento inicial, as garantias financeiras devem ser mensuradas pelo maior valor entre:

- A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

**(e) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

**(f) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em exercícios subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

**(g) Investimentos**

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 7) nas demonstrações individuais. Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão conforme normas vigentes. Adicionalmente, os investimentos que estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável, são classificados como mantidos para venda, e mensurados pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo do ativo.

**(h) Imobilizado de uso**

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.535, de 24/11/2016, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Consolidado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

**(i) Intangível**

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como *ágio* ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

#### **i. Ágio**

O ágio é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Investimentos" nas demonstrações financeiras individuais. Para as investidas que são consolidadas o ágio é classificado em "Ativos Intangíveis". Já o ágio originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido no Patrimônio Líquido nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, de acordo com a Resolução CMN No. 4.817/20.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 9), como requerem as normas do Banco Central do Brasil, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

#### **(j) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros**

Perdas são reconhecidas no resultado do período e caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

#### **(k) Passivos de curto e longo prazo**

A segregação entre curto e longo prazo é apresentada em notas explicativas, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

#### **(l) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda, 20% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 de janeiro de 2022 a julho de 2022 e, 21% entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022 de acordo com a Lei nº 14.446/22.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

#### **(m) Operações em moedas estrangeiras**

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do exercício. Em 30 de junho de 2026, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$ 5,1766 (R\$ 5,5024 em 31 de dezembro de 2025).

#### **(n) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais**

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução CMN nº 3.823, de 16/12/2009.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outros tributos vincendos.

Provisões – são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 12).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras (vide Nota 12).

**(o) Plano de remuneração - Administradores**

O Banco possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.177/24. Dispõe. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Consolidado, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo Bmg designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, “Colaboradores”) recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis. Em 29 de abril de 2022, a reforma do Plano foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Banco.

**(p) Princípios de consolidação - Consolidado**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do Consolidado e estão sendo apresentadas em consonância ao disposto no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/21. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas consolidadas estão apresentados na nota de “Intangível” Nota 9.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o Real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

**(q) Operações de Seguros**

Contratos de seguros estabelecem para uma das partes, mediante pagamento (prêmio) pela outra parte, a obrigação de pagar, a esta, determinada importância, no caso de ocorrência de um sinistro. O risco de seguro é definido quando um evento futuro e incerto, de natureza súbita e imprevista, independente da vontade do segurado, cuja ocorrência pode provocar prejuízos de natureza econômica.

Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados.

Os prêmios de seguros, cosseguros aceitos e despesas de comercialização são contabilizados pela emissão da apólice ou de acordo com o prazo de vigência do seguro, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e despesas de comercialização diferidas. Os juros decorrentes do fracionamento de prêmios de seguros são contabilizados quando incorridos.

**Prêmios de Seguros:** os prêmios de seguros são contabilizados pela emissão da apólice ou no decorrer do período de vigência dos contratos na proporção do valor de proteção de seguro fornecido.

Se há evidência de perda por redução ao valor recuperável relacionada aos recebíveis de prêmios de seguros, o Seguradora constitui uma provisão suficiente para cobrir tal perda com base na análise dos riscos de realização dos prêmios a receber com parcelas vencidas há mais de 60 dias.

**Resseguros:** no curso normal dos negócios, a Seguradora ressegura uma parcela dos riscos subscritos, particularmente riscos de acidentes que excedam os limites máximos de responsabilidade que entende serem apropriados para cada segmento e produto (após um estudo que leva em consideração o tamanho, a experiência, as especificidades e o capital necessário para suportar esses limites). Esses contratos de resseguros permitem a

recuperação de uma parcela dos prejuízos com o ressegurador, embora não liberem o segurador da obrigação principal como segurador direto dos riscos objeto do resseguro.

**Custos de Aquisição:** os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos são lançados diretamente no resultado quando incorridos, com exceção dos custos de aquisição diferidos (comissões pagas aos corretores, agenciamento e angariação), que são lançados proporcionalmente ao reconhecimento das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo correspondente ao contrato de seguro.

**Provisões Técnicas:** as provisões técnicas são passivos decorrentes de obrigações da Seguradora com os seus segurados. Essas obrigações podem ter uma natureza de curta duração (seguros de danos) ou de média ou longa duração (seguros de vida).

A determinação do valor do passivo atuarial depende de inúmeras incertezas inerentes às coberturas dos contratos de seguros, tais como premissas de persistência, mortalidade, invalidez, longevidade, morbidade, despesas, frequência de sinistros, severidade e outros. As estimativas dessas premissas baseiam-se nas projeções macroeconômicas, na experiência histórica da Seguradora, em avaliações comparativas e na experiência do atuário, e buscam convergência às melhores práticas do mercado e objetivam a revisão contínua do passivo atuarial. Ajustes resultantes dessas melhorias contínuas, quando necessários, são reconhecidos no resultado do respectivo período.

**Teste de Adequação do Passivo:** a Seguradora realiza o teste de adequação dos passivos utilizando premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço. Caso a análise demonstre insuficiência, qualquer deficiência identificada será contabilizada no resultado do período.

### **3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização**

---

#### **Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização**

Conforme Resolução CMN nº 4.958/21 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de 8% mais as respectivas parcelas de Adicional de Capital Principal e Contracíclico.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                                                                                                                                                | Basileia III      |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                | 2026              | 2025              |
| <b>Patrimônio de referência nível I</b>                                                                                                                                        | <b>2.980.000</b>  | <b>2.851.325</b>  |
| <b>Capital Principal</b>                                                                                                                                                       | <b>2.868.205</b>  | <b>2.739.290</b>  |
| Patrimônio líquido (i)                                                                                                                                                         | 4.319.127         | 3.892.083         |
| Ajustes Prudenciais – Res. CMN 4.955/21 e Res. BCB 452/25                                                                                                                      | (1.450.922)       | (1.152.793)       |
| <b>Capital complementar (ii)</b>                                                                                                                                               | <b>111.795</b>    | <b>112.035</b>    |
| Letras financeiras subordinadas                                                                                                                                                | 111.795           | 112.035           |
| <b>Patrimônio de referência nível II (ii)</b>                                                                                                                                  | <b>949.425</b>    | <b>878.060</b>    |
| Letras financeiras subordinadas                                                                                                                                                | 949.425           | 878.060           |
| <b>Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)</b>                                                                                                                  | <b>3.929.425</b>  | <b>3.729.385</b>  |
| <b>Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)</b>                                                                                                                                    | <b>29.493.698</b> | <b>28.171.314</b> |
| Alocação de capital                                                                                                                                                            |                   |                   |
| Risco de crédito                                                                                                                                                               | 25.438.836        | 24.846.351        |
| Risco de mercado                                                                                                                                                               | 114.830           | 210.458           |
| Risco operacional                                                                                                                                                              | 3.940.032         | 3.114.505         |
| <b>Índice de basileia (a / b)</b>                                                                                                                                              | <b>13,32%</b>     | <b>13,24%</b>     |
| <b>Capital nível I</b>                                                                                                                                                         | <b>10,10%</b>     | <b>10,12%</b>     |
| Capital principal                                                                                                                                                              | 9,72%             | 9,72%             |
| Capital complementar                                                                                                                                                           | 0,38%             | 0,40%             |
| <b>Capital nível II</b>                                                                                                                                                        | <b>3,22%</b>      | <b>3,12%</b>      |
| Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº. 3.876/18 do BACEN - Parcela "IRRBB" | 174.452           | 253.389           |
| <b>Índice de imobilização</b>                                                                                                                                                  | <b>31,52%</b>     | <b>28,97%</b>     |
| <b>Folga de imobilização</b>                                                                                                                                                   | <b>726.256</b>    | <b>784.455</b>    |

(i) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; e

(ii) Vide nota 11(c)

#### 4. Disponibilidades

|                                             | Consolidado    |                | Banco          |                |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                             | 2026           | 2025           | 2026           | 2025           |
| Caixa e saldos em bancos                    | 318.101        | 494.323        | 309.495        | 440.420        |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (i) | -              | 49.989         | -              | 49.989         |
| <b>Total</b>                                | <b>318.101</b> | <b>544.312</b> | <b>309.495</b> | <b>490.409</b> |

(i) inclui operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

## 5. Ativos financeiros

### 5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

|                                          | Consolidado  |               | Banco          |                |
|------------------------------------------|--------------|---------------|----------------|----------------|
|                                          | 2026         | 2025          | 2026           | 2025           |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | 7.506        | 22.880        | 7.506          | 22.880         |
| Aplicações em moedas estrangeiras        | -            | -             | 764.427        | 610.396        |
| <b>Total</b>                             | <b>7.506</b> | <b>22.880</b> | <b>771.933</b> | <b>633.276</b> |
| <b>Circulante</b>                        | <b>6.529</b> | <b>5.605</b>  | <b>649.633</b> | <b>481.054</b> |
| <b>Não circulante</b>                    | <b>977</b>   | <b>17.275</b> | <b>122.300</b> | <b>152.222</b> |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 5.2. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

|                                                 | Consolidado       |                   | Banco             |                   |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                 | 2026              | 2025              | 2026              | 2025              |
| <b>Títulos de renda fixa</b>                    |                   |                   |                   |                   |
| <b>Livres</b>                                   |                   |                   |                   |                   |
| Títulos Públicos Federais                       |                   |                   |                   |                   |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT             | 332.438           | 818.949           | 106.949           | 621.541           |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN                | 901.988           | 1.173.297         | 901.988           | 1.173.297         |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN                 | 3.602.837         | 3.896.225         | 3.602.837         | 3.896.225         |
| Títulos no exterior                             | 270.786           | 275.775           | -                 | -                 |
| Títulos Privados                                |                   |                   |                   |                   |
| Ações de companhias fechadas                    | 53.022            | 53.819            | 53.022            | 53.819            |
| Debêntures                                      | 2.648             | 49.899            | 2.648             | 49.899            |
| Cédula de produto rural                         | 198.079           | 102.150           | 198.079           | 102.150           |
| Certificado de depósitos bancários              | 64.001            | 59.900            | -                 | -                 |
| Nota comercial                                  | 232.163           | 200.049           | 184.656           | 155.037           |
| Cotas de fundos de investimento                 | 637.542           | 593.948           | 315.178           | 292.684           |
| <b>Vinculados a operações compromissadas</b>    |                   |                   |                   |                   |
| Títulos Públicos Federais                       |                   |                   |                   |                   |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT             | 162.444           | 430.791           | 162.444           | 430.791           |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN                | 1.038.266         | 440.129           | 1.038.266         | 440.129           |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN                 | 4.455.950         | 4.643.290         | 4.455.950         | 4.643.290         |
| Títulos Privados                                |                   |                   |                   |                   |
| Nota comercial                                  | 100.620           | 182.741           | 100.620           | 182.741           |
| <b>Vinculados a prestação de garantias</b>      |                   |                   |                   |                   |
| Títulos Públicos Federais                       |                   |                   |                   |                   |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT             | 695.465           | 437.842           | 695.369           | 432.579           |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN                | 61.569            | 292.164           | 61.569            | 292.164           |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN                 | 166.900           | 422.718           | 166.900           | 422.718           |
| Tit.Emit.Gov De Out.Paises - Vinculada          | 2.708.430         | 1.885.143         | 821.170           | -                 |
| Títulos Privados                                |                   |                   |                   |                   |
| Debêntures                                      | 977.649           | 1.042.599         | 977.649           | 1.042.599         |
| Certificado de recebíveis do agronegócio        | 2.963             | 5.946             | 2.963             | 5.946             |
| Certificado de recebíveis imobiliários          | 22.634            | 26.956            | 22.634            | 26.956            |
| Nota comercial                                  | 26.295            | 34.611            | 26.295            | 34.611            |
| <b>Instrumentos Financeiros Derivativos (i)</b> |                   |                   |                   |                   |
| Títulos Privados                                |                   |                   |                   |                   |
| Swap a receber                                  | 19.788            | 5.215             | 19.788            | 5.215             |
| Contratos de Opções                             | 446               | 130               | 446               | 130               |
| Compras a Termo                                 | 33.148            | 48.997            | 33.148            | 48.997            |
| <b>Total</b>                                    | <b>16.768.071</b> | <b>17.123.283</b> | <b>13.950.568</b> | <b>14.353.518</b> |
| <b>Circulante</b>                               | <b>10.294.798</b> | <b>10.404.929</b> | <b>8.427.211</b>  | <b>9.426.967</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                           | <b>6.473.273</b>  | <b>6.718.354</b>  | <b>5.523.357</b>  | <b>4.926.551</b>  |

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 5.3.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:**

| Descrição                                                      | Consolidado            |                            |                    |                         |             |                 |                 |                  |                   |                   |            |            |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|--------------------|-------------------------|-------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|------------|------------|
|                                                                | Valor Custo amortizado | Ajuste ao valor de mercado | Valor contábil (I) | Abertura por vencimento |             |                 |                 |                  |                   |                   | 2026       | 2025       |
|                                                                |                        |                            |                    | Sem Vento               | Até 30 dias | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total      | Total      |
| Valor justo por meio de outros resultados abrangentes          | 7.992.633              | (71.891)                   | 7.920.742          | -                       | 302.568     | 3.435.587       | 12.109          | 47.879           | 423.036           | 3.699.563         | 7.920.742  | 8.188.792  |
| LFT                                                            | 1.189.324              | 1.023                      | 1.190.347          | -                       | 225.488     | -               | -               | -                | 331.671           | 633.188           | 1.190.347  | 1.687.582  |
| LTN                                                            | 2.037.622              | (35.799)                   | 2.001.823          | -                       | -           | 249.867         | -               | -                | -                 | 1.751.956         | 2.001.823  | 1.905.590  |
| NTN                                                            | 3.998.282              | (41.101)                   | 3.957.181          | -                       | -           | 3.174.659       | -               | -                | -                 | 782.522           | 3.957.181  | 3.777.240  |
| Debêntures                                                     | 677.560                | 4.233                      | 681.793            | -                       | 12.583      | 10.562          | 10.450          | 45.297           | 86.379            | 516.522           | 681.793    | 725.578    |
| Certificado de recebíveis do agronegócio                       | 2.976                  | (13)                       | 2.963              | -                       | 102         | 103             | 101             | 297              | 574               | 1.786             | 2.963      | 5.946      |
| Certificados de recebíveis imobiliários                        | 22.868                 | (234)                      | 22.634             | -                       | 394         | 396             | 1.558           | 2.285            | 4.412             | 13.589            | 22.634     | 26.956     |
| Certificados de depósitos bancários                            | 64.001                 | -                          | 64.001             | -                       | 64.001      | -               | -               | -                | -                 | -                 | 64.001     | 59.900     |
| MTM dos títulos transferidos - VJORA                           | -                      | (22.049)                   | (22.049)           | -                       | -           | (4.500)         | (2.661)         | (7.812)          | (3.844)           | (3.232)           | (22.049)   | (44.824)   |
| NTN                                                            | -                      | (22.049)                   | (22.049)           | -                       | -           | (4.500)         | (2.661)         | (7.812)          | (3.844)           | (3.232)           | (22.049)   | (44.824)   |
| Custo Amortizado                                               | 6.158.785              | 4                          | 6.158.789          | -                       | 83.046      | 864.648         | 57.629          | 201.619          | 2.192.550         | 2.759.297         | 6.158.789  | 4.575.966  |
| Debêntures                                                     | 298.504                | -                          | 298.504            | -                       | 11.847      | 11.847          | 11.847          | 37.541           | 75.083            | 150.339           | 298.504    | 366.920    |
| Nota Comercial                                                 | 359.078                | -                          | 359.078            | -                       | 31.700      | 16.467          | 12.627          | 81.487           | 119.779           | 97.018            | 359.078    | 417.401    |
| NTN                                                            | 2.323.912              | -                          | 2.323.912          | -                       | -           | 777.283         | -               | -                | 749.702           | 796.927           | 2.323.912  | 1.528.577  |
| Cédula de Produto Rural                                        | 198.079                | -                          | 198.079            | -                       | 462         | 25.278          | 25.549          | 3.468            | 86.987            | 56.335            | 198.079    | 102.150    |
| Títulos no exterior                                            | 2.979.212              | 4                          | 2.979.216          | -                       | 39.037      | 33.773          | 7.606           | 79.123           | 1.160.999         | 1.658.678         | 2.979.216  | 2.160.918  |
| Valor justo por meio do resultado                              | 2.650.638              | 6.569                      | 2.710.589          | 690.564                 | 1.970.515   | 3.266           | 8.243           | 5.016            | 15.340            | 17.645            | 2.710.589  | 4.403.349  |
| NTN                                                            | 1.970.802              | (4.159)                    | 1.966.643          | -                       | 1.966.643   | -               | -               | -                | -                 | -                 | 1.966.643  | 3.701.240  |
| Ações de companhias fechadas                                   | 42.293                 | 10.729                     | 53.022             | 53.022                  | -           | -               | -               | -                | -                 | -                 | 53.022     | 53.819     |
| Cotas de fundos de investimentos                               | 637.543                | (1)                        | 637.542            | 637.542                 | -           | -               | -               | -                | -                 | -                 | 637.542    | 593.948    |
| Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber” | -                      | -                          | 53.382             | -                       | 3.872       | 3.266           | 8.243           | 5.016            | 15.340            | 17.645            | 53.382     | 54.342     |
| Total geral                                                    | 16.802.056             | (87.367)                   | 16.768.071         | 690.564                 | 2.356.129   | 4.299.001       | 75.320          | 246.702          | 2.627.082         | 6.473.273         | 16.768.071 | 17.123.283 |

|                                                                | Banco                     |                            |                    |                         |             |                 |                 |                  |                   |                   |            |            |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|-------------------------|-------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|------------|------------|
| Descrição                                                      | Valor do Custo amortizado | Ajuste ao valor de mercado | Valor contábil (I) | Abertura por vencimento |             |                 |                 |                  |                   |                   | 2026       | 2025       |
|                                                                |                           |                            |                    | Sem Vencito             | Até 30 dias | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total      | Total      |
| Valor justo por meio de outros resultados abrangentes          | 7.703.047                 | (71.891)                   | 7.631.156          | -                       | 13.079      | 3.435.587       | 12.109          | 47.879           | 422.939           | 3.699.563         | 7.631.156  | 7.926.221  |
| LFT                                                            | 963.739                   | 1.023                      | 964.762            | -                       | -           | -               | -               | -                | 331.574           | 633.188           | 964.762    | 1.484.911  |
| LTN                                                            | 2.037.622                 | (35.799)                   | 2.001.823          | -                       | -           | 249.867         | -               | -                | -                 | 1.751.956         | 2.001.823  | 1.905.590  |
| NTN                                                            | 3.998.282                 | (41.101)                   | 3.957.181          | -                       | -           | 3.174.659       | -               | -                | -                 | 782.522           | 3.957.181  | 3.777.240  |
| Debêntures                                                     | 677.560                   | 4.233                      | 681.793            | -                       | 12.583      | 10.562          | 10.450          | 45.297           | 86.379            | 516.522           | 681.793    | 725.578    |
| Certificado de recebíveis do agronegócio                       | 2.976                     | (13)                       | 2.963              | -                       | 102         | 103             | 101             | 297              | 574               | 1.786             | 2.963      | 5.946      |
| Certificados de recebíveis imobiliários                        | 22.868                    | (234)                      | 22.634             | -                       | 394         | 396             | 1.558           | 2.285            | 4.412             | 13.589            | 22.634     | 26.956     |
| MTM dos títulos transferidos - VJORA                           | -                         | (22.049)                   | (22.049)           | -                       | -           | (4.500)         | (2.661)         | (7.812)          | (3.844)           | (3.232)           | (22.049)   | (44.824)   |
| NTN                                                            | -                         | (22.049)                   | (22.049)           | -                       | -           | (4.500)         | (2.661)         | (7.812)          | (3.844)           | (3.232)           | (22.049)   | (44.824)   |
| Custo Amortizado                                               | 3.953.236                 | -                          | 3.953.236          | -                       | 64.335      | 830.665         | 49.814          | 139.252          | 1.059.789         | 1.809.381         | 3.953.236  | 2.370.036  |
| Debêntures                                                     | 298.504                   | -                          | 298.504            | -                       | 11.847      | 11.847          | 11.847          | 37.541           | 75.083            | 150.339           | 298.504    | 366.920    |
| Nota Comercial                                                 | 311.571                   | -                          | 311.571            | -                       | 30.712      | 16.257          | 12.418          | 77.242           | 108.028           | 66.914            | 311.571    | 372.389    |
| NTN                                                            | 2.323.912                 | -                          | 2.323.912          | -                       | -           | 777.283         | -               | -                | 749.702           | 796.927           | 2.323.912  | 1.528.577  |
| Cédula de Produto Rural                                        | 198.079                   | -                          | 198.079            | -                       | 462         | 25.278          | 25.549          | 3.468            | 86.987            | 56.335            | 198.079    | 102.150    |
| Títulos no exterior                                            | 821.170                   | -                          | 821.170            | -                       | 21.314      | -               | -               | 21.001           | 39.989            | 738.866           | 821.170    | -          |
| Valor justo por meio do resultado                              | 2.328.273                 | 6.570                      | 2.388.225          | 368.200                 | 1.970.515   | 3.266           | 8.243           | 5.016            | 15.340            | 17.645            | 2.388.225  | 4.102.085  |
| NTN                                                            | 1.970.802                 | (4.159)                    | 1.966.643          | -                       | 1.966.643   | -               | -               | -                | -                 | -                 | 1.966.643  | 3.701.240  |
| Ações de companhias fechadas                                   | 42.293                    | 10.729                     | 53.022             | 53.022                  | -           | -               | -               | -                | -                 | -                 | 53.022     | 53.819     |
| Cotas de fundos de investimentos                               | 315.178                   | -                          | 315.178            | 315.178                 | -           | -               | -               | -                | -                 | -                 | 315.178    | 292.684    |
| Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber” | -                         | -                          | 53.382             | -                       | 3.872       | 3.266           | 8.243           | 5.016            | 15.340            | 17.645            | 53.382     | 54.342     |
| Total geral                                                    | 13.984.556                | (87.370)                   | 13.950.568         | 368.200                 | 2.047.929   | 4.265.018       | 67.505          | 184.335          | 1.494.224         | 5.523.357         | 13.950.568 | 14.353.518 |

(i) O valor contábil está sendo apresentado já líquido da perda esperada, que em 30 de junho de 2026 corresponde a um saldo de R\$22.703 no Consolidado (R\$10.036 em 31 de dezembro de 2025) e R\$20.610 no Banco (R\$8.108 em 31 de dezembro de 2025).

### 5.3. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps*, contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

**(a) Classificação por prazo de vencimento**

| Descrição                | Consolidado     |                 |                 |                  |                   |                 | Total            |
|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-----------------|------------------|
|                          | Até 30 dias     | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Após 360 dias   |                  |
| <b>Contratos de Swap</b> |                 |                 |                 |                  |                   |                 |                  |
| <b>Posição ativa</b>     |                 |                 |                 |                  |                   |                 |                  |
| Moeda estrangeira        | 3.496           | 1.897           | 7.429           | 4.746            | 8.463             | 6.602           | 32.633           |
| Juros                    | -               | -               | -               | 109              | 6.314             | 10.003          | 16.426           |
| Índices                  | 376             | 1.369           | 814             | 161              | 563               | 1.040           | 4.323            |
| <b>Total – 2026</b>      | <b>3.872</b>    | <b>3.266</b>    | <b>8.243</b>    | <b>5.016</b>     | <b>15.340</b>     | <b>17.645</b>   | <b>53.382</b>    |
| <b>Total – 2025</b>      | <b>10.569</b>   | <b>9.641</b>    | <b>2.535</b>    | <b>18.522</b>    | <b>5.147</b>      | <b>7.928</b>    | <b>54.342</b>    |
| <b>Contratos de Swap</b> |                 |                 |                 |                  |                   |                 |                  |
| <b>Posição passiva</b>   |                 |                 |                 |                  |                   |                 |                  |
| Moeda estrangeira        | (25.008)        | (7.749)         | (5.234)         | (18.076)         | (31.581)          | (9.156)         | (96.804)         |
| Juros                    | -               | -               | -               | -                | (397)             | (1.153)         | (1.550)          |
| Índices                  | (12.396)        | (922)           | (27)            | (39)             | (26)              | -               | (13.410)         |
| <b>Total – 2026</b>      | <b>(37.404)</b> | <b>(8.671)</b>  | <b>(5.261)</b>  | <b>(18.115)</b>  | <b>(32.004)</b>   | <b>(10.309)</b> | <b>(111.764)</b> |
| <b>Total – 2025</b>      | <b>(26.710)</b> | <b>(13.456)</b> | <b>(2.251)</b>  | <b>(20.318)</b>  | <b>(6.215)</b>    | <b>(14.808)</b> | <b>(83.758)</b>  |

| Descrição                | Banco           |                 |                 |                  |                   |                 | Total            |
|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-----------------|------------------|
|                          | Até 30 dias     | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Após 360 dias   |                  |
| <b>Contratos de Swap</b> |                 |                 |                 |                  |                   |                 |                  |
| <b>Posição ativa</b>     |                 |                 |                 |                  |                   |                 |                  |
| Moeda estrangeira        | 3.496           | 1.897           | 7.429           | 4.746            | 8.463             | 6.602           | 32.633           |
| Juros                    | -               | -               | -               | 109              | 6.314             | 10.003          | 16.426           |
| Índices                  | 376             | 1.369           | 814             | 161              | 563               | 1.040           | 4.323            |
| <b>Total – 2026</b>      | <b>3.872</b>    | <b>3.266</b>    | <b>8.243</b>    | <b>5.016</b>     | <b>15.340</b>     | <b>17.645</b>   | <b>53.382</b>    |
| <b>Total – 2025</b>      | <b>10.569</b>   | <b>9.641</b>    | <b>2.535</b>    | <b>18.522</b>    | <b>5.147</b>      | <b>7.928</b>    | <b>54.342</b>    |
| <b>Contratos de Swap</b> |                 |                 |                 |                  |                   |                 |                  |
| <b>Posição passiva</b>   |                 |                 |                 |                  |                   |                 |                  |
| Moeda estrangeira        | (25.008)        | (7.749)         | (5.234)         | (18.076)         | (31.581)          | (9.156)         | (96.804)         |
| Juros                    | -               | -               | -               | -                | (397)             | (1.153)         | (1.550)          |
| Índices                  | (12.396)        | (922)           | (27)            | (39)             | (26)              | -               | (13.410)         |
| <b>Total – 2026</b>      | <b>(37.404)</b> | <b>(8.671)</b>  | <b>(5.261)</b>  | <b>(18.115)</b>  | <b>(32.004)</b>   | <b>(10.309)</b> | <b>(111.764)</b> |
| <b>Total – 2025</b>      | <b>(26.710)</b> | <b>(13.456)</b> | <b>(2.251)</b>  | <b>(20.318)</b>  | <b>(6.215)</b>    | <b>(14.808)</b> | <b>(83.758)</b>  |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Classificação por indexador e valor de referência**

| Swap, opções e termo          | Consolidado         |                                      |                  |
|-------------------------------|---------------------|--------------------------------------|------------------|
|                               | Valor de referência | Valor pela curva - Custo amortizável | Valor de mercado |
| Moeda estrangeira             | 838.562             | 16.859                               | 32.633           |
| Juros                         | 1.122.514           | 32.798                               | 16.426           |
| Índices                       | 421.468             | 2.213                                | 4.323            |
| <b>Posição ativa – 2026</b>   | <b>2.382.544</b>    | <b>51.870</b>                        | <b>53.382</b>    |
| <b>Posição ativa – 2025</b>   | <b>1.226.409</b>    | <b>43.912</b>                        | <b>54.342</b>    |
| Moeda estrangeira             | 2.054.043           | (60.005)                             | (74.022)         |
| Juros                         | 29.343              | (732)                                | (1.550)          |
| Índices                       | 691.911             | (13.015)                             | (36.192)         |
| <b>Posição passiva – 2026</b> | <b>2.775.297</b>    | <b>(73.752)</b>                      | <b>(111.764)</b> |
| <b>Posição passiva – 2025</b> | <b>1.704.714</b>    | <b>(65.507)</b>                      | <b>(83.758)</b>  |
| <b>Exposição – 2026</b>       | <b>5.157.841</b>    | <b>(21.882)</b>                      | <b>(58.382)</b>  |
| <b>Exposição – 2025</b>       | <b>2.931.123</b>    | <b>(21.595)</b>                      | <b>(29.416)</b>  |

| Swap, opções e termo          | Banco               |                                      |                  |
|-------------------------------|---------------------|--------------------------------------|------------------|
|                               | Valor de referência | Valor pela curva - Custo amortizável | Valor de mercado |
| Moeda estrangeira             | 838.562             | 16.859                               | 32.633           |
| Juros                         | 1.122.514           | 32.798                               | 16.426           |
| Índices                       | 421.468             | 2.213                                | 4.323            |
| <b>Posição ativa – 2026</b>   | <b>2.382.544</b>    | <b>51.870</b>                        | <b>53.382</b>    |
| <b>Posição ativa – 2025</b>   | <b>1.226.409</b>    | <b>43.912</b>                        | <b>54.342</b>    |
| Moeda estrangeira             | 2.054.043           | (60.005)                             | (74.022)         |
| Juros                         | 29.343              | (732)                                | (1.550)          |
| Índices                       | 691.911             | (13.015)                             | (36.192)         |
| <b>Posição passiva – 2026</b> | <b>2.775.297</b>    | <b>(73.752)</b>                      | <b>(111.764)</b> |
| <b>Posição passiva – 2025</b> | <b>1.596.385</b>    | <b>(65.507)</b>                      | <b>(83.758)</b>  |
| <b>Exposição – 2026</b>       | <b>5.157.841</b>    | <b>(21.882)</b>                      | <b>(58.382)</b>  |
| <b>Exposição – 2025</b>       | <b>2.822.794</b>    | <b>(21.595)</b>                      | <b>(29.416)</b>  |

As transações de swap foram marcadas a mercado considerando as cotações obtidas de fontes externas de acesso irrestrito e independente.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

| Futuros                                    | Consolidado e Banco |                 |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
|                                            | Valor a receber     | Valor a pagar   | Valor de referência |
| Futuro de cupom de IPCA (DAP)              | 165                 | -               | 2.686.634           |
| Futuro de cupom de cambial (DDI)           | -                   | (958)           | 2.219.591           |
| Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1) | -                   | (18.651)        | 13.811.633          |
| Futuro de reais por dólar comercial (DOL)  | -                   | (198)           | 545.747             |
| <b>Posição – 2026</b>                      | <b>165</b>          | <b>(19.807)</b> | <b>19.263.605</b>   |
| <b>Posição – 2025</b>                      | <b>25.051</b>       | <b>(7.280)</b>  | <b>28.389.124</b>   |

**(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a hedge**

**(i) Hedge de Fluxo de Caixa**

O objetivo do relacionamento do hedge do Banco é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações indexadas ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações contra a exposição à taxa de juros variável (CDI e IPCA), o Banco negociou contratos de swaps e futuros de DI de 1 dia e DAP, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão,

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

sendo o valor nominal de R\$10.416.474 (R\$18.530.506 em 31 de dezembro de 2025). Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo registrado no patrimônio líquido de R\$72.700 (negativo de R\$33.000 em 30 de junho de 2025), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) *Hedge* de Risco de Mercado

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco utiliza contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge, sendo o valor nominal de R\$1.559.274 (R\$896.565 em 31 de dezembro de 2025). Em 30 de junho de 2026 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$16.720 (positivo de R\$5.150 em 30 de junho de 2025).

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, o Bmg utiliza a partir de junho de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge, sendo o valor nominal de R\$562.706 (R\$547.541 em 31 de dezembro de 2025). Em 30 de junho de 2026, os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$23.181 (negativo de R\$61.140 em 30 de junho de 2025).

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado da Carteira de Crédito, o Bmg utiliza a partir de agosto de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge, sendo o valor nominal de R\$867.075 (R\$820.027 em 31 de dezembro de 2025). Em 30 de junho de 2026 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R\$1.865 (positivo de R\$40.958 em 30 de junho de 2025).

A efetividade apurada para a carteira de hedge durante todo o período de utilização dos instrumentos e das estratégias, foi mensurada em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

#### 5.4. Operações com características de concessão de crédito

(a) **Classificação por produto**

|                                                                       | Consolidado       |                   | Banco             |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                       | 2026              | 2025              | 2026              | 2025              |
| Crédito pessoal                                                       | 13.263.841        | 11.466.415        | 12.166.505        | 10.295.818        |
| Carteira comercial                                                    | 1.913.997         | 1.979.993         | 1.608.495         | 1.749.874         |
| Operações de crédito cedidas (i)                                      | 7.733.082         | 8.563.471         | 7.733.082         | 8.563.471         |
| <b>Total - operações de crédito</b>                                   | <b>22.910.920</b> | <b>22.009.879</b> | <b>21.508.082</b> | <b>20.609.163</b> |
| Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial             | 181.282           | 149.871           | 181.282           | 149.871           |
| Carteira de câmbio                                                    | 438.216           | 402.424           | 438.216           | 402.424           |
| Cartões de crédito                                                    | 523.578           | 630.987           | 523.578           | 630.987           |
| <b>Total - outros créditos</b>                                        | <b>1.143.076</b>  | <b>1.183.282</b>  | <b>1.143.076</b>  | <b>1.183.282</b>  |
| <b>Total operações de crédito e outros créditos</b>                   | <b>24.053.996</b> | <b>23.193.161</b> | <b>22.651.158</b> | <b>21.792.445</b> |
| Outros ativos atrelados à carteira de crédito (ii)                    | 166.710           | 133.850           | 166.710           | 133.850           |
| <b>Total carteira de crédito</b>                                      | <b>24.220.706</b> | <b>23.327.011</b> | <b>22.817.868</b> | <b>21.926.295</b> |
| Provisão para perdas associadas ao risco de crédito                   | (1.597.330)       | (1.559.532)       | (1.442.679)       | (1.236.151)       |
| Provisão para perdas associadas ao risco de crédito – outros créditos | (33.269)          | (57.118)          | (33.269)          | (57.118)          |
| <b>Total</b>                                                          | <b>22.590.107</b> | <b>21.710.361</b> | <b>21.341.920</b> | <b>20.633.026</b> |
| <b>Circulante</b>                                                     | <b>11.842.890</b> | <b>11.661.920</b> | <b>9.344.873</b>  | <b>8.769.195</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                                                 | <b>10.747.217</b> | <b>10.048.441</b> | <b>11.997.047</b> | <b>11.863.831</b> |

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução CMN nº 4.966/21.

(ii) Valor apresentado na rubrica “Operações com características de concessão de crédito”

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Classificação por setor de atividade**

|                            | Consolidado       |                   | Banco             |                   |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                            | 2026              | 2025              | 2026              | 2025              |
| <b>Setor privado</b>       |                   |                   |                   |                   |
| Pessoas físicas            | 21.934.271        | 21.124.941        | 20.581.716        | 19.777.518        |
| Indústria                  | 203.454           | 195.947           | 173.416           | 166.640           |
| Comércio                   | 176.811           | 170.287           | 184.825           | 177.603           |
| Intermediários financeiros | 319.713           | 307.917           | 219.052           | 210.492           |
| Outros serviços            | 1.586.457         | 1.527.919         | 1.658.859         | 1.594.042         |
| <b>Total</b>               | <b>24.220.706</b> | <b>23.327.011</b> | <b>22.817.868</b> | <b>21.926.295</b> |

**(c) Cessões de crédito**

**(i) Operações com retenção substancial de riscos e benefícios**

A Resolução CMN nº 4.966/21, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, o Conglomerado não realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios” (R\$1.800.000 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025).

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, está representado no quadro a seguir:

| Cessão após a Resolução CMN nº 4.966/21  | Consolidado e Banco |                      |
|------------------------------------------|---------------------|----------------------|
|                                          | Operações Cedidas   | Obrigações assumidas |
| Crédito pessoal consignado:              |                     |                      |
| Com coobrigação – Valor Presente         | 7.733.082           | 5.472.999            |
| Saldo de operações liquidadas a repassar | -                   | 111                  |
| <b>Total - 2026</b>                      | <b>7.733.082</b>    | <b>5.473.110</b>     |
| <b>Total - 2025</b>                      | <b>8.563.471</b>    | <b>5.950.920</b>     |

**(ii) Operações com transferência substancial de riscos e benefícios**

A classificação como transferência substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela ausência de qualquer tipo de coobrigação nas cessões de crédito. Na referida classificação, as operações cedidas em que o vendedor transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, em conjunto com a opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, o Conglomerado realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com transferência substancial de riscos e benefícios”, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Cessão com transferência substancial de riscos e benefícios (operações em dia) (i) | Consolidado e Banco |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                                    | Valor Presente      | Efeito no resultado |
| Crédito pessoal consignado                                                         | 1.385.140           | 162.295             |
| Crédito pessoal não consignado                                                     | 47.505              | 4.007               |
| <b>Total - 2026</b>                                                                | <b>1.432.645</b>    | <b>166.302</b>      |
| <b>Total - 2025</b>                                                                | <b>1.580.993</b>    | <b>126.885</b>      |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) O lucro da cessão é composto pelo diferencial de taxa negociado, deduzidos dos custos de comissão e de origemção

**(d) Composição da carteira de crédito por vencimentos**

| Vencimento/Produto              | Consolidado       |                    |                   |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                 | Crédito Pessoal   | Carteira Comercial | Total             |
| A vencer até 30 dias            | 2.564.857         | 1.184.039          | 3.748.896         |
| A vencer de 31 a 60 dias        | 722.830           | 62.380             | 785.210           |
| A vencer de 61 a 90 dias        | 585.921           | 209.793            | 795.714           |
| A vencer de 91 a 180 dias       | 1.427.278         | 296.238            | 1.723.516         |
| A vencer de 181 a 360 dias      | 2.101.917         | 502.391            | 2.604.308         |
| A vencer após 360 dias          | 13.250.567        | 222.921            | 13.473.488        |
| <b>Total a vencer</b>           | <b>20.653.370</b> | <b>2.477.762</b>   | <b>23.131.132</b> |
| Vencidas até 14 dias            | 94.099            | 5.472              | 99.571            |
| Vencidas de 15 a 30 dias        | 115.700           | 10.855             | 126.555           |
| Vencidas de 31 a 60 dias        | 134.885           | 858                | 135.743           |
| Vencidas de 61 a 90 dias        | 109.688           | 13.957             | 123.645           |
| Vencidas de 91 a 180 dias       | 279.842           | 12.828             | 292.670           |
| Vencidas de 181 a 360 dias      | 299.627           | 11.763             | 311.390           |
| <b>Total vencidas</b>           | <b>1.033.841</b>  | <b>55.733</b>      | <b>1.089.574</b>  |
| <b>Total da carteira – 2026</b> | <b>21.687.211</b> | <b>2.533.495</b>   | <b>24.220.706</b> |
| <b>Total da carteira – 2025</b> | <b>20.794.723</b> | <b>2.532.288</b>   | <b>23.327.011</b> |

| Vencimento/Produto              | Banco             |                    |                   |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                 | Crédito Pessoal   | Carteira Comercial | Total             |
| A vencer até 30 dias            | 1.826.469         | 1.184.036          | 3.010.505         |
| A vencer de 31 a 60 dias        | 630.709           | 62.380             | 693.089           |
| A vencer de 61 a 90 dias        | 548.918           | 209.793            | 758.711           |
| A vencer de 91 a 180 dias       | 1.393.357         | 193.726            | 1.587.083         |
| A vencer de 181 a 360 dias      | 2.096.281         | 299.404            | 2.395.685         |
| A vencer após 360 dias          | 13.250.074        | 222.921            | 13.472.995        |
| <b>Total a vencer</b>           | <b>19.745.808</b> | <b>2.172.260</b>   | <b>21.918.068</b> |
| Vencidas até 14 dias            | 49.637            | 5.472              | 55.109            |
| Vencidas de 15 a 30 dias        | 72.014            | 10.855             | 82.869            |
| Vencidas de 31 a 60 dias        | 89.468            | 858                | 90.326            |
| Vencidas de 61 a 90 dias        | 79.240            | 13.957             | 93.197            |
| Vencidas de 91 a 180 dias       | 254.082           | 12.828             | 266.910           |
| Vencidas de 181 a 360 dias      | 299.626           | 11.763             | 311.389           |
| <b>Total vencidas</b>           | <b>844.067</b>    | <b>55.733</b>      | <b>899.800</b>    |
| <b>Total da carteira – 2026</b> | <b>20.589.875</b> | <b>2.227.993</b>   | <b>22.817.868</b> |
| <b>Total da carteira – 2025</b> | <b>19.624.126</b> | <b>2.302.169</b>   | <b>21.926.295</b> |

**(e) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos**

Os dados relativos a provisão para perdas associadas ao risco de crédito baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo, podem ser sumariados como segue:

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                | Consolidado      |                  | Banco            |                  |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                | 2026             | 2025             | 2026             | 2025             |
| <b>Saldo no início do período</b>              | <b>1.616.650</b> | <b>1.131.975</b> | <b>1.293.269</b> | <b>760.099</b>   |
| Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21 | -                | 1.261.311        | -                | 579.263          |
| <b>Saldo em 01 de janeiro</b>                  | <b>1.616.650</b> | <b>2.393.286</b> | <b>1.293.269</b> | <b>1.339.362</b> |
| Constituição de provisão                       | 870.783          | 876.257          | 727.026          | 485.000          |
| (Reversão/baixa) de provisão                   | (856.834)        | (1.299.190)      | (544.347)        | (391.504)        |
| <b>Saldo no fim do período</b>                 | <b>1.630.599</b> | <b>1.970.353</b> | <b>1.475.948</b> | <b>1.432.858</b> |
| Créditos recuperados                           | (114.463)        | (143.561)        | (104.194)        | (116.459)        |
| <b>Efeito no resultado (i)</b>                 | <b>756.320</b>   | <b>732.696</b>   | <b>622.832</b>   | <b>368.541</b>   |

(i) Refere-se ao valor líquido de constituição de provisão e créditos recuperados.

**(f) Composição da carteira e provisão constituída para perdas associadas ao risco de crédito por estágios**

**i. Movimentação da carteira de crédito**

| Estágio 1               | Consolidado         |                              |                              |                            |                            |                          |                 | Saldo em 30/06/2026 |
|-------------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------|---------------------|
|                         | Saldo em 31/12/2025 | Transferência para Estágio 2 | Transferência para Estágio 3 | Transferência do Estágio 2 | Transferência do Estágio 3 | Aquisição / (Liquidação) | Write Off       |                     |
| Op. De Crédito Varejo   | 17.865.211          | (258.905)                    | (365.221)                    | 172.616                    | 30.887                     | 1.147.369                | (24.099)        | 18.567.858          |
| Op. De Crédito Atacado  | 2.283.461           | (10.447)                     | (19.636)                     | 5.841                      | -                          | 26.923                   | -               | 2.286.142           |
| Op. De Crédito Exterior | 835.694             | (48.809)                     | (18.860)                     | 3.557                      | -                          | 239.472                  | (51.404)        | 959.650             |
| <b>Total estágio 1</b>  | <b>20.984.366</b>   | <b>(318.161)</b>             | <b>(403.717)</b>             | <b>182.014</b>             | <b>30.887</b>              | <b>1.413.764</b>         | <b>(75.503)</b> | <b>21.813.650</b>   |

| Estágio 2               | Saldo em 31/12/2025 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 3 | Transferência do Estágio 1 | Transferência do Estágio 3 | Aquisição / (Liquidação) | Write Off       | Saldo em 30/06/2026 |
|-------------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------|---------------------|
| Op. De Crédito Varejo   | 600.577             | (172.616)                    | (282.443)                    | 258.905                    | 27.988                     | 145.942                  | (19.249)        | 559.104             |
| Op. De Crédito Atacado  | 35.217              | (5.841)                      | (2.434)                      | 10.447                     | 25.853                     | (17.420)                 | -               | 45.822              |
| Op. De Crédito Exterior | 187.116             | (3.557)                      | (8.739)                      | 48.809                     | 64                         | (43.264)                 | (72.697)        | 107.732             |
| <b>Total estágio 2</b>  | <b>822.910</b>      | <b>(182.014)</b>             | <b>(293.616)</b>             | <b>318.161</b>             | <b>53.905</b>              | <b>85.258</b>            | <b>(91.946)</b> | <b>712.658</b>      |

| Estágio 3               | Saldo em 31/12/2025 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 2 | Transferência do Estágio 1 | Transferência do Estágio 2 | Aquisição / (Liquidação) | Write Off        | Saldo em 30/06/2026 |
|-------------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------|---------------------|
| Op. De Crédito Varejo   | 1.024.489           | (30.887)                     | (27.988)                     | 365.221                    | 282.443                    | 110.296                  | (427.367)        | 1.296.207           |
| Op. De Crédito Atacado  | 213.609             | -                            | (25.853)                     | 19.636                     | 2.434                      | (3.100)                  | (5.200)          | 201.526             |
| Op. De Crédito Exterior | 147.787             | -                            | (64)                         | 18.860                     | 8.739                      | (74.865)                 | (70.502)         | 29.955              |
| <b>Total estágio 3</b>  | <b>1.385.885</b>    | <b>(30.887)</b>              | <b>(53.905)</b>              | <b>403.717</b>             | <b>293.616</b>             | <b>32.331</b>            | <b>(503.069)</b> | <b>1.527.688</b>    |

| Estágio 1              | Banco               |                              |                              |                            |                            |                          |                 | Saldo em 30/06/2026 |
|------------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------|---------------------|
|                        | Saldo em 31/12/2025 | Transferência para Estágio 2 | Transferência para Estágio 3 | Transferência do Estágio 2 | Transferência do Estágio 3 | Aquisição / (Liquidação) | Write Off       |                     |
| Op. De Crédito Varejo  | 17.865.213          | (254.688)                    | (364.696)                    | 162.208                    | 30.421                     | 1.153.497                | (24.099)        | 18.567.856          |
| Op. De Crédito Atacado | 2.053.342           | (10.447)                     | (19.636)                     | 5.841                      | -                          | (48.458)                 | -               | 1.980.642           |
| <b>Total estágio 1</b> | <b>19.918.555</b>   | <b>(265.135)</b>             | <b>(384.332)</b>             | <b>168.049</b>             | <b>30.421</b>              | <b>1.105.039</b>         | <b>(24.099)</b> | <b>20.548.498</b>   |

| Estágio 2              | Saldo em 31/12/2025 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 3 | Transferência do Estágio 1 | Transferência do Estágio 3 | Aquisição / (Liquidação) | Write Off       | Saldo em 30/06/2026 |
|------------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------|---------------------|
| Op. De Crédito Varejo  | 600.577             | (162.208)                    | (282.411)                    | 254.688                    | 27.868                     | 139.839                  | (19.249)        | 559.104             |
| Op. De Crédito Atacado | 35.217              | (5.841)                      | (2.434)                      | 10.447                     | 25.853                     | (17.420)                 | -               | 45.822              |
| <b>Total estágio 2</b> | <b>635.794</b>      | <b>(168.049)</b>             | <b>(284.845)</b>             | <b>265.135</b>             | <b>53.721</b>              | <b>122.419</b>           | <b>(19.249)</b> | <b>604.926</b>      |

| Estágio 3              | Saldo em 31/12/2025 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 2 | Transferência do Estágio 1 | Transferência do Estágio 2 | Aquisição / (Liquidação) | Write Off        | Saldo em 30/06/2026 |
|------------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------|---------------------|
| Op. De Crédito Varejo  | 1.024.487           | (30.421)                     | (27.868)                     | 364.696                    | 282.411                    | 110.268                  | (427.367)        | 1.296.206           |
| Op. De Crédito Atacado | 213.609             | -                            | (25.853)                     | 19.636                     | 2.434                      | (3.098)                  | (5.200)          | 201.528             |
| <b>Total estágio 3</b> | <b>1.238.096</b>    | <b>(30.421)</b>              | <b>(53.721)</b>              | <b>384.332</b>             | <b>284.845</b>             | <b>107.170</b>           | <b>(432.567)</b> | <b>1.497.734</b>    |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**ii. Movimentação da perda associada ao risco de crédito**

| Estágio 1               | Consolidado         |                              |                              |                            |                            |                          |               | Saldo em 30/06/2026 |
|-------------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------|---------------------|
|                         | Saldo em 31/12/2025 | Transferência para Estágio 2 | Transferência para Estágio 3 | Transferência do Estágio 2 | Transferência do Estágio 3 | (Constituição)/ Reversão | Write Off     |                     |
| Op. De Crédito Varejo   | (293.992)           | 53.592                       | 261.149                      | (8.037)                    | (706)                      | (341.634)                | 24.099        | (305.529)           |
| Op. De Crédito Atacado  | (37.728)            | 267                          | 8.352                        | (582)                      | -                          | (3.921)                  | -             | (33.612)            |
| Op. De Crédito Exterior | (56.773)            | 38.843                       | 18.523                       | (705)                      | -                          | (108.447)                | 51.404        | (57.155)            |
| <b>Total estágio 1</b>  | <b>(388.493)</b>    | <b>92.702</b>                | <b>288.024</b>               | <b>(9.324)</b>             | <b>(706)</b>               | <b>(454.002)</b>         | <b>75.503</b> | <b>(396.296)</b>    |

| Estágio 2               | Consolidado         |                              |                              |                            |                            |                          |               | Saldo em 30/06/2026 |
|-------------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------|---------------------|
|                         | Saldo em 31/12/2025 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 3 | Transferência do Estágio 1 | Transferência do Estágio 3 | (Constituição)/ Reversão | Write Off     |                     |
| Op. De Crédito Varejo   | (156.087)           | 8.037                        | 219.247                      | (53.592)                   | (5.695)                    | (171.051)                | 19.249        | (139.892)           |
| Op. De Crédito Atacado  | (1.067)             | 582                          | 1.649                        | (267)                      | (2.753)                    | (1.271)                  | -             | (3.127)             |
| Op. De Crédito Exterior | (120.822)           | 705                          | 8.525                        | (38.843)                   | (25)                       | 10.132                   | 72.697        | (67.631)            |
| <b>Total estágio 2</b>  | <b>(277.976)</b>    | <b>9.324</b>                 | <b>229.421</b>               | <b>(92.702)</b>            | <b>(8.473)</b>             | <b>(162.190)</b>         | <b>91.946</b> | <b>(210.650)</b>    |

| Estágio 3               | Consolidado         |                              |                              |                            |                            |                          |                | Saldo em 30/06/2026 |
|-------------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------|---------------------|
|                         | Saldo em 31/12/2025 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 2 | Transferência do Estágio 1 | Transferência do Estágio 2 | (Constituição)/ Reversão | Write Off      |                     |
| Op. De Crédito Varejo   | (685.309)           | 706                          | 5.695                        | (261.149)                  | (219.247)                  | (166.627)                | 427.367        | (898.564)           |
| Op. De Crédito Atacado  | (119.148)           | -                            | 2.753                        | (8.352)                    | (1.649)                    | 25.441                   | 5.200          | (95.755)            |
| Op. De Crédito Exterior | (145.724)           | -                            | 25                           | (18.523)                   | (8.525)                    | 72.911                   | 70.502         | (29.334)            |
| <b>Total estágio 3</b>  | <b>(950.181)</b>    | <b>706</b>                   | <b>8.473</b>                 | <b>(288.024)</b>           | <b>(229.421)</b>           | <b>(68.275)</b>          | <b>503.069</b> | <b>(1.023.653)</b>  |

| Estágio 1              | Banco               |                              |                              |                            |                            |                          |               | Saldo em 30/06/2026 |
|------------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------|---------------------|
|                        | Saldo em 31/12/2025 | Transferência para Estágio 2 | Transferência para Estágio 3 | Transferência do Estágio 2 | Transferência do Estágio 3 | (Constituição)/ Reversão | Write Off     |                     |
| Op. De Crédito Varejo  | (293.990)           | 53.592                       | 261.149                      | (8.037)                    | (706)                      | (341.634)                | 24.099        | (305.527)           |
| Op. De Crédito Atacado | (37.667)            | 267                          | 8.352                        | (582)                      | -                          | (3.460)                  | -             | (33.090)            |
| <b>Total estágio 1</b> | <b>(331.657)</b>    | <b>53.859</b>                | <b>269.501</b>               | <b>(8.619)</b>             | <b>(706)</b>               | <b>(345.094)</b>         | <b>24.099</b> | <b>(338.617)</b>    |

| Estágio 2              | Banco               |                              |                              |                            |                            |                          |               | Saldo em 30/06/2026 |
|------------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------|---------------------|
|                        | Saldo em 31/12/2025 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 3 | Transferência do Estágio 1 | Transferência do Estágio 3 | (Constituição)/ Reversão | Write Off     |                     |
| Op. De Crédito Varejo  | (156.087)           | 8.037                        | 219.247                      | (53.592)                   | (5.695)                    | (171.051)                | 19.249        | (139.892)           |
| Op. De Crédito Atacado | (1.067)             | 582                          | 1.649                        | (267)                      | (2.753)                    | (1.271)                  | -             | (3.127)             |
| <b>Total estágio 2</b> | <b>(157.154)</b>    | <b>8.619</b>                 | <b>220.896</b>               | <b>(53.859)</b>            | <b>(8.448)</b>             | <b>(172.322)</b>         | <b>19.249</b> | <b>(143.019)</b>    |

| Estágio 3              | Banco               |                              |                              |                            |                            |                          |                | Saldo em 30/06/2026 |
|------------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------|---------------------|
|                        | Saldo em 31/12/2025 | Transferência para Estágio 1 | Transferência para Estágio 2 | Transferência do Estágio 1 | Transferência do Estágio 2 | (Constituição)/ Reversão | Write Off      |                     |
| Op. De Crédito Varejo  | (685.310)           | 706                          | 5.695                        | (261.149)                  | (219.247)                  | (166.627)                | 427.367        | (898.565)           |
| Op. De Crédito Atacado | (119.148)           | -                            | 2.753                        | (8.352)                    | (1.649)                    | 25.449                   | 5.200          | (95.747)            |
| <b>Total estágio 3</b> | <b>(804.458)</b>    | <b>706</b>                   | <b>8.448</b>                 | <b>(269.501)</b>           | <b>(220.896)</b>           | <b>(141.178)</b>         | <b>432.567</b> | <b>(994.312)</b>    |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**iii. Resumo**

|                                              | Consolidado         |                          |                  |                     |
|----------------------------------------------|---------------------|--------------------------|------------------|---------------------|
| Resumo da Carteira - Total dos 3 estágios    | Saldo em 31/12/2025 | Aquisição / (Liquidação) | Write Off        | Saldo em 30/06/2026 |
| Op. De Crédito Varejo                        | 19.490.276          | 1.403.607                | (470.715)        | 20.423.168          |
| Op. De Crédito Atacado                       | 2.532.289           | 6.403                    | (5.200)          | 2.533.492           |
| Op. De Crédito Exterior                      | 1.170.596           | 121.343                  | (194.603)        | 1.097.336           |
| <b>Subtotal de Operações de Crédito</b>      | <b>23.193.161</b>   | <b>1.531.353</b>         | <b>(670.518)</b> | <b>24.053.996</b>   |
| Outros Ativos Arelados à Carteira de Crédito | 133.850             | 32.860                   | -                | 166.710             |
| <b>Total</b>                                 | <b>23.327.011</b>   | <b>1.564.213</b>         | <b>(670.518)</b> | <b>24.220.706</b>   |

|                                              | Banco               |                          |                  |                     |
|----------------------------------------------|---------------------|--------------------------|------------------|---------------------|
| Resumo da Carteira - Total dos 3 estágios    | Saldo em 31/12/2025 | Aquisição / (Liquidação) | Write Off        | Saldo em 30/06/2026 |
| Op. De Crédito Varejo                        | 19.490.276          | 1.403.604                | (470.715)        | 20.423.165          |
| Op. De Crédito Atacado                       | 2.302.169           | (68.976)                 | (5.200)          | 2.227.993           |
| <b>Subtotal de Operações de Crédito</b>      | <b>21.792.445</b>   | <b>1.334.628</b>         | <b>(475.915)</b> | <b>22.651.158</b>   |
| Outros Ativos Arelados à Carteira de Crédito | 133.850             | 32.860                   | -                | 166.710             |
| <b>Total</b>                                 | <b>21.926.295</b>   | <b>1.367.488</b>         | <b>(475.915)</b> | <b>22.817.868</b>   |

|                                           | Consolidado         |                          |                |                     |
|-------------------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------|---------------------|
| Resumo da provisão - Total dos 3 estágios | Saldo em 31/12/2025 | (Constituição)/ Reversão | Write Off      | Saldo em 30/06/2026 |
| Op. De Crédito Varejo                     | (1.135.388)         | (679.312)                | 470.715        | (1.343.985)         |
| Op. De Crédito Atacado                    | (157.942)           | 20.249                   | 5.200          | (132.493)           |
| Op. De Crédito Exterior                   | (323.320)           | (25.404)                 | 194.603        | (154.121)           |
| <b>Total</b>                              | <b>(1.616.650)</b>  | <b>(684.467)</b>         | <b>670.518</b> | <b>(1.630.599)</b>  |

|                                           | Banco               |                          |                |                     |
|-------------------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------|---------------------|
| Resumo da provisão - Total dos 3 estágios | Saldo em 31/12/2025 | (Constituição)/ Reversão | Write Off      | Saldo em 30/06/2026 |
| Op. De Crédito Varejo                     | (1.135.387)         | (679.312)                | 470.715        | (1.343.984)         |
| Op. De Crédito Atacado                    | (157.882)           | 20.718                   | 5.200          | (131.964)           |
| <b>Total</b>                              | <b>(1.293.269)</b>  | <b>(658.594)</b>         | <b>475.915</b> | <b>(1.475.948)</b>  |

**5.5. Outros créditos e relações interfinanceiras**

**(a) Outros créditos**

|                                                                         | Consolidado      |                  | Banco            |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                         | 2026             | 2025             | 2026             | 2025             |
| Ativos fiscais diferidos (i)                                            | 5.203.955        | 5.142.003        | 4.860.640        | 4.774.243        |
| Ativos fiscais correntes (ii)                                           | 651.165          | 635.603          | 475.214          | 495.387          |
| Carteira de câmbio (Nota 5.4 (a))                                       | 438.216          | 402.424          | 438.216          | 402.424          |
| Devedores por depósitos em garantia (iii)                               | 670.745          | 620.604          | 665.922          | 615.982          |
| Devedores diversos – País                                               | 507.306          | 374.692          | 129.173          | 62.187           |
| Valores a Repassar pelos órgãos públicos (iv)                           | 464.440          | 451.528          | 464.440          | 451.528          |
| Valores a receber sociedades ligadas                                    | 6.212            | 8.966            | 8.167            | 7.545            |
| Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial (Nota 5.4(a)) | 181.282          | 149.871          | 181.282          | 149.871          |
| Compras a faturar - Cartões de crédito (Nota 5.4(a))                    | 523.578          | 630.987          | 523.578          | 630.987          |
| (-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito - (Nota 5.4(a)) | (33.269)         | (57.118)         | (33.269)         | (57.118)         |
| Adiantamento ao FGC (v)                                                 | 124.096          | -                | 124.096          | -                |
| Outros                                                                  | 62.930           | 47.863           | 403.197          | 365.752          |
| <b>Total</b>                                                            | <b>8.800.656</b> | <b>8.407.423</b> | <b>8.240.656</b> | <b>7.898.788</b> |
| <b>Circulante</b>                                                       | <b>3.171.591</b> | <b>2.973.357</b> | <b>2.925.094</b> | <b>2.782.888</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                   | <b>5.629.065</b> | <b>5.434.066</b> | <b>5.315.562</b> | <b>5.115.900</b> |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(i) Os ativos fiscais diferidos referem-se à créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 19(a).

(ii) O saldo de ativos fiscais correntes refere-se a tributos a compensar e compreende substancialmente crédito de COFINS no valor de R\$333.421 no Consolidado (R\$326.396 em 31 de dezembro de 2025) e R\$317.767 no Banco (R\$311.023 em 31 de dezembro de 2025), em função do trânsito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando o reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950 e recuperação de IR/CSLL referente a decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário no valor de R\$8.102 (R\$24.686 em 31 de dezembro de 2025).

(iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 12).

(iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

(v) Trata-se da antecipação obrigatória das contribuições mensais ao FGC, com a finalidade de recomposição patrimonial do Fundo.

**(b) Relações interfinanceiras**

As relações interfinanceiras são compostas por R\$1.081.462 de depósitos no Banco Central (R\$873.770 em 31 de dezembro de 2025) e R\$2.712 de outros valores (R\$96 em 31 de dezembro de 2025) no Consolidado e R\$1.081.260 de depósitos no Banco Central (R\$873.568 em 31 de dezembro de 2025) e R\$2.706 de outros valores (R\$89 em 31 de dezembro de 2025) no Banco.

**6. Outros valores e bens**

**(a) Bens não de uso próprio**

|                                                                                        | Consolidado   |               | Banco         |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                        | 2026          | 2025          | 2026          | 2025          |
| Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos (i)                             | 25.093        | 24.866        | 24.857        | 24.629        |
| Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos | (778)         | (650)         | (778)         | (650)         |
| Material em estoque                                                                    | 36            | 32            | 36            | 42            |
| <b>Total – Circulante</b>                                                              | <b>24.351</b> | <b>24.248</b> | <b>24.115</b> | <b>24.021</b> |

(i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

**(b) Despesas antecipadas**

|                                    | Consolidado    |                | Banco          |                |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                    | 2026           | 2025           | 2026           | 2025           |
| Comissões – País (i)               | 249.427        | 276.443        | 187.664        | 208.387        |
| Parcerias e processamento de dados | 137.966        | 130.571        | 111.854        | 106.798        |
| Outros                             | 88.251         | 23.902         | 21.430         | 16.102         |
| <b>Total</b>                       | <b>475.644</b> | <b>430.916</b> | <b>320.948</b> | <b>331.287</b> |
| <b>Circulante</b>                  | <b>273.971</b> | <b>230.391</b> | <b>175.786</b> | <b>236.531</b> |
| <b>Não circulante</b>              | <b>201.673</b> | <b>200.525</b> | <b>145.162</b> | <b>94.756</b>  |

(i) Referem-se principalmente a comissão referente a captações de clientes.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 7. Investimentos

### Participações em controladas e coligadas

|                                                             | Consolidado                     |                         |                    |                             |                                      |                                |                                |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                                                             | 2026                            |                         |                    |                             |                                      | 2025                           |                                |
|                                                             | Número de ações/cotas possuídas | Percentual participação | Patrimônio líquido | Lucro (Prejuízo) do período | Resultado de equivalência do período | Valor contábil do investimento | Valor contábil do investimento |
| <b>(i) Diretas (Ramo não financeiro)</b>                    |                                 |                         |                    |                             |                                      |                                |                                |
| BMG Corretora de Seguros                                    | 600.000                         | 51,00%                  | 86.647             | 32.324                      | 16.485                               | 44.190                         | 50.146                         |
| O2OBOTS inteligência artificial S.A.                        | 3.745.171                       | 21,99%                  | 682                | (285)                       | -                                    | 83                             | 83                             |
| Outros Investimentos                                        | -                               | -                       | -                  | -                           | 370                                  | 10.012                         | 18.690                         |
| Ágio no investimento na AF Controle S.A                     | -                               | -                       | -                  | -                           | -                                    | 78.250                         | 78.250                         |
| Amortização de ágio - AF Controle S.A                       | -                               | -                       | -                  | -                           | -                                    | (28.187)                       | (24.274)                       |
| Ágio no investimento - O2OBOTS inteligência artificial S.A. | -                               | -                       | -                  | -                           | -                                    | 4.075                          | 4.075                          |
| Amortização de ágio - O2OBOTS inteligência artificial S.A.  | -                               | -                       | -                  | -                           | -                                    | (1.426)                        | (1.223)                        |
| <b>Total</b>                                                |                                 |                         |                    |                             | <b>16.855</b>                        | <b>106.997</b>                 | <b>125.747</b>                 |

|                                                            | Banco                           |                         |                    |                             |                                      |                                |                                |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                                                            | 2026                            |                         |                    |                             |                                      | 2025                           |                                |
|                                                            | Número de ações/cotas possuídas | Percentual participação | Patrimônio líquido | Lucro (Prejuízo) do período | Resultado de equivalência do período | Valor contábil do investimento | Valor contábil do investimento |
| <b>(i) Diretas (Ramo financeiro)</b>                       |                                 |                         |                    |                             |                                      |                                |                                |
| BMG Bank (Cayman) Ltd.                                     | 64.788                          | 100,00%                 | 398.689            | (49.237)                    | (49.237)                             | 398.689                        | 447.926                        |
| BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil                  | 548.028.288                     | 99,99%                  | 783.594            | 47.982                      | 47.975                               | 772.122                        | 747.540                        |
| Banco BMG Soluções Financeiras S.A.                        | 16.364                          | 100,00%                 | 1.010.678          | 62.083                      | 62.083                               | 995.933                        | 977.595                        |
| Banco BMG Consignado S.A.                                  | 8.196                           | 100,00%                 | 1.701.855          | 103.565                     | 103.565                              | 1.677.260                      | 1.647.290                      |
| BMG S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  | 279.000                         | 100,00%                 | 14.849             | 391                         | 391                                  | 14.756                         | 14.458                         |
| <b>(ii) Diretas (Ramo não financeiro)</b>                  |                                 |                         |                    |                             |                                      |                                |                                |
| ME Promotora de vendas Ltda.                               | 8.000                           | 80,00%                  | 27.328             | 1.134                       | 907                                  | 21.862                         | 20.955                         |
| CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.              | 273.199.054                     | 99,99%                  | 447.723            | 55.319                      | 55.313                               | 447.678                        | 392.365                        |
| BMSE Participações Ltda.                                   | 7.006.483                       | 99,38%                  | 2.213              | 41                          | 40                                   | 2.199                          | 2.159                          |
| Bmg Estrutura Corporativa Ltda.                            | 86.844.999                      | 99,99%                  | 113.893            | 5.543                       | 5.543                                | 113.882                        | 111.350                        |
| Help Franchising Participações Ltda.                       | 21.995.600                      | 99,98%                  | 55.819             | 7.052                       | 7.051                                | 55.808                         | 48.757                         |
| AF Controle S.A.                                           | 599.126                         | 50,00%                  | 250.984            | 17.631                      | 8.815                                | 125.492                        | 116.677                        |
| BMG Seguridade                                             | 32.955.331                      | 100,00%                 | 322.496            | 51.735                      | 51.669                               | 322.496                        | 276.828                        |
| Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda | -                               | -                       | -                  | -                           | -                                    | 3.091                          | 3.091                          |
| Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda  | -                               | -                       | -                  | -                           | -                                    | (3.091)                        | (3.091)                        |
| Ágio no investimento na AF Controle S.A                    | -                               | -                       | -                  | -                           | -                                    | 78.250                         | 78.250                         |
| Amortização de ágio - AF Controle S.A                      | -                               | -                       | -                  | -                           | -                                    | (28.187)                       | (24.275)                       |
| <b>Total</b>                                               |                                 |                         |                    |                             | <b>294.115</b>                       | <b>4.998.240</b>               | <b>4.857.875</b>               |

Em 30 de janeiro de 2025, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$20.000, que correspondem a R\$117.180.

Em 25 de março de 2025, foi efetivada a redução de capital na CBFÁCIL Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no valor de R\$180.000.

Em 30 de abril de 2025, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de USD 40.000, que correspondem a R\$226.432.

Em 14 de agosto de 2025, foi efetivada a redução de capital na Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil no valor de R\$388.000.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 29 de agosto de 2025, o Banco Bmg S.A., foi concluída a operação de compra, através de sua subsidiária Bmg Participações em Seguradoras Ltda. ("Bmg Participações em Seguradoras"), da totalidade da participação acionária detida pela Phoenix One Participações S.A., representativa de 40% do capital social da Bmg Seguradora S.A. ("Bmg Seguradora") ("Operação"). O preço total da Operação foi de R\$65,0 milhões, com apuração de ágio de R\$ 17 milhões, registrado contra Patrimônio Líquido. Com a conclusão da Operação, o Banco, por meio da Bmg Participações em Seguradoras, passou a deter 100% das ações de emissão da Bmg Seguradora, o que se espera refletir em maior valor para os acionistas e demais stakeholders do Banco.

O Banco avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 30 de junho de 2026, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no semestre findo em 30 de junho de 2026.

O cálculo do valor recuperável do ágio utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

## 8. Imobilizado de uso

|                                    | Consolidado  |               |                        |                        |                        |                       |                    |                |
|------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|
|                                    | Terrenos     | Instalações   | Móveis e equip. de uso | Sistema de comunicação | Sistema proc. de dados | Sistema de transporte | Direito de uso (i) | Total          |
| <b>Tx depreciação (% a.a.)</b>     | -            | 10            | 10                     | 10                     | 20                     | 20                    | -                  | -              |
| Custo                              | 3.662        | 124.768       | 29.165                 | 3.957                  | 67.887                 | 38.447                | 181.147            | 449.033        |
| (Depreciação acumulada)            | -            | (88.076)      | (20.303)               | (3.540)                | (53.023)               | (3.503)               | (119.015)          | (287.460)      |
| <b>Valor líquido em 30/06/2026</b> | <b>3.662</b> | <b>36.692</b> | <b>8.862</b>           | <b>417</b>             | <b>14.864</b>          | <b>34.944</b>         | <b>62.132</b>      | <b>161.573</b> |
| <b>Movimentações</b>               |              |               |                        |                        |                        |                       |                    |                |
| <b>Saldo em em 31/12/2024</b>      | <b>3.662</b> | <b>28.388</b> | <b>7.868</b>           | <b>867</b>             | <b>20.808</b>          | <b>3.475</b>          | <b>60.427</b>      | <b>125.495</b> |
| Aquisições                         | -            | 16.447        | 5.441                  | 86                     | 879                    | 1.420                 | 9.164              | 33.437         |
| (Baixa)                            | -            | (1.215)       | (2.927)                | (4)                    | (362)                  | (408)                 | -                  | (4.916)        |
| (Despesa de depreciação)           | -            | (6.134)       | (1.101)                | (350)                  | (7.073)                | (1.192)               | (21.067)           | (36.917)       |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b>         | <b>3.662</b> | <b>37.486</b> | <b>9.281</b>           | <b>599</b>             | <b>14.252</b>          | <b>3.295</b>          | <b>48.524</b>      | <b>117.099</b> |
| Aquisições                         | -            | 3.768         | 1.311                  | 20                     | 4.637                  | 35.771                | 17.641             | 63.148         |
| (Baixa)                            | -            | (110)         | (45)                   | (9)                    | (142)                  | (3.442)               | -                  | (3.748)        |
| (Despesa de depreciação)           | -            | (4.452)       | (1.685)                | (193)                  | (3.883)                | (680)                 | (4.033)            | (14.926)       |
| <b>Saldo em 30/06/2026</b>         | <b>3.662</b> | <b>36.692</b> | <b>8.862</b>           | <b>417</b>             | <b>14.864</b>          | <b>34.944</b>         | <b>62.132</b>      | <b>161.573</b> |

|                                    | Banco        |               |                        |                        |                        |                       |                    |                |
|------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|
|                                    | Terrenos     | Instalações   | Móveis e equip. de uso | Sistema de comunicação | Sistema proc. de dados | Sistema de transporte | Direito de uso (i) | Total          |
| <b>Tx depreciação (% a.a.)</b>     | -            | 10            | 10                     | 10                     | 20                     | 20                    | -                  | -              |
| Custo                              | 3.662        | 114.862       | 24.027                 | 3.666                  | 60.329                 | 38.357                | 181.147            | 426.050        |
| (Depreciação acumulada)            | -            | (85.064)      | (19.787)               | (1.888)                | (47.845)               | (3.413)               | (119.015)          | (277.012)      |
| <b>Valor líquido em 30/06/2026</b> | <b>3.662</b> | <b>29.798</b> | <b>4.240</b>           | <b>1.778</b>           | <b>12.484</b>          | <b>34.944</b>         | <b>62.132</b>      | <b>149.038</b> |
| <b>Movimentações</b>               |              |               |                        |                        |                        |                       |                    |                |
| <b>Saldo em em 31/12/2024</b>      | <b>3.662</b> | <b>26.308</b> | <b>3.918</b>           | <b>2.201</b>           | <b>17.816</b>          | <b>3.473</b>          | <b>60.427</b>      | <b>117.805</b> |
| Aquisições                         | -            | 11.091        | 1.767                  | 67                     | 373                    | 1.420                 | 9.164              | 23.882         |
| (Baixa)                            | -            | (304)         | (130)                  | (1)                    | (7)                    | (408)                 | -                  | (850)          |
| (Despesa de depreciação)           | -            | (5.639)       | (918)                  | (335)                  | (3.201)                | (1.190)               | (21.067)           | (32.350)       |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b>         | <b>3.662</b> | <b>31.456</b> | <b>4.637</b>           | <b>1.932</b>           | <b>14.981</b>          | <b>3.295</b>          | <b>48.524</b>      | <b>108.487</b> |
| Aquisições                         | -            | 1.429         | 95                     | 20                     | 3.666                  | 35.771                | 17.641             | 58.622         |
| (Baixa)                            | -            | (101)         | (38)                   | (7)                    | (170)                  | (3.442)               | -                  | (3.758)        |
| (Despesa de depreciação)           | -            | (2.986)       | (454)                  | (167)                  | (5.993)                | (680)                 | (4.033)            | (14.313)       |
| <b>Saldo em 30/06/2026</b>         | <b>3.662</b> | <b>29.798</b> | <b>4.240</b>           | <b>1.778</b>           | <b>12.484</b>          | <b>34.944</b>         | <b>62.132</b>      | <b>149.038</b> |

(i) Refere-se a adoção da Resolução CMN nº 4.975/21 – Leasing.

## 9. Intangível

### (a) Composição dos ativos intangíveis

|                         | Consolidado    |                | Banco          |                |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                         | 2026           | 2025           | 2026           | 2025           |
| Intangíveis (i)         | 1.419.952      | 1.293.137      | 1.418.492      | 1.291.672      |
| (Amortização acumulada) | (663.632)      | (585.576)      | (663.632)      | (585.576)      |
| <b>Total</b>            | <b>756.320</b> | <b>707.561</b> | <b>754.860</b> | <b>706.096</b> |

(i) Referem-se a licenças de uso e outros intangíveis, amortizados durante sua vida útil econômica estimada.

### (b) Movimentação dos ativos intangíveis

|                                      | Consolidado    |                | Banco          |                |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                      | 2026           | 2025           | 2026           | 2025           |
| <b>Saldo inicial</b>                 | <b>707.561</b> | <b>555.168</b> | <b>706.096</b> | <b>555.168</b> |
| Aquisição de ativos intangíveis      | 126.815        | 286.436        | 126.820        | 284.584        |
| (Amortizações de ativos intangíveis) | (78.056)       | (134.043)      | (78.056)       | (133.656)      |
| <b>Saldo final</b>                   | <b>756.320</b> | <b>707.561</b> | <b>754.860</b> | <b>706.096</b> |

## 10. Passivos financeiros

### 10.1. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria

#### (a) Depósitos interfinanceiros e a prazo

|                                   | Consolidado       |                   | Banco             |                   |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                   | 2026              | 2025              | 2026              | 2025              |
| <b>Depósitos à vista</b>          | <b>339.429</b>    | <b>346.867</b>    | <b>352.485</b>    | <b>369.390</b>    |
| <b>Depósitos interfinanceiros</b> |                   |                   |                   |                   |
| Pós-fixados                       | 238.232           | 93.231            | 1.266.106         | 1.105.892         |
| <b>Depósitos a prazo</b>          |                   |                   |                   |                   |
| Pré-fixados                       | 10.327.478        | 9.060.375         | 10.327.478        | 9.060.375         |
| Pós-fixados (i)                   | 12.966.643        | 12.890.318        | 13.284.508        | 13.239.194        |
| <b>Total</b>                      | <b>23.871.782</b> | <b>22.390.791</b> | <b>25.230.577</b> | <b>23.774.851</b> |
| <b>Circulante</b>                 | <b>9.919.093</b>  | <b>9.383.307</b>  | <b>11.110.473</b> | <b>10.545.469</b> |
| <b>Não Circulante</b>             | <b>13.952.689</b> | <b>13.007.484</b> | <b>14.120.104</b> | <b>13.229.382</b> |

(i) Do montante R\$12.966.643 (R\$12.890.318 em 31 de dezembro de 2025) e R\$13.284.508 (R\$13.239.194 em 31 de dezembro de 2025) de Depósitos a prazo pós-fixados no Consolidado e Banco, respectivamente, R\$850.152 (R\$940.740 em 31 de dezembro de 2025) correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.785, de 23/03/2020.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

|                       | Consolidado                |               |                       |                   |                   |                   |
|-----------------------|----------------------------|---------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                       | Depósitos Interfinanceiros |               | Depósitos a prazo (i) |                   | Total             |                   |
|                       | 2026                       | 2025          | 2026                  | 2025              | 2026              | 2025              |
| Até 30 dias           | 3.025                      | 50.143        | 953.928               | 949.359           | 956.953           | 999.502           |
| De 31 a 60 dias       | 147.770                    | -             | 862.832               | 376.820           | 1.010.602         | 376.820           |
| De 61 a 90 dias       | 9.218                      | -             | 1.185.266             | 1.354.649         | 1.194.484         | 1.354.649         |
| De 91 a 180 dias      | -                          | 7.425         | 1.423.094             | 2.416.711         | 1.423.094         | 2.424.136         |
| De 181 a 360 dias     | 78.219                     | 2.820         | 4.916.312             | 3.878.513         | 4.994.531         | 3.881.333         |
| Após 360 dias         | -                          | 32.843        | 13.952.689            | 12.974.641        | 13.952.689        | 13.007.484        |
| <b>Total</b>          | <b>238.232</b>             | <b>93.231</b> | <b>23.294.121</b>     | <b>21.950.693</b> | <b>23.532.353</b> | <b>22.043.924</b> |
| <b>Circulante</b>     | <b>238.232</b>             | <b>60.388</b> | <b>9.341.432</b>      | <b>8.976.052</b>  | <b>9.579.664</b>  | <b>9.036.440</b>  |
| <b>Não Circulante</b> | <b>-</b>                   | <b>32.843</b> | <b>13.952.689</b>     | <b>12.974.641</b> | <b>13.952.689</b> | <b>13.007.484</b> |

(i) Do montante de R\$13.952.689 (R\$12.974.641 em 31 de dezembro de 2025) de Depósitos a prazo apresentados no vencimento “Após 360 dias”, R\$11.836.288 (R\$10.177.106 em 31 de dezembro de 2025) vencem entre 1 e 3 anos, R\$2.017.095 (R\$2.608.941 em 31 de dezembro de 2025) entre 3 e 5 anos e R\$99.306 (R\$188.594 em 31 de dezembro de 2025) acima de 5 anos.

|                       | Banco                      |                  |                       |                   |                   |                   |
|-----------------------|----------------------------|------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                       | Depósitos Interfinanceiros |                  | Depósitos a prazo (i) |                   | Total             |                   |
|                       | 2026                       | 2025             | 2026                  | 2025              | 2026              | 2025              |
| Até 30 dias           | 3.025                      | 50.143           | 1.061.312             | 1.061.974         | 1.064.337         | 1.112.117         |
| De 31 a 60 dias       | 147.770                    | -                | 862.833               | 376.820           | 1.010.603         | 376.820           |
| De 61 a 90 dias       | 9.218                      | -                | 1.191.151             | 1.354.649         | 1.200.369         | 1.354.649         |
| De 91 a 180 dias      | 1.027.874                  | 7.425            | 1.429.044             | 2.418.568         | 2.456.918         | 2.425.993         |
| De 181 a 360 dias     | 78.219                     | 1.015.480        | 4.947.542             | 3.891.020         | 5.025.761         | 4.906.500         |
| Após 360 dias         | -                          | 32.844           | 14.120.104            | 13.196.538        | 14.120.104        | 13.229.382        |
| <b>Total</b>          | <b>1.266.106</b>           | <b>1.105.892</b> | <b>23.611.986</b>     | <b>22.299.569</b> | <b>24.878.092</b> | <b>23.405.461</b> |
| <b>Circulante</b>     | <b>1.266.106</b>           | <b>1.073.048</b> | <b>9.491.882</b>      | <b>9.103.031</b>  | <b>10.757.988</b> | <b>10.176.079</b> |
| <b>Não Circulante</b> | <b>-</b>                   | <b>32.844</b>    | <b>14.120.104</b>     | <b>13.196.538</b> | <b>14.120.104</b> | <b>13.229.382</b> |

**(c) Captações no mercado aberto - carteira própria**

As captações no mercado aberto são compostas por R\$5.590.000 (R\$5.489.999 em 31 de dezembro de 2025) de títulos públicos e R\$110.198 (R\$192.642 em 31 de dezembro de 2025) de títulos privados no Consolidado e no Banco.

**10.2. Recursos de aceites e emissão de títulos**

**(a) Obrigações por emissão de letras financeiras e de crédito**

|                               | Consolidado e Banco |                  |
|-------------------------------|---------------------|------------------|
|                               | 2026                | 2025             |
| Letras financeiras (i)        | 3.649.271           | 3.467.900        |
| Letras créditos agropecuários | 49.252              | 31.582           |
| Letras créditos imobiliários  | 3.951               | 5.514            |
| <b>Total</b>                  | <b>3.702.474</b>    | <b>3.504.996</b> |
| <b>Circulante</b>             | <b>1.484.836</b>    | <b>1.068.729</b> |
| <b>Não Circulante</b>         | <b>2.217.638</b>    | <b>2.436.267</b> |

(i) Inclui a 6ª e 7ª emissão de Letras Financeiras Públicas, no montante de R\$300.000 cada uma, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 11 de junho de 2025 e em 02 de dezembro de 2025. As Letras Financeiras foram captadas de forma pulverizada

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

junto a investidores institucionais com o objetivo de fomentar a liquidez do Banco e criar referência de curva de juros no mercado institucional.

**(b) Vencimento**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

|                   | Consolidado e Banco |                  |
|-------------------|---------------------|------------------|
|                   | 2026                | 2025             |
| Até 30 dias       | 48.307              | -                |
| De 31 a 60 dias   | 73.824              | 6.516            |
| De 61 a 90 dias   | 86.176              | 726              |
| De 91 a 180 dias  | 514.766             | 393.173          |
| De 181 a 360 dias | 761.763             | 668.314          |
| Após 360 dias     | 2.217.638           | 2.436.267        |
| <b>Total</b>      | <b>3.702.474</b>    | <b>3.504.996</b> |

**10.3. Obrigações por empréstimos e repasses**

|                                                | Consolidado e Banco |                  |
|------------------------------------------------|---------------------|------------------|
|                                                | 2026                | 2025             |
| Repasses País – Instituições Oficiais          | 165.625             | 236.058          |
| Empréstimos no Exterior (i)                    | 2.150.424           | 1.635.072        |
| Empréstimos no País – Outras Instituições (ii) | -                   | 572.369          |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.316.049</b>    | <b>2.443.499</b> |
| <b>Circulante</b>                              | <b>2.235.481</b>    | <b>2.365.352</b> |
| <b>Não Circulante</b>                          | <b>80.568</b>       | <b>78.147</b>    |

(i) Saldo com vencimento entre 91 e 360 dias (Em 31 de dezembro de 2025 R\$62.308 possuía vencimento até 90 dias, e o restante entre 91 e 360 dias).

(ii) Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, liquidado antecipadamente em junho de 2026.

**(a) Repasses no país – Instituições Oficiais**

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

|                       | Consolidado e Banco |                |
|-----------------------|---------------------|----------------|
|                       | 2026                | 2025           |
| Até 30 dias           | 2.535               | 13.049         |
| De 61 a 90 dias       | 32.121              | -              |
| De 91 a 180 dias      | 35.467              | -              |
| De 181 a 360 dias     | 14.935              | 144.862        |
| Após 360 dias         | 80.567              | 78.147         |
| <b>Total</b>          | <b>165.625</b>      | <b>236.058</b> |
| <b>Circulante</b>     | <b>85.058</b>       | <b>157.911</b> |
| <b>Não Circulante</b> | <b>80.567</b>       | <b>78.147</b>  |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 11. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações

### (a) Provisão e obrigações fiscais

|                                                  | Consolidado      |                  | Banco            |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                  | 2026             | 2025             | 2026             | 2025             |
| Provisão para pagamentos a efetuar               | 208.431          | 235.056          | 201.212          | 226.170          |
| Provisão comissão a pagar cessão sem coobrigação | 334.217          | 430.900          | 334.217          | 430.900          |
| Provisão para garantias financeiras prestadas    | 5.578            | 6.824            | 5.578            | 6.824            |
| Provisão para causas judiciais (i)               | 1.232.794        | 1.144.755        | 1.177.794        | 1.095.397        |
| <b>Provisões</b>                                 | <b>1.781.020</b> | <b>1.817.535</b> | <b>1.718.801</b> | <b>1.759.291</b> |
| Correntes                                        | 19.336           | 175.967          | 712              | 62.792           |
| Diferidas (nota 19(b))                           | 78.402           | 63.601           | 61.073           | 58.227           |
| <b>Obrigações fiscais</b>                        | <b>97.738</b>    | <b>239.568</b>   | <b>61.785</b>    | <b>121.019</b>   |
| <b>Total</b>                                     | <b>1.878.758</b> | <b>2.057.103</b> | <b>1.780.586</b> | <b>1.880.310</b> |
| <b>Circulante</b>                                | <b>561.984</b>   | <b>841.923</b>   | <b>536.141</b>   | <b>719.862</b>   |
| <b>Não circulante</b>                            | <b>1.316.774</b> | <b>1.215.180</b> | <b>1.244.445</b> | <b>1.160.448</b> |

(i) Os saldos de provisão para causas judiciais são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais (Nota 12).

### (b) Outras obrigações

|                                                    | Consolidado      |                  | Banco            |                  |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                    | 2026             | 2025             | 2026             | 2025             |
| Sociais e estatutárias                             | 193.074          | 246.863          | 148.048          | 195.463          |
| Outros impostos e contribuições a recolher         | 179.168          | 134.115          | 47.510           | 52.953           |
| Obrigações a pagar cartão                          | 97.836           | 296.012          | 97.836           | 296.012          |
| Credores diversos                                  | 485.058          | 656.542          | 450.656          | 610.907          |
| Valores a pagar sociedades ligadas                 | -                | 2.754            | 10.049           | 436              |
| Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (i) | 5.473.110        | 5.950.920        | 5.473.110        | 5.950.920        |
| Letras financeiras subordinadas (nota 11(c))       | 1.192.656        | 1.142.386        | 1.192.656        | 1.142.386        |
| <b>Total</b>                                       | <b>7.620.902</b> | <b>8.429.592</b> | <b>7.419.865</b> | <b>8.249.077</b> |
| <b>Circulante</b>                                  | <b>5.347.384</b> | <b>846.301</b>   | <b>5.146.347</b> | <b>665.786</b>   |
| <b>Não circulante</b>                              | <b>2.273.518</b> | <b>7.583.291</b> | <b>2.273.518</b> | <b>7.583.291</b> |

(i) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 5.4(c).

| Obrigações sobre operações vinculadas a cessão | Consolidado e Banco |                  |
|------------------------------------------------|---------------------|------------------|
|                                                | 2026                | 2025             |
| Até 30 dias                                    | 136.966             | 108.394          |
| De 31 a 60 dias                                | 100.417             | 67.082           |
| De 61 a 90 dias                                | 100.416             | 67.083           |
| De 91 a 180 dias                               | 401.241             | 267.906          |
| De 181 a 360 dias                              | 802.500             | 702.490          |
| Após 360 dias                                  | 3.931.570           | 4.737.965        |
| <b>Total</b>                                   | <b>5.473.110</b>    | <b>5.950.920</b> |
| <b>Circulante</b>                              | <b>1.541.540</b>    | <b>1.212.955</b> |
| <b>Não Circulante</b>                          | <b>3.931.570</b>    | <b>4.737.965</b> |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Letras financeiras subordinadas**

|                                 |                 |                    | Consolidado e Banco  |           |
|---------------------------------|-----------------|--------------------|----------------------|-----------|
| Nome do papel                   | Data de Emissão | Data de Vencimento | Taxa de Juros (a.a)  | R\$       |
| No País (i):                    |                 |                    |                      |           |
| Letras financeiras subordinadas | 3º trimestre/19 | 3º trimestre/29    | 124% da SELIC        | 1.078     |
| Letras financeiras subordinadas | 4º trimestre/22 | 4º trimestre/29    | CDI + 3,9 a 4,7%     | 281.396   |
| Letras financeiras subordinadas | 2º trimestre/23 | 2º trimestre/30    | Pré + 14,2 a 14,5    | 12.747    |
| Letras financeiras subordinadas | 2º trimestre/23 | 3º trimestre/30    | Pré + 13,7 a 14,2%   | 40.672    |
| Letras financeiras subordinadas | 2º trimestre/22 | 2º trimestre/34    | Pré + 17,82%         | 243.615   |
| Letras financeiras subordinadas | 2º trimestre/22 | 2º trimestre/32    | Pré + 17,82%         | 243.502   |
| Letras financeiras subordinadas | 3º trimestre/23 | 3º trimestre/33    | CDI + 4,12%          | 236.552   |
| Letras financeiras subordinadas | 2º trimestre/23 | 2º trimestre/30    | 128% do CDI          | 16.531    |
| Letras financeiras subordinadas | 2º trimestre/23 | 3º trimestre/30    | 128% do CDI          | 4.769     |
| Letras financeiras subordinadas | 2º trimestre/19 | Perpétua           | IPCA + 6,51% a 6,58% | 7.409     |
| Letras financeiras subordinadas | 3º trimestre/19 | Perpétua           | 126% da SELIC        | 1.276     |
| Letras financeiras subordinadas | 2º trimestre/19 | Perpétua           | 130% da Selic        | 100.785   |
| Letras financeiras subordinadas | 2º trimestre/19 | Perpétua           | 126% da SELIC        | 2.324     |
| Total – 2026                    |                 |                    |                      | 1.192.656 |
| Total – 2025                    |                 |                    |                      | 1.142.386 |

- (i) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.955/21, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco. As Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, tem sua exposição à variação no risco de mercado protegidas por hedge (vide nota 5.3 (c) (ii)).

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das letras financeiras subordinadas:

| Letras financeiras subordinadas | Consolidado e Banco |                  |
|---------------------------------|---------------------|------------------|
|                                 | 2026                | 2025             |
| De 61 a 90 dias                 | -                   | 10.424           |
| De 91 a 180 dias                | -                   | 24.212           |
| Acima de 360 dias               | 1.080.862           | 995.716          |
| Perpétua                        | 111.794             | 112.034          |
| <b>Total</b>                    | <b>1.192.656</b>    | <b>1.142.386</b> |

## 12. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

- (i) **Provisão para riscos fiscais** - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolancamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$1.477.802 (R\$1.530.444 em 31 de dezembro de 2025) no Consolidado e R\$1.327.855 (R\$1.380.627 em 31 de dezembro de 2025) no Banco, sendo que estas ações se referem principalmente a processos judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos no Consolidado são:

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- a) IRPJ/IRRF/CSLL 2012, 2014 a 2019 – R\$415.751 (R\$435.519 em 31 de dezembro de 2025): questiona-se o recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre despesas alegadamente indedutíveis;
- b) IRPJ e CSLL 2011 – R\$105.479 (R\$105.479 em 31 de dezembro de 2025): questiona a exclusões de despesas nas bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social;
- c) IR e CS 2016 – R\$11.066 (R\$91.847 em 31 de dezembro de 2025): Dedução fiscal de Perdas em Operações de créditos - Lei nº 9.430/96;
- d) PIS e COFINS – R\$362.626 (R\$345.774 em 31 de dezembro de 2025): Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei nº 9.718/98; e

(ii) **Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há causas classificadas com risco de perda possível em 30 de junho de 2026, tais processos estão classificados com possibilidade de perda provável ou remota no Consolidado e no Banco.

(iii) **Provisões Cíveis:** A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$683.362 no Consolidado (R\$637.484 em 31 de dezembro de 2025) e R\$676.672 no Banco (R\$552.839 em 31 de dezembro de 2025), sendo que as naturezas se referem às ações indenizatórias ou de cobranças.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

(iv) **Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza**

|                                      | Consolidado         |                  |                     |                  |
|--------------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
|                                      | 2026                |                  | 2025                |                  |
|                                      | Depósitos Judiciais | Provisões        | Depósitos Judiciais | Provisões        |
| Causas tributárias e previdenciárias | 574.650             | 382.680          | 527.330             | 344.283          |
| Causas trabalhistas                  | 5.508               | 55.110           | 5.840               | 51.867           |
| Causas cíveis                        | 90.587              | 795.004          | 87.434              | 748.605          |
| <b>Total</b>                         | <b>670.745</b>      | <b>1.232.794</b> | <b>620.604</b>      | <b>1.144.755</b> |

|                                      | Banco               |                  |                     |                  |
|--------------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
|                                      | 2026                |                  | 2025                |                  |
|                                      | Depósitos Judiciais | Provisões        | Depósitos Judiciais | Provisões        |
| Causas tributárias e previdenciárias | 572.627             | 339.583          | 525.373             | 305.485          |
| Causas trabalhistas                  | 5.257               | 43.785           | 5.520               | 41.604           |
| Causas cíveis                        | 88.038              | 794.426          | 85.089              | 748.308          |
| <b>Total</b>                         | <b>665.922</b>      | <b>1.177.794</b> | <b>615.982</b>      | <b>1.095.397</b> |

**(v) Movimentação**

|                            | Consolidado            |                          |                           |                     |
|----------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------|
|                            | Depósitos<br>Judiciais | Provisões<br>Tributárias | Provisões<br>Trabalhistas | Provisões<br>Cíveis |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b> | <b>620.604</b>         | <b>344.283</b>           | <b>51.867</b>             | <b>748.605</b>      |
| Adições                    | 158.691                | 58.193                   | 11.994                    | 249.749             |
| (Baixas)                   | (108.550)              | (19.796)                 | (8.751)                   | (203.350)           |
| <b>Saldo em 30/06/2026</b> | <b>670.745</b>         | <b>382.680</b>           | <b>55.110</b>             | <b>795.004</b>      |

|                            | Banco                  |                          |                           |                     |
|----------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------|
|                            | Depósitos<br>Judiciais | Provisões<br>Tributárias | Provisões<br>Trabalhistas | Provisões<br>Cíveis |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b> | <b>615.982</b>         | <b>305.485</b>           | <b>41.604</b>             | <b>748.308</b>      |
| Adições                    | 158.118                | 53.442                   | 8.591                     | 249.136             |
| (Baixas)                   | (108.178)              | (19.344)                 | (6.410)                   | (203.018)           |
| <b>Saldo em 30/06/2026</b> | <b>665.922</b>         | <b>339.583</b>           | <b>43.785</b>             | <b>794.426</b>      |

**13. Patrimônio líquido (Banco)**

**a) Capital social**

Em 30 de junho de 2026, o capital social subscrito e integralizado é de R\$4.006.104 (R\$3.792.104 em 31 de dezembro de 2025), representado por 648.283.696 (seiscentos e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e noventa e seis) ações, das quais 414.425.631 (quatrocentos e quatorze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e uma) ações ordinárias e 233.858.065 (duzentos e trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e sessenta e cinco) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de setembro de 2025, aprovou-se a homologação da totalidade do aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião do dia 15 de julho de 2025, após concluído o processo de subscrição particular de 15.855.883 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 10.140.581 novas ações ordinárias e 5.715.302 novas ações preferenciais sem direito a voto, ao preço de R\$3,124 por ação, totalizando R\$ 49.534. O aumento de capital foi homologado pelo BACEN em 31 de outubro de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2026, foi aprovada a homologação da totalidade do aumento de capital social previamente aprovado pelo Conselho de Administração em reunião do dia 21 de janeiro de 2026, após concluído o processo de subscrição particular de 49.195.402 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 31.588.852 ações ordinárias e 17.606.550 ações preferenciais sem direito a voto, ao preço de R\$ 4,35 por ação, totalizando um aumento de capital no valor total de R\$ 214.000. O aumento do capital social foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 27 de abril de 2026.

Em reunião realizada em 26 de junho de 2025, o Conselho de Administração do Banco, deliberou a aprovação de um novo programa de recompra de ações, que passou a vigorar a partir de 27 de junho de 2025, autorizando a aquisição de até 12.961.497 ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,00% (dez por cento) das ações em circulação, reduzido do número atual de ações em tesouraria, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos e demais beneficiários do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 77/22.

As operações de aquisições do novo programa serão efetuadas em bolsa de valores, no período entre 27 de junho de 2025 a 21 de dezembro de 2026, a valor de mercado.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|            | Ações em tesouraria      |                                       |                            |               |                          |
|------------|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------|---------------|--------------------------|
|            | Quantidade em 31/12/2025 | Aquisição de ações de emissão própria | Pagamento baseado em ações | Outras saídas | Quantidade em 30/06/2026 |
| Quantidade | 2.601.348                | 4.193.000                             | (3.312.477)                | -             | 3.481.871                |

|                                                            | Quantidade de ações em circulação (i) |              |              |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|
|                                                            | Ordinária                             | Preferencial | Total        |
| Em 31/12/2025                                              | 26.848.253                            | 131.931.051  | 158.779.304  |
| Variação ações em tesouraria                               | -                                     | (880.523)    | (880.523)    |
| Variação ações detidas por controladores e administradores | (31.588.852)                          | (4.983.974)  | (36.572.826) |
| Emissão de novas ações                                     | 31.588.852                            | 17.606.550   | 49.195.402   |
| Em 30/06/2026                                              | 26.848.253                            | 143.673.104  | 170.521.357  |

(i) Define-se como ações em circulação, consoante ao art. 67, da Resolução CVM 80/22, todas as ações do emissor, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e daquelas mantidas em tesouraria.

**b) Reservas****Reservas de lucros:**

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

**c) Outros resultados abrangentes**

No primeiro semestre de 2026 foram realizados ajustes de outros resultados abrangentes no valor positivo de R\$69.891 (valor negativo de R\$1.416 no primeiro semestre de 2025), referentes a marcação a mercado de Instrumentos financeiros de R\$2.809 - efeito negativo (efeito positivo de R\$31.584 no primeiro semestre de 2025) e ajustes do hedge de fluxo de caixa no valor positivo de R\$72.700 (efeito negativo de R\$33.000 no primeiro semestre de 2025). O saldo em 30/06/2026 é negativo em R\$17.597 (negativo em R\$87.488 em 31 de dezembro de 2025) e refere-se principalmente à marcação a mercado de Instrumentos Financeiros Classificados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e do Hedge de Fluxo de Caixa.

**d) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio**

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os Juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

A seguir apresentamos a distribuição de juros sobre capital próprio efetuadas no semestre findo em 30 de junho de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

|                                   | 30/06/2026 |                         |                   |                      |                         |
|-----------------------------------|------------|-------------------------|-------------------|----------------------|-------------------------|
|                                   | Referência | Data aprovação Conselho | Data do pagamento | Valor bruto por ação | Valor total R\$ Milhões |
| Juros sobre o Capital Próprio     | 1ºT26      | 28/04/2026              | 12/05/2026        | 0,10                 | 64,8                    |
| Juros sobre o Capital Próprio (*) | 2ºT26      | 30/07/2026              | 04/09/2026        | 0,10                 | 64,3                    |
| <b>Total</b>                      |            |                         |                   |                      | <b>129,1</b>            |

(\*) Evento subsequente, conforme nota 22(f)

|                               | 31/12/2025   |                         |                   |                      |                         |
|-------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------|----------------------|-------------------------|
|                               | Referência   | Data aprovação Conselho | Data do pagamento | Valor bruto por ação | Valor total R\$ Milhões |
| Juros sobre o Capital Próprio | 1ºT25        | 27/03/2025              | 15/04/2025        | 0,10                 | 58,3                    |
| Juros sobre o Capital Próprio | 2ºT25        | 15/07/2025              | 21/08/2025        | 0,10                 | 58,3                    |
| Juros sobre o Capital Próprio | 3ºT25        | 04/11/2025              | 11/11/2025        | 0,10                 | 59,7                    |
| Juros sobre o Capital Próprio | 4ºT25        | 27/11/2025              | 23/12/2025        | 0,10                 | 57,7                    |
| Juros sobre o Capital Próprio | Complementar | 11/12/2025              | 14/01/2026        | 0,147                | 87,7                    |
| Total                         |              |                         |                   |                      | 321,7                   |

**e) Resultado líquido por ação**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas.

Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC 41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação em 30 de junho de 2026.

|                                                   | Resultado líquido por ação |               |
|---------------------------------------------------|----------------------------|---------------|
|                                                   | 30/06/2026                 | 30/06/2025    |
| Lucro atribuível aos acionistas da sociedade      | 304.550                    | 240.127       |
| Quantidade média ponderada de ações em circulação | 607.246.403                | 583.232.411   |
| <b>Lucro básico e diluído por ação (em Reais)</b> | <b>0,5015</b>              | <b>0,4120</b> |

**14. Receitas e despesas da intermediação financeiras e operações de seguros**

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

**(a) Operações de crédito**

|                                           | Consolidado      |                  | Banco            |                  |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                           | 2026             | 2025             | 2026             | 2025             |
| Crédito pessoal                           | 3.948.956        | 3.823.684        | 3.802.566        | 3.415.367        |
| Carteira comercial                        | 126.267          | 160.068          | 104.458          | 141.461          |
| Lucro na cessão de crédito (Nota 5.4 (c)) | 166.302          | 126.885          | 166.302          | 126.885          |
| Comissões de agentes                      | (468.306)        | (493.918)        | (543.530)        | (541.048)        |
| Variação cambial                          | (69.647)         | (332.068)        | (7.204)          | 58.947           |
| <b>Total</b>                              | <b>3.703.572</b> | <b>3.284.651</b> | <b>3.522.592</b> | <b>3.201.612</b> |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

|                                         | Consolidado      |                  | Banco          |                  |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
|                                         | 2026             | 2025             | 2026           | 2025             |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 69.564           | 248.579          | 69.564         | 248.579          |
| Títulos e valores mobiliários           | 1.005.361        | 1.062.801        | 811.990        | 940.741          |
| Aplicações no exterior                  | (3.234)          | 96.846           | 18.453         | 96.846           |
| <b>Total</b>                            | <b>1.071.691</b> | <b>1.408.226</b> | <b>900.007</b> | <b>1.286.166</b> |

**(c) Despesas da intermediação financeira**

|                                                        | Consolidado        |                    | Banco              |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                                        | 2026               | 2025               | 2026               | 2025               |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos (i) | 179.298            | 275.214            | 179.298            | 238.418            |
| Operações de empréstimos e repasses                    | (143.477)          | (74.302)           | (148.272)          | (74.302)           |
| Variação cambial                                       | 14.420             | (82.687)           | (16.881)           | (339.191)          |
| Despesas de depósitos a prazo                          | (1.524.598)        | (1.579.861)        | (1.547.718)        | (1.604.301)        |
| Despesas de depósitos interfinanceiros                 | (10.791)           | (14.636)           | (83.795)           | (96.976)           |
| Outras despesas de captação                            | (670.793)          | (792.965)          | (670.518)          | (792.612)          |
| Resultado com operações de crédito cedidas             | (412.148)          | (320.034)          | (412.148)          | (320.034)          |
| <b>Total</b>                                           | <b>(2.568.089)</b> | <b>(2.589.271)</b> | <b>(2.700.034)</b> | <b>(2.988.998)</b> |

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado na nota 14(a).

**(d) Operações de Seguros**

**(i) Ativos de Seguros:**

|                              | Consolidado   |               |
|------------------------------|---------------|---------------|
|                              | 2026          | 2025          |
| Prêmios a receber            | 7.523         | 25.434        |
| Operações com seguradoras    | 19.662        | 19.662        |
| Custo de aquisição diferidos | 35.083        | 41.053        |
| <b>Total</b>                 | <b>62.268</b> | <b>86.149</b> |
| <b>Circulante</b>            | <b>57.037</b> | <b>78.909</b> |
| <b>Não Circulante</b>        | <b>5.231</b>  | <b>7.240</b>  |

**(ii) Passivos de Seguros:**

|                                  | Consolidado    |                |
|----------------------------------|----------------|----------------|
|                                  | 2026           | 2025           |
| Débitos com Operações de Seguros | 6.720          | 8.556          |
| Provisões Técnicas               | 131.639        | 150.722        |
| <b>Total</b>                     | <b>138.359</b> | <b>159.278</b> |
| <b>Circulante</b>                | <b>6.720</b>   | <b>8.556</b>   |
| <b>Não Circulante</b>            | <b>131.639</b> | <b>150.722</b> |

**(iii) Resultado de Seguros:**

|                            | Consolidado   |               |
|----------------------------|---------------|---------------|
|                            | 2026          | 2025          |
| Prêmios Ganhos             | 189.870       | 195.478       |
| Outras Receitas e Despesas | (12.540)      | (19.865)      |
| Sinistros                  | (27.537)      | (43.392)      |
| Custos de Aquisição        | (86.217)      | (72.706)      |
| <b>Total</b>               | <b>63.576</b> | <b>59.515</b> |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 15. Receitas de prestação de serviços

|              | Consolidado    |                | Banco         |               |
|--------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
|              | 2026           | 2025           | 2026          | 2025          |
| Varejo       | 66.820         | 69.950         | 53.261        | 57.193        |
| Atacado      | 40.163         | 63.295         | 9.466         | 8.446         |
| <b>Total</b> | <b>106.983</b> | <b>133.245</b> | <b>62.727</b> | <b>65.639</b> |

## 16. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

### (a) Despesas de pessoal

|                        | Consolidado      |                  | Banco            |                  |
|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                        | 2026             | 2025             | 2026             | 2025             |
| Proventos e honorários | (141.467)        | (120.749)        | (112.136)        | (99.026)         |
| Encargos sociais       | (62.090)         | (56.797)         | (57.066)         | (52.886)         |
| Treinamento            | (1.201)          | (1.677)          | (1.025)          | (1.334)          |
| Benefícios             | (44.575)         | (41.695)         | (40.006)         | (37.974)         |
| <b>Total</b>           | <b>(249.333)</b> | <b>(220.918)</b> | <b>(210.233)</b> | <b>(191.220)</b> |

### (b) Outras despesas administrativas

|                                  | Consolidado      |                  | Banco            |                  |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                  | 2026             | 2025             | 2026             | 2025             |
| Água, energia e gás              | (1.724)          | (1.692)          | (1.267)          | (1.391)          |
| Marketing                        | (20.822)         | (24.577)         | (15.359)         | (22.411)         |
| Aluguéis                         | (6.044)          | (6.031)          | (1.288)          | (3.263)          |
| Promoções e relações públicas    | (8.560)          | (13.498)         | (8.207)          | (12.973)         |
| Comunicações                     | (11.995)         | (15.432)         | (11.369)         | (15.083)         |
| Manutenção e conservação de bens | (2.785)          | (3.282)          | (1.587)          | (1.323)          |
| Processamento de dados           | (149.465)        | (130.090)        | (140.258)        | (128.062)        |
| Seguros                          | (6.320)          | (5.602)          | (5.980)          | (5.200)          |
| Serviços de terceiros            | (59.379)         | (64.595)         | (58.163)         | (63.746)         |
| Serviço de vigilância            | (3.894)          | (3.652)          | (3.851)          | (3.630)          |
| Serviços técnicos especializados | (132.936)        | (152.351)        | (129.716)        | (147.049)        |
| Materiais diversos               | (1.389)          | (1.957)          | (1.282)          | (1.419)          |
| Serviços do sistema financeiro   | (21.568)         | (15.770)         | (21.363)         | (15.540)         |
| Transportes                      | (1.793)          | (1.561)          | (1.663)          | (1.433)          |
| Viagens                          | (15.116)         | (12.691)         | (14.032)         | (11.784)         |
| Amortização e depreciação        | (97.098)         | (89.187)         | (96.281)         | (88.169)         |
| Outras despesas administrativas  | (48.760)         | (51.976)         | (37.467)         | (43.056)         |
| <b>Total</b>                     | <b>(589.648)</b> | <b>(593.944)</b> | <b>(549.133)</b> | <b>(565.532)</b> |

## 17. Despesas tributárias

|              | Consolidado      |                  | Banco            |                 |
|--------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|
|              | 2026             | 2025             | 2026             | 2025            |
| PIS e COFINS | (119.957)        | (93.027)         | (107.237)        | (82.411)        |
| ISS          | (7.157)          | (5.923)          | (3.051)          | (3.412)         |
| Outros       | (18.550)         | (21.736)         | (5.947)          | (6.625)         |
| <b>Total</b> | <b>(145.664)</b> | <b>(120.686)</b> | <b>(116.235)</b> | <b>(92.448)</b> |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 18. Outras receitas e despesas operacionais

|                                                      | Consolidado      |                  | Banco            |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                      | 2026             | 2025             | 2026             | 2025             |
| <b>Outras receitas operacionais</b>                  |                  |                  |                  |                  |
| Recuperação de encargos e despesas                   | 12.815           | 2.337            | 11.979           | 270              |
| Atualização monetária                                | 22.043           | 28.355           | 20.478           | 20.628           |
| Reversão de provisões operacionais (i)               | 208.767          | 193.563          | 206.123          | 188.081          |
| Atualização de impostos a compensar                  | 7.343            | 2.726            | 2.023            | 1.286            |
| Outras                                               | 21.371           | 40.140           | 18.342           | 24.165           |
| <b>Total outras receitas operacionais</b>            | <b>272.339</b>   | <b>267.121</b>   | <b>258.945</b>   | <b>234.430</b>   |
| <b>Outras despesas operacionais</b>                  |                  |                  |                  |                  |
| Atualização monetária                                | (4.271)          | (5.738)          | (3.699)          | (5.271)          |
| Despesas de cobranças                                | (158)            | (176)            | (158)            | (176)            |
| Despesa de interveniência de repasse de recursos     | (75.356)         | (68.780)         | (75.356)         | (68.780)         |
| Despesa de provisões operacionais (i)                | (531.077)        | (466.701)        | (524.731)        | (456.300)        |
| Tarifas                                              | (27.213)         | (21.324)         | (27.213)         | (21.324)         |
| Outras                                               | (30.848)         | (42.867)         | (25.996)         | (26.328)         |
| <b>Total outras despesas operacionais</b>            | <b>(668.923)</b> | <b>(605.586)</b> | <b>(657.153)</b> | <b>(578.179)</b> |
| <b>Total outras receitas (despesas) operacionais</b> | <b>(396.584)</b> | <b>(338.465)</b> | <b>(398.208)</b> | <b>(343.749)</b> |

(i) Reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

## 19. Imposto de renda e contribuição social

### (a) Ativos fiscais diferidos - créditos de imposto de renda e contribuição social

|                                      | Consolidado    |                     |                                 |                                       |                  |
|--------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------------|------------------|
|                                      | CS MP 2.158-35 | Adições temporárias | Prejuízos fiscais/Base negativa | Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio | Total            |
| <b>Saldo final em 31/12/2024</b>     | <b>547</b>     | <b>3.481.166</b>    | <b>611.922</b>                  | <b>64.548</b>                         | <b>4.158.183</b> |
| Adoção Inicial da Resolução 4.966/21 | -              | 570.829             | -                               | -                                     | 570.829          |
| <b>Saldo final em 01/01/2025</b>     | <b>547</b>     | <b>4.051.995</b>    | <b>611.922</b>                  | <b>64.548</b>                         | <b>4.729.012</b> |
| Constituição                         | -              | 1.353.781           | 85.760                          | 880.020                               | 2.319.561        |
| (Realização / Reversão)              | -              | (821.395)           | (171.548)                       | (913.627)                             | (1.906.570)      |
| <b>Saldo final em 31/12/2025</b>     | <b>547</b>     | <b>4.584.381</b>    | <b>526.134</b>                  | <b>30.941</b>                         | <b>5.142.003</b> |
| Constituição                         | -              | 3.414.881           | 152.002                         | 153.004                               | 3.719.887        |
| (Realização / Reversão)              | -              | (3.250.931)         | (156.840)                       | (250.164)                             | (3.657.935)      |
| <b>Saldo final em 30/06/2026</b>     | <b>547</b>     | <b>4.748.331</b>    | <b>521.296</b>                  | <b>(66.219)</b>                       | <b>5.203.955</b> |

|                                      | Banco          |                     |                                 |                                       |                  |
|--------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------------|------------------|
|                                      | CS MP 2.158-35 | Adições temporárias | Prejuízos fiscais/Base negativa | Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio | Total            |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>           | <b>547</b>     | <b>3.367.884</b>    | <b>287.076</b>                  | <b>124.332</b>                        | <b>3.779.839</b> |
| Adoção Inicial da Resolução 4.966/21 | -              | 567.970             | -                               | -                                     | 567.970          |
| <b>Saldo final em 01/01/2025</b>     | <b>547</b>     | <b>3.935.854</b>    | <b>287.076</b>                  | <b>124.332</b>                        | <b>4.347.809</b> |
| Constituição                         | -              | 1.298.202           | 45.049                          | 846.389                               | 2.189.640        |
| (Realização / Reversão)              | -              | (781.668)           | (100.132)                       | (881.406)                             | (1.763.206)      |
| <b>Saldo final em 31/12/2025</b>     | <b>547</b>     | <b>4.452.388</b>    | <b>231.993</b>                  | <b>89.315</b>                         | <b>4.774.243</b> |
| Constituição                         | -              | 3.391.257           | 131.792                         | 153.003                               | 3.676.052        |
| (Realização / Reversão)              | -              | (3.218.032)         | (139.394)                       | (232.229)                             | (3.589.655)      |
| <b>Saldo final em 30/06/2026</b>     | <b>547</b>     | <b>4.625.613</b>    | <b>224.391</b>                  | <b>10.089</b>                         | <b>4.860.640</b> |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Consolidado adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para perdas associadas ao risco de crédito cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 14.467/2022.

Os estudos técnicos elaborados em junho de 2026 demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Expectativa de realização dos créditos tributários no semestre findo em 30 de junho de 2026 pode ser demonstrada como segue:

| Ano            | Consolidado      | Banco            |
|----------------|------------------|------------------|
| 2026           | 642.331          | 620.671          |
| 2027           | 1.137.379        | 1.096.232        |
| 2028           | 502.559          | 460.381          |
| 2029           | 488.575          | 448.735          |
| 2030           | 414.351          | 373.104          |
| De 2031 a 2035 | 1.698.501        | 1.547.198        |
| Após 2035      | 320.259          | 314.319          |
| <b>Total</b>   | <b>5.203.955</b> | <b>4.860.640</b> |

(c) **Obrigações fiscais diferidas - imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R\$78.402 no Consolidado (R\$63.601 em 31 de dezembro de 2025) e R\$61.073 no Banco (R\$58.227 em 31 de dezembro de 2025), referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

(d) **Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado**

|                                                                                                        | Consolidado     |                  | Banco          |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|----------------|------------------|
|                                                                                                        | 2026            | 2025             | 2026           | 2025             |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e após as participações</b>                             | <b>202.060</b>  | <b>263.523</b>   | <b>128.402</b> | <b>125.575</b>   |
| <b>Devidos sobre operações do período</b>                                                              |                 |                  |                |                  |
| Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes                                | (90.927)        | (118.585)        | (57.781)       | (56.509)         |
| <b>Acréscimos / Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:</b> |                 |                  |                |                  |
| Resultado de participações em coligadas e entidades controladas                                        | 7.585           | 10.260           | 132.352        | 76.907           |
| Juros sobre o capital próprio                                                                          | 29.167          | 54.863           | 29.167         | 54.863           |
| Outras despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis                                      | 17.695          | (153.344)        | (93.213)       | (186.327)        |
| <b>Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social</b>                                              | <b>(36.480)</b> | <b>(206.806)</b> | <b>10.525</b>  | <b>(111.066)</b> |
| <b>Referente a diferenças temporárias</b>                                                              |                 |                  |                |                  |
| Constituição / Reversão                                                                                | 159.112         | 237.253          | 165.623        | 225.618          |
| <b>(Despesas) / Receitas de tributos diferidos</b>                                                     | <b>159.112</b>  | <b>237.253</b>   | <b>165.623</b> | <b>225.618</b>   |
| <b>Total de imposto de renda e contribuição social</b>                                                 | <b>122.632</b>  | <b>30.447</b>    | <b>176.148</b> | <b>114.552</b>   |

**20. Transações com partes relacionadas (Banco)**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818 de 29/5/2020, e do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

(a) **Transações com partes relacionadas**

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

| Partes Relacionadas                                                     | Ativo (Passivo) |           | Receita (Despesa) |         |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-------------------|---------|
|                                                                         | 2026            | 2025      | 2026              | 2025    |
| <b>Aplicação em Depósitos Interfinanceiros</b>                          |                 |           |                   |         |
| BMG Bank (Cayman) Ltd.                                                  | 764.428         | 610.396   | 24.922            | 112.893 |
| <b>Operações de crédito</b>                                             |                 |           |                   |         |
| Pessoal chave da Administração                                          | 4.246           | 5.620     | -                 | -       |
| Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas                          | 182.327         | 193.815   | 13.424            | 17.789  |
| <b>Títulos e valores mobiliários</b>                                    |                 |           |                   |         |
| Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros Cartoes Consignados II | 2.693.004       | 2.958.710 | 193.004           | 226.675 |
| Companhia Securitizadora                                                | 422.958         | -         | 30.726            | -       |
| Vert Companhia Securitizadora                                           | 2.350.311       | -         | 177.047           | -       |
| <b>Rendas a Receber</b>                                                 |                 |           |                   |         |
| Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.                                     | 123.159         | 108.415   | -                 | -       |
| Banco BMG Consignado S.A.                                               | 141.663         | 117.066   | -                 | -       |
| BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil                               | 100.925         | 89.530    | -                 | -       |
| Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários                 | 2.164           | 2.071     | -                 | -       |
| Bmg Corretora de Seguros Ltda.                                          | 1.780           | 1.780     | -                 | -       |
| Araujo Fontes Participações Ltda.                                       | 17.062          | 46        | -                 | -       |
| <b>Outros Créditos</b>                                                  |                 |           |                   |         |
| Banco BMG Consignado S.A.                                               | 40              | 96        | -                 | -       |
| Bmg Corretora de Seguros Ltda.                                          | 3.314           | 2.332     | -                 | -       |
| Bmg Seguradora S.A.                                                     | 2.742           | 4.338     | -                 | -       |
| EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.                                      | 8               | 19        | -                 | -       |
| <b>Depósitos à vista</b>                                                |                 |           |                   |         |
| BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil                               | (27)            | (10.494)  | -                 | -       |
| Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários                 | (1.667)         | (2.035)   | -                 | -       |
| Help Franchising                                                        | (866)           | (863)     | -                 | -       |
| CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.                           | (7.215)         | (1.855)   | -                 | -       |
| ME Promotora de Vendas Ltda.                                            | (164)           | (305)     | -                 | -       |
| BMG Soluções Eletrônicas S.A                                            | (1)             | (6)       | -                 | -       |
| Bmg Estrutura Corporativa Ltda.                                         | (5)             | (89)      | -                 | -       |
| Bmg Corretora de Seguros Ltda.                                          | (781)           | (722)     | -                 | -       |
| Rara Intermediação De Negócios Ltda.                                    | (41)            | (813)     | -                 | -       |
| R&C Franchising Intermediações Ltda.                                    | (122)           | (68)      | -                 | -       |
| Bmg Seguridade                                                          | (643)           | (882)     | -                 | -       |
| Bmg Participações em Seguradora Ltda.                                   | (74)            | (320)     | -                 | -       |
| Bmg Seguradora S.A.                                                     | (572)           | (2.789)   | -                 | -       |
| EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.                                      | -               | (91)      | -                 | -       |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Partes Relacionadas                                     | Ativo (Passivo) |           | Receita (Despesa) |          |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-------------------|----------|
|                                                         | 2026            | 2025      | 2026              | 2025     |
| <b>Depósitos interfinanceiros</b>                       |                 |           |                   |          |
| Banco BMG Consignado S.A.                               | (569.573)       | (600.398) | (41.113)          | (46.351) |
| Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.                     | (340.042)       | (324.054) | (24.392)          | (24.566) |
| BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil               | (106.420)       | (77.179)  | (6.690)           | (31.965) |
| Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | (11.839)        | (11.029)  | (810)             | (834)    |
| <b>Depósitos a prazo</b>                                |                 |           |                   |          |
| Bmg Seguridade                                          | (80.124)        | (64.835)  | (4.667)           | (3.909)  |
| Bmg Participações em Seguradora Ltda.                   | (12.066)        | (16.262)  | (798)             | (2.168)  |
| Help Franchising                                        | (55.773)        | (48.257)  | (3.567)           | (3.282)  |
| ME Promotora de Vendas Ltda.                            | (22.773)        | (21.806)  | (1.498)           | (1.543)  |
| CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.           | -               | (50.427)  | (5.747)           | (7.843)  |
| BMG Soluções Eletrônicas S.A                            | (626)           | (592)     | (44)              | (43)     |
| Bmg Estrutura Corporativa Ltda.                         | (101.011)       | (106.127) | (6.798)           | (7.377)  |
| Bmg Corretora de Seguros Ltda.                          | (17.637)        | (10.357)  | (3.639)           | (3.162)  |
| Rara Intermediação De Negócios Ltda.                    | (34.204)        | (29.648)  | (2.176)           | (3.792)  |
| R&C Franchising Intermediações Ltda.                    | (11.287)        | (10.921)  | (786)             | (1.505)  |
| <b>Outras obrigações</b>                                |                 |           |                   |          |
| BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil               | (2.606)         | -         | (1.303)           | (3.818)  |
| Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.                     | (2.615)         | (393)     | (1.285)           | (2.753)  |
| Banco BMG Consignado S.A.                               | (4.815)         | (43)      | (2.206)           | (2.539)  |
| Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários | (13)            | -         | -                 | -        |
| EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.                      | (40)            | (94)      | -                 | -        |
| O2Obots Inteligencia Artificial Sa                      | -               | (110)     | -                 | -        |

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

**(b) Remuneração dos administradores**

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

**(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores**

|                   | 2026          | 2025          |
|-------------------|---------------|---------------|
| Remuneração       | 77.492        | 50.606        |
| Contribuição INSS | 17.436        | 11.386        |
| <b>Total</b>      | <b>94.928</b> | <b>61.992</b> |

**(ii) Pagamento baseado em ações**

Com o objetivo de estimular o desenvolvimento de uma visão de longo prazo e promover o alinhamento entre os interesses dos colaboradores, diretores e acionistas do Bmg, possibilitando à Companhia atrair e reter talentos, maximizar a geração de resultados e incentivar a criação de valor de forma sustentável, foi implantado em 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em ações, cuja supervisão, planejamento e controle competem ao Conselho de Administração.

Nesse plano, parte da remuneração variável dos administradores e demais colaboradores elegíveis é paga em dinheiro e parte em ações preferenciais de emissão da Companhia (“BMGB4”), por meio de unidades de ações de performance (Performance Share Units – PSU), observadas, quando aplicáveis, as disposições da Resolução CMN nº 5.177, de 26 de setembro de 2024. A entrega das ações ocorre de forma diferida ao longo de três anos, sendo um terço pago anualmente, mediante o cumprimento das condições previstas em regulamento interno. As parcelas diferidas e ainda não pagas poderão ser revertidas proporcionalmente em caso de redução significativa do lucro recorrente realizado ou de resultado negativo no período.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A quantidade de ações outorgadas no âmbito do plano não poderá ultrapassar 10% das ações em circulação e é avaliada com base na média ponderada do preço de fechamento da ação nos 20 pregões imediatamente anteriores à data de apuração do PSU.

Alinhado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em ações, o Banco reconheceu no semestre findo em 30 de junho de 2026 o montante de R\$8.781 (R\$ 7.002 em 31 de dezembro de 2025), líquido dos efeitos tributários, referente à remuneração de diretores e demais colaboradores elegíveis.

| <b>Movimentação da quantidade de ações</b>                    | <b>30/06/2026</b> | <b>30/06/2025</b> |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Saldo Inicial</b>                                          | <b>9.771.977</b>  | <b>8.739.675</b>  |
| Novos                                                         | 4.281.337         | 4.629.100         |
| Entregues                                                     | (4.569.221)       | (3.596.798)       |
| Cancelados                                                    | (12.250)          | -                 |
| <b>Saldo Final</b>                                            | <b>9.471.843</b>  | <b>9.771.977</b>  |
| <b>Média ponderada da vida contratual remanescente (anos)</b> | <b>1,61</b>       | <b>1,69</b>       |
| <b>Valor de mercado médio ponderado (R\$)</b>                 | <b>5,17</b>       | <b>3,67</b>       |

**(iii) Outras informações**

De acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.693/18, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

**21. Estimativa do valor justo**

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                       | Consolidado    |             |           |            |
|-------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------|------------|
|                                                       | Valor Contábil | Valor Justo | Nível 1   | Nível 2    |
|                                                       | 2026           |             |           |            |
| <b>ATIVO</b>                                          |                |             |           |            |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros              | 7.506          | 7.506       | 7.506     | -          |
| Títulos e valores mobiliários                         | 16.714.689     | 16.714.689  | 7.898.693 | 8.815.996  |
| Instrumentos financeiros derivativos                  | 53.382         | 53.382      | -         | 53.382     |
| Operações com características de concessão de crédito | 23.077.630     | 23.494.672  | -         | 23.494.672 |
| <b>PASSIVO</b>                                        |                |             |           |            |
| Depósitos                                             | 23.871.782     | 24.819.984  | -         | 24.819.984 |
| Captações no mercado aberto - carteira própria        | 5.700.198      | 4.730.610   | -         | 4.730.610  |
| Recursos de aceites e emissão de títulos              | 3.702.474      | 3.730.397   | -         | 3.730.397  |
| Obrigações por empréstimos e repasses                 | 2.316.049      | 2.316.049   | -         | 2.316.049  |
| Instrumentos financeiros derivativos                  | 111.764        | 111.764     | -         | 111.764    |
| Dívidas e letras financeiras subordinadas             | 1.192.656      | 1.192.656   | -         | 1.192.656  |
|                                                       | <b>2025</b>    |             |           |            |
| <b>ATIVO</b>                                          |                |             |           |            |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros              | 22.880         | 22.880      | 22.880    | -          |
| Títulos e valores mobiliários                         | 17.068.941     | 17.068.941  | 8.143.968 | 8.924.973  |
| Instrumentos financeiros derivativos                  | 53.382         | 53.382      | -         | 53.382     |
| Operações com características de concessão de crédito | 22.143.729     | 23.807.294  | -         | 23.807.294 |
| <b>PASSIVO</b>                                        |                |             |           |            |
| Depósitos                                             | 22.390.791     | 23.242.592  | -         | 23.242.592 |
| Captações no mercado aberto - carteira própria        | 5.682.641      | 5.717.054   | -         | 5.717.054  |
| Recursos de aceites e emissão de títulos              | 3.504.996      | 3.523.253   | -         | 3.523.253  |
| Obrigações por empréstimos e repasses                 | 2.443.499      | 2.443.499   | -         | 2.443.499  |
| Instrumentos financeiros derivativos                  | 83.758         | 83.758      | -         | 83.758     |
| Dívidas e letras financeiras subordinadas             | 1.142.386      | 1.142.386   | -         | 1.142.386  |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                       | Banco          |             |           |            |
|-------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------|------------|
|                                                       | Valor Contábil | Valor Justo | Nível 1   | Nível 2    |
|                                                       | 2026           |             |           |            |
| ATIVO                                                 |                |             |           |            |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros              | 771.933        | 771.933     | 771.933   | -          |
| Títulos e valores mobiliários                         | 13.897.186     | 13.897.186  | 7.609.107 | 6.288.079  |
| Instrumentos financeiros derivativos                  | 53.382         | 53.382      | -         | 53.382     |
| Operações com características de concessão de crédito | 21.674.792     | 22.091.834  | -         | 22.091.834 |
| PASSIVO                                               |                |             |           |            |
| Depósitos                                             | 25.230.577     | 26.027.372  | -         | 26.027.372 |
| Captações no mercado aberto - carteira própria        | 5.700.198      | 4.730.610   | -         | 4.730.610  |
| Recursos de aceites e emissão de títulos              | 3.702.474      | 3.730.397   | -         | 3.730.397  |
| Obrigações por empréstimos e repasses                 | 2.316.049      | 2.316.049   | -         | 2.316.049  |
| Instrumentos financeiros derivativos                  | 111.764        | 111.764     | -         | 111.764    |
| Dívidas e letras financeiras subordinadas             | 1.192.656      | 1.192.656   | -         | 1.192.656  |
|                                                       | 2025           |             |           |            |
| ATIVO                                                 |                |             |           |            |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros              | 633.276        | 633.276     | 633.276   | -          |
| Títulos e valores mobiliários                         | 14.299.176     | 14.299.176  | 7.881.397 | 6.417.779  |
| Instrumentos financeiros derivativos                  | 54.342         | 54.342      | -         | 54.342     |
| Operações com características de concessão de crédito | 20.743.013     | 22.406.178  | -         | 22.406.178 |
| PASSIVO                                               |                |             |           |            |
| Depósitos                                             | 23.774.851     | 24.481.883  | -         | 24.481.883 |
| Captações no mercado aberto - carteira própria        | 5.682.641      | 5.717.054   | -         | 5.717.054  |
| Recursos de aceites e emissão de títulos              | 3.504.996      | 3.523.253   | -         | 3.523.253  |
| Obrigações por empréstimos e repasses                 | 2.443.499      | 2.443.499   | -         | 2.443.499  |
| Instrumentos financeiros derivativos                  | 83.758         | 83.758      | -         | 83.758     |
| Dívidas e letras financeiras subordinadas             | 1.142.386      | 1.142.386   | -         | 1.142.386  |

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

## **22. Outras informações**

---

### **(a) Compromissos e Garantias**

Os avais e fianças prestadas pelo Consolidado a clientes montam R\$411.876 (R\$351.378 em 31 de dezembro de 2025) e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução CMN 4.966/21, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado no semestre findo em 30 de junho de 2026 de R\$5.578 (R\$3.461 em 30 de junho de 2025).

### **(b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional**

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Consolidado Bmg, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24/02/2005, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

### **(c) Informações suplementares**

Não houve resultados não recorrentes nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e em 30 de junho de 2025.

### **(d) Termo de Compromisso com o INSS**

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 31 de outubro de 2025, o Banco Bmg S.A., em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44/21, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, visando a continuidade das operações de crédito consignado com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), firmou Termo de Compromisso com o INSS. Esse Termo reforça o compromisso do Banco com a transparência, governança e aprimoramento contínuo da experiência do cliente, contemplando medidas voltadas à maior segurança e clareza nas contratações. Entre elas, destaca-se a ampliação do uso de formalização por videochamada – prática adotada pelo Banco nas operações de cartão consignado, e que agora passa a ser estendida a todas as operações de crédito consignado do INSS. As iniciativas refletem o propósito do Banco de fortalecer a relação institucional com o INSS, promovendo uma jornada de crédito ética, responsável e centrada no cliente, em linha com as melhores práticas de governança corporativa.

### **(e) Resolução CVM nº 223/24 – OCPC 10 – Créditos de Carbono, Permissões de Emissão (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIO)**

Em 16 de dezembro de 2024, a Comissão de Valores Mobiliários publicou a Resolução CVM nº 223/24, que tornou obrigatória, para as companhias abertas, a Orientação Técnica OCPC 10 – Créditos de Carbono, Permissões de Emissão (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIO), aplicável aos exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025. A Administração avaliou os requerimentos da referida orientação técnica e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras do período, considerando que o Banco Bmg S.A. não possui operações materiais envolvendo créditos de carbono, allowances ou CBIOs em 30 de junho de 2026.

### **(f) Evento subsequente**

Em 30 de julho de 2026, o Banco Bmg S.A. comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a declaração e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") referente ao 2º trimestre de 2026, no valor bruto total de R\$ 64,3 milhões, equivalente a R\$ 0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco ("Ações" ou "Ação"), com retenção de 17,5% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$ 0,0825 por Ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

O pagamento aos acionistas será efetuado no dia 04 de setembro de 2026, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 21 de agosto de 2026. Dessa forma, a partir de 24 de agosto de 2026, inclusive, as Ações do Banco passarão a ser negociadas "ex-direito".

## **23. Gestão de riscos**

---

### **23.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade**

Para o Conglomerado Prudencial do Bmg, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado Prudencial do Bmg tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado Prudencial do Bmg gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, de crédito, operacional e social, ambiental e climático - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (<http://www.bancobmg.com.br/ri/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

#### **23.1.1 Gerenciamento do Capital**

O Banco optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado Prudencial do Bmg, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

O Comitê de Gestão de Riscos e Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria de Finanças, Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basiléia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Superintendência de Finanças, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado Prudencial do Bmg, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

## **23.2 Risco de Crédito**

A estratégia de atuação do Banco é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e Bmg Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade. Com a consolidação do Bmg como banco digital, a carteira de cartão de crédito não consignado tem tido crescimento relevante.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises, entre outros.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

## **23.3 Risco de Mercado**

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do Bmg entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial Bmg é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

## **23.4 Risco de Liquidez**

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Consolidado do Bmg preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

### **23.5 Risco Operacional**

O Conglomerado Prudencial do Bmg considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que eventos que possam interferir adversamente o alcance dos objetivos sejam identificados e tratados.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do Bmg.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado.

Os eventos de risco que se materializarem e tiverem impacto, financeiro, de imagem ou regulatório deverão ser controlados, de forma a identificar e tratar a causa raiz a fim de evitar recorrências. Esses eventos serão reportados de acordo com o impacto e criticidade à alta administração do Banco Bmg.

### **23.6 Risco Social, Ambiental & Climático**

Os riscos social, ambiental e climático são definidos como a possibilidade de perdas financeiras ou de imagem à Instituição causadas por eventos associados a violações de direitos e garantias fundamentais ou de interesse comum (social), à degradação do meio ambiente e ao uso excessivo de recursos naturais (ambiental), à transição para uma economia de baixo carbono (climático de transição) e a alterações em padrões climáticos (climático físico).

O gerenciamento desses riscos é uma das diretrizes que contribuem para o cumprimento dos princípios de responsabilidade de natureza social, ambiental e climática orientadores dos negócios do grupo, conforme estabelecido na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

As práticas de gestão buscam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco social, ambiental e climático à que o Bmg está exposto em operações, atividades, negócios, produtos, investimentos e relacionamento com partes interessadas.

Essas ações são detalhadas na Norma de Risco Social, Ambiental e Climático (NRSAC), seguindo as orientações previstas na Resolução CMN nº 4.557/2017 e em demais normas relacionadas ao tema. Entre os processos descritos no documento, estão as análises de risco social, ambiental e climático realizadas no onboarding e na concessão de limite de crédito.

Todos os clientes do segmento varejo e atacado, bem como fornecedores e outras partes interessadas, que passam pelo processo de onboarding são submetidas à análise RSAC padrão, com foco na identificação de apontamentos de natureza social, ambiental e climático.

No processo de concessão de crédito, considerando os princípios de relevância e proporcionalidade, clientes do segmento de atacado de setores classificados como críticos e restritos passam também por uma análise RSAC detalhada, com atribuição de rating de risco social, ambiental e climático ao cliente avaliado segundo metodologia interna.

A evolução do tema na instituição e os indicadores gerenciais de risco social, ambiental e climático, são reportados bimestralmente ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC).

## 23.7 Análise de Sensibilidade

### (a) Ativos e passivos

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Banco realizou análise de sensibilidade através da aplicação do “Programa de Testes de Estresse” conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- **Otimista:** consideramos uma melhoria de produtividade de 10%, elevação da qualidade do crédito em 10% (perda esperada menor), redução de taxas de captação em 10%, redução nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 1:** consideramos uma piora de produtividade de 10%, piora da qualidade do crédito em 10% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 10%, aumento nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 2:** consideramos uma piora de produtividade de 20%, piora da qualidade do crédito em 20% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 20%, aumento nas provisões para contingências em 20%.
- **Pessimista 3:** simulação de estresse reverso onde estressamos as principais variáveis até o ponto de zerar o Lucro Líquido do Banco

|                              | Consolidado               |              |              |              |
|------------------------------|---------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                              | Efeito bruto no resultado |              |              |              |
|                              | Otimista                  | Pessimista 1 | Pessimista 2 | Pessimista 3 |
| Produtividade                | 182.397                   | (182.397)    | (364.793)    | (547.190)    |
| Qualidade de crédito (PCLD)  | 137.782                   | (137.782)    | (275.565)    | (413.347)    |
| Taxas de captação            | 60.584                    | (60.584)     | (121.167)    | (181.751)    |
| Provisões para contingências | 58.024                    | (58.024)     | (116.047)    | (174.072)    |

|                              | Banco                     |              |              |              |
|------------------------------|---------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                              | Efeito bruto no resultado |              |              |              |
|                              | Otimista                  | Pessimista 1 | Pessimista 2 | Pessimista 3 |
| Produtividade                | 100.318                   | (100.318)    | (200.636)    | (300.954)    |
| Qualidade de crédito (PCLD)  | 75.780                    | (75.780)     | (151.561)    | (227.342)    |
| Taxas de captação            | 33.321                    | (33.321)     | (66.642)     | (99.963)     |
| Provisões para contingências | 31.913                    | (31.913)     | (63.826)     | (95.739)     |

### (b) Risco de mercado

Em atendimento aos requerimentos da CVM o Banco Bmg realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

| Fatores de Riscos      | Definição                                                               | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Moeda estrangeira      | Exposições sujeitas à variação cambial                                  | 1.490     | 3.724     | 7.448     |
| Taxa de juros em reais | Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas            | (72.215)  | (180.536) | (361.073) |
| Cupom cambial          | Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira | (2.135)   | (5.338)   | (10.677)  |

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

|              |                                                                         |                 |                  |                  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| IPCA/IGPM    | Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços | 4.900           | 12.249           | 24.498           |
| TR           | Exposições sujeitas à variação da Taxa Referencial                      | (8.387)         | (20.967)         | (41.935)         |
| <b>Total</b> |                                                                         | <b>(76.347)</b> | <b>(190.868)</b> | <b>(381.739)</b> |

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como valor justo por meio dos outros resultados abrangentes e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

| Cenário | Premissas para os fatores de riscos           | Câmbio         |
|---------|-----------------------------------------------|----------------|
|         | Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial |                |
| 1       | Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos | Aumento de 10% |
| 2       | Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos | Aumento de 25% |
| 3       | Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos | Aumento de 50% |

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.

- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

\* \* \*

**Carlos André Hermesindo da Silva**  
(Diretor de Controladoria e Finanças)

**Marco Antonio Antunes**  
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

**Emerson Jezuíno Teodoro Silvestre**  
**CRC - 1SP183479/O-1**  
(Contador Responsável)

## **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

---

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os Diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

## **DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

---

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e no parecer do Conselho Fiscal referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

Diretores

Carlos André Hermesindo da Silva  
Flávio Pentagna Guimarães Neto